SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1279

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 11, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do Art. 147 da Resolução n. 01, de 15 de janeiro de 2013, com redação dada pela Resolução n.º 10, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. O inciso VI do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 03 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º. [...]**

VI - Julho: dias 01 e 15" (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:A77EA078

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 12, 07 DE JULHO DE 2014

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Considerando que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária de n.º 17/2014, que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Itapeva / MG, para o exercício de 2015 e dá outras providências", o qual deve figurar como matéria exclusiva na pauta da reunião em que deve ser apreciada;

Considerando, ainda, que o projeto acima referido possui prazo para votação até a data de 15 de julho do ano em curso e que, por este motivo, é objeto do Requerimento de Urgência Especial n.º 46/2014, da lavra da Mesa Diretora desta Casa;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 15 de julho de 2.014, logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata, para discussão e votação única do Requerimento n.º 46/2014, que solicita urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n. 17/2014, que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Itapeva / MG, para o exercício de 2015 e dá outras providências", bem como do referido projeto e eventuais emendas, na hipótese de aprovação do requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DE21F045

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18/07/14, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de pneus novos para os veículos do SETS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 07/07/14.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente do CISLESTE;

GEORGE HELENO SALES
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:577C9269

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 876, DE 02 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO NA LEI MUNICIPAL 860, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal 860, de 30 de outubro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Município de Alvorada de Minas, pelo Poder Executivo, autorizado a adquirir a área correspondente a 11.550m² (onze mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), localizado no Municipio de Alvorada de Minas,k registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Serro sob matricula 4.345 pertencente aos senhores; ELAIR NELITON DE MIRANDA, CPF – 370.573.326-53, NADIR DAS DORES MIRANDA CASTRO CPF – 025.435.496-33, NEIDE DO CARMO MIRANDA CPF – 027.254.636-45, LÚCIA MAGNA DOS PASSOS CPF – 425.344.376-15, OSVALDO ANISIO DE MIRANDA CPF – 477.550.166-68, ADILSON NÉLIO DE MIRANDA CPF – 510.813.186-00, MARIA DA CONSOLAÇÃO MIRANDA E SILVA CPF – 543.201.866-72, WAGNER LÚCIO DE MIRANDA CPF – 788.811.296-04, VALMIR HORTA DE MIRANDA CPF 219.690.606-97, IDANIR ELBER MIRANDA CPF – 034.904.026-50 e sua esposa KARINA MARQUES FERREIRA MIRANDA CPF – 038.586.416-77, NEIVA DERLI DE MIRANDA SANTOS CPF – 027.254.726-36 e seu esposo HAILTON CÉSAR DOS SANTOS CPF – 054.177.146-90 , destinado como área de expansão da construção do Centro Educativo Municipal e Construção de galpão para estacionamento de veículos, conforme mapa e memorial em anexo, que fica como parte integrante desta lei."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 02 de julho de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F80CCF21

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 877, DE 02 DE JULHO DE 2014.

RATIFICA PARCELAMENTO DE DÉBITO COM RECEITA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado contratar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, objeto do PROCESSO 13609.720805/2014-80, no valor total de R$52.210,20 (cinquenta e dois mil duzentos e dez reais e vinte centavos).

Art. 2º. Faz parte integrante do presente projeto de lei, copia do Processo 13609.720805/2014-80, bem como o espelho da negociação celebrada junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil independentemente de transcrição.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 02 de julho de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:79D412F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0134/2014

Processo Licitatório n.º 056/2014. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa VIACAR VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 4.702,99**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA MUNICIPAL.ASSINATURA: 07/07/2014. VIGÊNCIA: 07/08/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:115E4AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0135/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0109/2014 – Dispensa n.º 031/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **SIDYNEY CANDIDO CARVALHO**. Contrato no valor Global de: **R$ 2.214,00**. OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Telecentro Comunitário no distrito de Itapanhoacanga, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social. ASSINATURA: 07/07/2014 – VIGÊNCIA: 31/12/2014.A

lvorada de Minas/MG, 07 de Julho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7515FD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0136/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0110/2014 – Dispensa n.º 032/2014. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** x **FABIANA DE FÁTIMA SILVA**. Contrato no valor Global de: **R$ 3.000,00**. OBJETO: Locação de imóvel para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social. ASSINATURA: 07/07/2014 – VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Alvorada de Minas/MG, 07 de Julho de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:3A7F0239

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 55 - PREGÃO 30 / GÊNERO ALIMENTÍCIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2014
PREGÃO Nº 30/2014
ALTERAÇÃO: Foi alterada a especificação para os itens do edital. **Nos itens onde estava SAZON leia-se (tempero para carnes), onde estava TODDY leia-se (achocolatado em pó vitaminado)**
OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício para atender as demandas dos setores da Administração Municipal de Araçaí.
VALOR ESTIMADO: R$ 64.879,45 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 17/07/2014 às 09:00hs, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.
Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias uteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 37156139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:1AE850C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 08/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PAL 096/2014, IL 008/2014 EM FAVOR DA EMPRESA M. JARDIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D4C8DB0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 078/2014 PP 049/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2014, COM A EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 35.600,00(TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 03/06/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:33255DB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PAL 094/2014 DL 012 /2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PAL 094/2014 DL 012/2014 QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS COMO SEGUE: FUNCIONAMENTO DO CREAS- PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROSÉLIO BORGES DOS SANTOS VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 7.800,00(SETE MIL OITOCENTOS REAIS); CURRAL PARA APREENSÃO DE ANIMAIS: PROPRIETÁRIA: ROMILDA LUIZ DA SILVA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 4.344,00(QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 01/07/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DE15E200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 04/2014 PP03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 04/2014 PP03/2014. ALTERA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LICÉLIA ALVES BARBOSA – ME DE 03/02/2014 A 31/12/2014 PARA O DIA 30/01/2014 A 31/12/2014. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 16:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4B66A6E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 98/2014 CONCORRÊNCIA 05/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 98/2014 CONCORRÊNCIA 05/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS T2T, DESTINADA E APTA A ABRIGAR UMA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE ARAÇUAI (MG). EDITAL 07/07/2014 ABERTURA 11/08/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:08BC5B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ADENDO AO EDITAL 021/2014

ADENDO
EDITAL DE LICITAÇÕES 021/2014
PROCESSO 046/2014

A Prefeitura Municipal de Araujos comunica que no Edital acima epigrafado, houve a seguinte alteração:

1–DO OBJETO
1.1. O presente Pregão tem por objeto o registro de preço visando à aquisição de peças de Maquinas Pesadas, conforme descrição abaixo:

LOTE 01 - PÁ CARREGADEIRA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE
01	3201071	Dente	32
02	13818872	Parafuso	64
03	13804126	Porca	64
04	12706157	Lâmina Reta para dente	04

LOTE 02 - RETRO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE
01	9W-8215	Lâmina Central	08
02	3F-5108	Parafuso Lâmina	32
03	4K-0367	Porca 5/8	32
04	208-5245	Ponta	20
05	201-1238	Pino	20
06	208-1239	Trava	20

LOTE 03 - MOTONIVELADORA

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE
01	1U-3205	Unha Escarificador	12
02	8E-6208	Pino	12
03	8E-6209	Trava	12
04	6Y-2805	Canto Curvo	04
05	5F-8933	Parafuso Canto	32
06	1J-6762	Porca Canto	32
07	7D-1576	Lâmina Patrol 3/4 13F F.3/4	220
08	5J-4773	Parafuso Lâmina	78
09	2J-3506	Porca Lâmina	78

Fica, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais, e a data de credenciamento e entrega dos envelopes proposta e documentação, alterada para dia **22 de julho de 2014 as 16:00 horas.**

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Araújos, 03 de julho de 2014.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:89F8DED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014-CREDENCIAMENTO Nº 003/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para confecção laboratorial para fornecimento de próteses dentárias para usuários do SUS do município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A apresentação das propostas será realizada no dia 05/08/2014 às 13:00 horas. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 07 de julho de 2014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2051F679

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0218/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 218/2014 Empresa: Bella Casa Materiais de Construção LTDA
Valor: R$ 15.113,30 Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2015 Processo: 0164/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:F9440F7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0219/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 219/2014 Empresa: Gabriela Materiais para Construção
Valor: R$ 77.222,29 Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2015 Processo: 0164/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:077BE576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0220/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 220/2014 Empresa: GT Motores e Elétrica
Valor: R$ 88.241,70 Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2015 Processo: 0164/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4CF632E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0221/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 221/2014 Empresa: Lavras Comercial LTDA ME
Valor: R$ 13.950,95 Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2015 Processo: 0164/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9C916BEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0222/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 222/2014 Empresa: Leonardo Oliveira Machado ME
Valor: R$ 380,00 Vigência: 30/05/2014 a 30/05/2015 Processo: 0164/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:85FC5AEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0223/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 223/2014 Empresa: Printec Tecnologia da Impressão
Valor: R$ 51.300,00 Vigência: 04/06/2014 a 04/11/2015 Processo: 0159/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:1C629506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0224/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 224/2014 Empresa: Adriano Amorim da Silva Edilberto
Valor: R$ 35.920,00 Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015 Processo: 0145/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C1A22345

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0225/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 225/2014 Empresa: C & N Móveis para Escritório
Valor: R$ 17.890,00 Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015 Processo: 0145/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A63220CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0226/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 226/2014 Empresa: Infolock Papelaria e Presentes LTDA ME
Valor: R$ 14.960,80 Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015 Processo: 0145/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:29C54B90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0227/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 227/2014 Empresa: Space Informática e Móveis para Escritório
Valor: R$ 14.203,99 Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015 Processo: 0145/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:31E24938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0228/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 228/2014 Empresa: Deposito Comercial Irmãos Seixas
Valor: R$ 63.616,00 Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015 Processo: 0155/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:075422C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0229/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 229/2014 Empresa: Marangão e Pereira Ltda ME
Valor: R$ 13.390,00 Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2015 Processo: 0155/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:11A7BFF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0231/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 231/2014 Empresa: Alfalagos Ltda
Valor: R$ 10.962,60 Vigência: 04/06/2014 a 04/12/2014 Processo: 0154/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6A628D33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0230/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 230/2014 Empresa: Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA
Valor: R$ 17.500,00 Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014 Processo: 0169/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:25A72D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0233/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 233/2014 Empresa: Cirúrgica Diniz
Valor: R$ 219,24 Vigência: 04/06/2014 a 04/12/2014 Processo: 0154/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:33BA9046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0235/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 235/2014 Empresa: GT Motores e Elétrica
Valor: R$ 4.386,00 Vigência: 04/06/2014 a 31/12/2014 Processo: 0014/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9ED108E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0237/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 237/2014 Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor: R$ 2.185,92 Vigência: 11/06/2014 a 11/06/2015 Processo: 0199/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:ED3F1046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0232/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 232/2014 Empresa: Camila Aparecida Minari
Valor: R$ 2.301,35 Vigência: 04/06/2014 a 04/12/2014 Processo: 0154/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:64EE3F84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0239/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 239/2014 Empresa: Gilmar Fernandes da Silva
Valor: R$ 24.606,40 Vigência: 12/06/2014 a 31/12/2014 Processo: 0177/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:24CA1D52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0241/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 241/2014 Empresa: Ideal Comércio de Serviços e Peças
Valor: R$ 112.000,00 Vigência: 13/06/2014 a 31/12/2015 Processo: 0179/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:42C6B70E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0234/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 234/2014 Empresa: Med Center Comercial
Valor: R$ 41.187,10 Vigência: 04/06/2014 a 04/12/2014 Processo: 0154/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2945639C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0243/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 243/2014 Empresa: Union Veículos e Peças LTDA
Valor: R$ 102.900,00 Vigência: 13/06/2014 a 31/12/2015 Processo: 0179/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:A9F8FDC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0245/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 245/2014 Empresa: Maq Peças e Equipamentos Ltda
Valor: R$ 159.520,84 Vigência: 13/06/2014 a 13/06/2015 Processo: 0176/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:29865DB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0236/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 236/2014 Empresa: Ederval dos Reis Maciel
Valor: R$ 5.440,00 Vigência: 06/06/2014 a 06/02/2015 Processo: 0198/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:80C16834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0247/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 247/2014 Empresa: Nogueira Comercial
Valor: R$ 5.118,24 Vigência: 13/06/2014 a 13/06/2015 Processo: 0176/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C6777C3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0238/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 238/2014 Empresa: Edmundo de Siqueira e Cia Ltda
Valor: R$ 3.120,00 Vigência: 11/06/2014 a 31/12/2014 Processo: 0147/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A63B2C41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0249/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 249/2014 Empresa: Francisco Carlos de Oliveira ME
Valor: R$ 7.215,00 Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014 Processo: 0185/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E50D08FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0251/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 251/2014 Empresa: Ativa Médico Cirurgica Ltda EPP
Valor: R$ 11.289,60 Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014 Processo: 0187/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2F86AE4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0240/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 240/2014 Empresa: Baependi Transporte e Turismo LTDA
Valor: R$ 49.710,00 Vigência: 12/06/2014 a 12/06/2015 Processo: 0157/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:AFE1AF05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0253/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 253/2014 Empresa: HWS Materiais para construção LTDA
Valor: R$ 576,50 Vigência: 30/06/2014 a 31/06/2015 Processo: 0180/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:774354AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0255/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 255/2014 Empresa: De Marco Indústria e Comércio de Roupas
Valor: R$ 15.987,89 Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014 Processo: 0128/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:17B416EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0242/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 242/2014 Empresa: Mississipi do Brasil LTDA
Valor: R$ 47.300,00 Vigência: 13/06/2014 a 31/12/2015 Processo: 0179/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:08598CEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0257/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 257/2014 Empresa: Lavras Comercial LTDA ME
Valor: R$ 6.077,00 Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015 Processo: 0189/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E0B3B78B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0244/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 244/2014 Empresa: Helio Diesel Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 31.152,88 Vigência: 13/06/2014 a 13/06/2015 Processo: 0176/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:59CDE89B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0246/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 246/2014 Empresa: Marangão e Pereira Ltda ME
Valor: R$ 28.915,06 Vigência: 13/06/2014 a 13/06/2015 Processo: 0176/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:37F26427

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0248/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 248/2014 Empresa: Valdineia Lopes de Castro
Valor: R$ 3.300,00 Vigência: 27/06/2014 a 27/12/2014 Processo: 0213/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:43E7DDCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0250/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 250/2014 Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
Valor: R$ 10.312,00 Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014 Processo: 0187/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:961198C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0252/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 252/2014 Empresa: GT Motores e Elétrica
Valor: R$ 212.545,41 Vigência: 30/06/2014 a 31/06/2015 Processo: 0180/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:85B99B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0254/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 254/2014 Empresa: Lavras Comercial LTDA ME
Valor: R$ 22.054,40 Vigência: 30/06/2014 a 31/06/2015 Processo: 0180/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EB0894CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0256/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 256/2014 Empresa: Anna Andreza Carvalho Gonçalves
Valor: R$ 51.000,00 Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014 Processo: 0128/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D053C79F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0258/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 258/2014 Empresa: Lavras Comercial LTDA ME
Valor: R$ 35.410,00 Vigência: 02/07/2014 a 31/12/2014 Processo: 0170/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8287EC29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0152-0062 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0152/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0062/2014 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material destinado a concessão de auxílio social para as famílias atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Credenciamento dia: 21/07/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 21/07/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:29893829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0208-0089 - REGISTRO DE PREÇOS PEÇAS LEVES E ÓLEOS LUBRIFICANTES SAÚDE

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0208/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0089/2014 - Objeto: Registro de preços para aquisição de pecas destinadas a manutenção dos carros que transportam os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baependi e para os itens aos quais não acudiram interessados no processo 0119/2014. Credenciamento dia: 18/07/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 18/07/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C2222D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PORC 140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 140/2014
Pregão Presencial nº. 080/2014

Abertura.....: 24 de junho de 2014, às 15:00 terça-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001- 60
Av: Rio branco, 1.489
Bairro: Campos Eliseos – São Paulo / S.P

Quant.	Produto	Valor Total
01	Seguro veiculo Mercedes Benz Atron 2729	R$ 6.742,00
01	Seguro veiculo Motoniveladora Caterpillar ano 20	R$ 4.888,00

Valor Total processo_____	R$ 11.630,00

Barroso, 03 de julho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F6B4A6E0

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 144/2014
Pregão Presencial nº. 84/2014

Abertura.....: 26 de junho de 2014, às 15:00 quinta-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

JAIR JOSÉ HENRIQUES
CNPJ: 08.340,030/0001-10
Rua: Dores de Campos, 131 B
Bairro: Rosário – Barroso / M.G

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
1000	Horas de serviços de auto-eletrica	R$ 35,00	R$ 35.000,00

JOSÉ AGILDO CAMPOS
CNPJ: 20.581.606/0001-09
Rua: José Pio de Souza, 133
Bairro: Centro – Barroso / M.G

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
1200	Horas de serviços mecanicos	R$ 37,00	R$ 44.400,00

Barroso, 04 de julho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9FEDD5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMO0LOGAÇÃO PROC 150

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 150/2014
Pregão Presencial nº. 088/2014

Abertura.....: 27 de junho de 2014, às 13:00 sexta-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

JAIR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.087.572/0001-39
Rua: Antonio Rocha , 435 sala 01
Bairro: Centro – São João Del Rei / M.G

Quant.	Produto	Valor Total
3.500	M2 de Aplicação de sinteco de alta brilho, com taco lixado, calafetado e sintecado	R$ 28,95

Barroso, 03 de julho de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:42177A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRO 162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 162/2014
Pregão Presencial nº. 098/2014

Abertura.....: 27 de junho de 2014, às 14:00 sexta-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARB ACENA LTDA
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Rua: Padre Sinfrônio de Castro, 131
Bairro: São Sebastião – Barbacena / S.P

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
400	Pastas *plastificada, aba elástico - Medida aproximada 353 x 0 x 240 mm. Cor azul*	R$ 1,96	R$ 784,00
400	BLOCO DE ANOTAÇOES *com no mínimo 40 e no máximo 60 folhas, podendo ser serrilhadas, com as dimensões 142 mm x 198 mm, aproximadamente.*	R$ 2,80	R$ 1.120,00

Valor Total do processo_____	R$ 1.904,00

Barroso, 03 de julho de 2014

Menbro

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:00DA4C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC 184

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 184/14 Inexigibilidade 27/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Luxor Consultoria em Desenvolvimento Humano Ltda CNPJ: 00.165.859/0001-50 objeto: Contratação da empresa Luxor Consultoria em Desenvolvimento Humano Ltda para realização de palestras "Automotivação e prazer no trabalho", "A questão da motivação na relação ensino aprendizagem", para: serviçais, cozinheiras, auxiliar de secretaria, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0CF78037

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC 185

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 185/14 Inexigibilidade 28/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Kamila Amorim CPF: 089.781.306-58 objeto: Contratação de profissional singular e especializada , Kamila Amorim para ministrar oficinas para os servidores da educação,na semana V Semana da Educação no período de 10 a 14 de Julho de 2014, valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DB9DD80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 186

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 186/14 Dispensa 30/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Juiz de Fora diesel Ltda CNPJ: 21.549.423/0001-35 objeto: Primeira revisão do veiculo OLO 2339, valor de R$ 2.916,92(dois mil novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3F0F72F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO PROC 173

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 173/2014
Pregão Presencial nº. 104/2014

Abertura.....: 02 de julho de 2014, às 13:00 quarta-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA

CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAS PROMOÇOES ARTISTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA
CNPJ: 09.203.385/0001-69
Rua: Das Margaridas, 137
Bairro: Génesio Graçano – Barroso / M.G

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
07	Locação de tenda 10 x10	R$ 343,00	R$ 2.401,00
54	Banheiro quimico	R$ 80,00	R$ 4.320,00
06	Telão	R$ 500,00	R$ 3.000,00
06	Sonorização e iluminação	R$2800,00	R$16.800,00
06	Contratação de Dj	R$ 300,00	R$ 1.800,00
60	Equipe de apoio	R$ 100,00	R$ 6.000,00
06	Locação de tenda 8 x 8	R$ 234,00	R$ 1.404,00

M.F EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.783.659/0001-00
Av: Governador Magalhães Pinto, 4675
Bairro: Niteroi – Divinopilis / M.G

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
240	Locação de gradil	R$ 14,83	R$ 3.559,92

Valor Total do processo_____	R$ 39.284,92

Barroso, 03 de julho de 2014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:270706AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, (VIA TERRA VEÍCULOS LTDA), CNPJ nº 07.700.579/0001-44, objeto: aquisição de 06 (Seis) camionetas para atender a demanda dos serviços públicos, sendo 01 (uma) camioneta com recurso convênio federal 12729.061000/1140-04 do Ministério da Saúde, e 05 (cinco) através recurso próprio do Município, Processo Licitatório n° 061/2014, Pregão Presencial nº 031/2014, Valor Global do contrato, R$ 465.500,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), Vigência do contrato 20/06/2014 a 20/06/2015, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:3DAF0A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ nº: 05.266.324/0003-51, objeto, "contratação de empresa com habilidade no ramo de coleta, transporte, tratamento por termo-destruição e destinação final de resíduos hospitalar, do grupo "A, B, E", conforme resoluções CONAMA 316/02 e 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA, com fornecimento de containners/bombonas em regime de comodato, para um período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" Processo Licitatório n° 056/2014, Pregão Presencial n° 029/2014, Valor Global do contrato, R$: 18.000,00 (Dezoito mil reais). Vigência do contrato 09/06/2014 a 09/06/2015. dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:9FF9EA39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2014, TOMADA DE PREÇO N° 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a Pessoa Física Sr. DANIEL RODRIGUES BRITO, CPF: 092.418.746-86, RG: MG-15.855.173, objeto, seleção da proposta mais vantajosa para a "contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de serviços de mão de obra de engenheiro para fiscalização de execução de obras de construção de escolas recurso FNDE e elaboração de relatórios, planilhas e projetos de reparos e reformas de escolas municipais, com carga horária semanal de 24 (vinte quatro) horas trabalhadas, pelo um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Processo Licitatório n° 043/2014, Tomada de preço n° 002/2014, Valor global do contrato, R$: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Vigência do contrato: 23/05/2014 a 23/05/2015, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0AD9E2C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, LEONARDO MONT´ALVÂO MOTA-ME, CNPJ Nº: 19.671.687/0001-15, objeto, Contratação de Pessoa Jurídica com habilidade no ramo para a realização de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia Civil, durante o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito". Processo Licitatório n° 026/2014, Pregão Presencial n° 016/2014, Valor Global do contrato, R$: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Vigência do contrato: 21/03/2014 a 21/03/2015, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:8FEDB9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 07.016/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 07.016/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica (C.B.U.Q.) nos serviços de tapa buracos de vias públicas no Município de Braúnas. Abertura dia: 22/07/2014 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 04 de julho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:2781BA48

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 109/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 109/14. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização nas Escolas e Creche Municipais, Prédios públicos, rede de esgoto urbana e Distrito do Itaim.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento à favorecida ***D. D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME***, inscrito no CNPJ sob o n.º 64.192.420/.0001-08; no valor total de R$ 3.299,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EAAC8E7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 59/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial no 59/2014. Objeto: Prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições na cidade de Cachoeira Dourada-MG, conforme o Termo de Referência e demais
condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 18/07/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de julho de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:C6841621

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 60/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial no 60/2014. Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de
Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 18/07/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG,07 de julho de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:CC3AE6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 36/2014, Processo n.º 52/2014, destinado a registro de preço para aquisição de marmitex tamanho pequena para a Secretaria municipal de Assistência Social do município de Campos Altos, destinados a alimentação de migrantes que passam pela cidade, com abertura prevista para o dia 21/07/2014 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 07/07/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:90A3DED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – **SESSÃO DESERTA** – referente ao Processo Licitatório nº 050/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 031/2014. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO.** Credenciamento: às 09h 00min do dia 07/07/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 07/07/2014
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Tel: 038-32351001

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:D88C9506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – Processo Licitatório nº 050/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 031/2014. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO.** Credenciamento: às 11h 00min do dia 18/07/2014. Abertura da sessão às 11h 15min, do dia 18/07/2014
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Tel: 038-32351001

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:497FF4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014 - QUINTA CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL No 291/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** por intermédio do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Fica convocada para a função de: **ENFERMEIRO DO PSF,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:
CARGO: ENFERMEIRO DO PSF

• SIMONE FERREIRA RUAS – RG: MG-10.125.179

Art. 2o – Fica desde já convocada, a Senhora acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 07 de julho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:018348B9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014 - SEXTA CONVOCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL No 292/2014

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** por intermédio do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Ficam convocadas para a função de: **ASSITENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

• ANA AMELIA DA SILVA AVILA – RG: MG-16.329.816

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

• EDLAINE VIEIRA – RG: 18.862.512
• VIVIANE APARECIDA ROCHA – RG: MG-11.563.723
• TATIANA DOS SANTOS VENTURA – RG: MG-18.665.978

Art. 2o – Ficam desde já convocadas, as pessoas acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento do convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 08 de julho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:4FC42AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Extrato de Contrato. Contrato nº 29/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Carneirinho. Contratada: **Mercedes-Benz do Brasil Ltda.-CNPJ nº 59.104.273/0001-29**. Objeto: aquisição de 03 (três) Caminhões – Carroceria Basculante / fabricação nacional; capacidade: PBTMÍNIMO 16.000 kg; cor: branca; combustível: Diesel; conforme termo de adesão de carona – adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo – Pregão Eletrônico

para Registro de Preços – Planejamento nº 136/2013, Ata de Registro de Preços nº 155/2013; a serem adquiridos com recursos do PROGRAMA BDMG MAQ. Valor global: R$ 525.000,00. Prazo de entrega: Até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. Data Assinatura: 18/06/2014;

Carneirinho-MG,04/07/2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:627459F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Extrato de Contrato. Contrato nº 30/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Carneirinho. Contratada: **CNH LATIN AMÉRICA LTDA.-CNPJ: 60.850.617/0001-28**. Objeto: aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, NEW HOLLAND, 12 D, Diesel, Potência do Motor Mínima de 125 HP, Volume Mínimo da Caçamba: 1,8 Metros Cúbicos com Dentes Aparafusados, Chassi Articulado, Transmissão Power Shift ou Hidrostática de 4 Velocidades à Frente e 3 Velocidades a Ré; conforme termo de adesão de carona – adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo – Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 134/2013, Ata de Registro de Preços nº 175/2013; a serem adquiridos com recursos do BDMG. Valor global: R$ 264.900,00. Prazo de entrega: Até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. Data Assinatura: 18/06/2014;

Carneirinho-MG,04/07/2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1554DE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Extrato de Contrato. Contrato nº 31/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **CNH LATIN AMÉRICA LTDA.-CNPJ: 60.850.617/0001-28**. Objeto: aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Case 845B, Motor Turbo Alimentado de 6 Cilindros, 4 Tempos, com Potência Líquida no Volante de 140 HP, Motor a Diesel, Cabine Fechada com Ar Condicionado, Direção Hidráulica na Rodas Dianteiras, Fabricação Nacional; conforme termo de adesão de carona – adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo – Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 133/2013, Ata de Registro de Preços nº 156/2013; a serem adquiridos com recursos do BDMG MAQ. Valor global: R$ 449.000,00. Prazo de entrega: Até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. Data Assinatura: 18/06/2014;

Carneirinho-MG,04/07/2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:24992F5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Extrato de Contrato. Contrato nº 32/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.-CNPJ: 01.844.555/0005-06**. Objeto: aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, IVECO TECTOR 170E22 ATTACK 4X2, PBT 16.000 KG, Fabricação Nacional, Cabine Avançada, Cor Branca, Potência Mínima 170 CV, Tanque com Capacidade de 8.000 Litros.; conforme termo de adesão de carona – adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo – Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 137/2013, Ata de Registro de Preços nº 158/2013; a serem adquiridos com recursos do BDMG MAQ. Valor global: R$ 208.000,00. Prazo de entrega: Até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. Data Assinatura: 18/06/2014;

Carneirinho-MG,04/07/2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:42092F00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Extrato de Contrato. Contrato nº 33/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.-CNPJ: 01.844.555/0005-06**. Objeto: aquisição de 01 (um) Caminhão Compactador de Lixo IVECO TECTOR 170E22 ATTACK 4x2, PTB de 16.000 KG, de Fabricação Nacional, Cabine Avançada, Potência Mínima de 170 CV, Capacidade de Caçamba de 12 metros cúbicos, Sistema de Compactação e de Descarga.; conforme termo de adesão de carona – adesão à Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria de Estado de Governo – Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 135/2013, Ata de Registro de Preços nº 199/2013; a serem adquiridos com recursos do BDMG MAQ. Valor global: R$ 232.500,00. Prazo de entrega: Até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. Data Assinatura: 18/06/2014;

Carneirinho-MG,04/07/2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:90C0AA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PROCESSO Nº 24/2014 - TP 06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 24/2014 - TP 06/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento da receita municipal. A Presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data foi habilitada a empresa Amaral e Barbosa Advogados.

Casa Grande, 07/07/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:07E850E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2014

PRC. nº 085/2014 – Tomada de Preços nº 004/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Construtora Romana Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de passeios e muros de contenção em diversas ruas da sede do município, incluído o fornecimento de material e mão de obra, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha de custo básico, projeto e proposta comercial Valor: R$601.076,50. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência Contratual: 01/07/2014 a 30/07/2015.

Catas Altas, 07 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:709FBB4E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2343/2014

"Regulamenta o horário de expediente da Administração Pública Municipal no dia de jogo da Copa do Mundo do corrente ano."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o jogo da seleção brasileira na semifinal da Copa do Mundo de Futebol, marcado para o dia 08 de julho do corrente ano.

Decreta:

Art. 1º – O expediente da Prefeitura Municipal, no dia do jogo na semifinal da Copa do Mundo do corrente ano, obedecerá o seguinte horário:

I – Dia 08/07/2014 (Terça-feira) – ponto facultativo.

Art. 2º – Os serviços essenciais serão mantidos, observados os critérios de funcionamento estabelecidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 07 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8A6B2FD9

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº

Reformula o Conselho Municipal de Saúde de Catas Altas, revoga as disposições em contrário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, considerando a Lei Federal nº 8.142, de 23 de dezembro de 1990, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde, e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Catas Altas (CMS-CA), órgão colegiado, em caráter permanente, para fins de proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Art. 2º - Ao CMS-CA compete:
I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
V - definir diretrizes para elaboração do plano de saúde municipal e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
VIII - proceder à revisão periódica do plano de saúde municipal;
IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
X – a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano municipal de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.
XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano de Saúde Municipal
XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências Municipais de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal de

Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre o Conselho Municipal de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o ConselhoMunicipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Art. 3º - O CMS-CA, composto paritariamente, será integrado por 16 membros e por seus respectivos suplentes:

I – 50% representantes de usuários
a) 1 (um) representante do Vista Alegre
b) 1 (um) representante do Sol Nascente
c) 1 (um) representante do Centro
d) 1 (um) representante da Santa Quitéria
e) 1 (um) representante da Morro D´Água Quente
f) 1 (um) representante da Zona Rural indicado pelo CMRDS
i) 2 (dois) representantes das entidades ou movimentos sociais**II –** 25% representantes de entidades dos trabalhadores de Saúde, do Sistema Único de Saúde - SUS - no Município.
a) 1 (um) representante de entidades sindicais de categorias.
b) 1 (um) representante dos trabalhadores de saúde do Morro d´Água Quente
c) 1 (um) representante dos trabalhadores de saúde de Catas Altas
d) 1 (um) representante dos trabalhadores de saúde do Programa Saúde Família (PSF)
III – 25% de representação de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

•2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde

•1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

•1 (um) representante de prestador de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos

§ 1º - O mandato do conselheiro será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.
§ 2º - Para cada titular do Conselho corresponderá um suplente.
§ 3º - A eleição das representações de usuários será realizada em plenárias nos bairros do Município, promovidas pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.
§ 4º - Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano, convocando-se o respectivo suplente para o término do mandato.
§ 5º - Ocorrendo com o suplente o disposto no parágrafo anterior, constituir-se a vaga no Conselho, a ser preenchida por decisão plenária do respectivo setor, convocada pelo Conselho Municipal.
§ 6º - A justificativa de ausência será deliberada pela mesa Diretora e referendada pelo Plenário, ensejando a aplicação do disposto no §4º sempre que o Plenário não referendar a deliberação da mesa Diretora.
§ 7º - As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto,garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período dasreuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.
§ 8º O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

Art. 4º - A escolha para participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho Municipal de Saúde. De acordo com o princípio da paridade, observado o número de vagas no artigo anterior, podem ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

•associações de pessoas com patologias;

•associações de pessoas com deficiências;

•movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);

•movimentos organizados de mulheres, em saúde;

•entidades de aposentados e pensionistas;

•entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

•entidades de defesa do consumidor;

•organizações de moradores;

•entidades ambientalistas;

•organizações religiosas;

•trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;

•comunidade científica;

•entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

•entidades patronais;

•entidades dos prestadores de serviço de saúde; e

•governo.

Art. 5º - As entidades, movimentos e instituições que comporem o Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.
Parágrafo Único - Os órgãos e as entidades previstos neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus membros, nos termos e nas condições definidos pelas plenárias que realizarem com essa finalidades e nos limites destas Lei

Art. 6º - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do

SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

Art. 7º - Nos termos do VIII, da terceira diretriz, da Resolução do CNS Nº 453, fica vedada a participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do

Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, no Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Art. 8º Será garantido ao CMS-CA autonomia administrativa para o seu pleno funcionamento, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde:
I - cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;
II - o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;
III - o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;
IV - o Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias, exceto em situações de urgência;
V - as reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;
VI - O Conselho Municipal de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei no 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;
VII - o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Lei;
VIII - as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;
a) entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;
b) entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho;
c) entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;

IX - qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente;
X - o Conselho Municipal de Saúde, com a devida justificativa, poderá buscar auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS; e
XI - o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário.

Art. 9 - O CMS-CA poderá convidar autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros para colaborarem estudos ou participarem de comissões instituídas no âmbito do próprio CMS-CA, sob a coordenação de um de seus membros

Art. 10 - O CMS/CA proporá às instituições de ensino profissional e superior a criação de comissões de integração, mediante contrato, convênio ou instrumentos afins, com a finalidade de sugerir prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica.

Art. 11 - A organização e funcionamento do CMS/CA serão disciplinados em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho, conforme dispõe o art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Parágrafo Único - Os recursos financeiros necessários à manutenção das atividades do CMS-CA serão os consignados no orçamento vigente, assegurados os recursos na forma da Lei 4320/64.

CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 - A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da Política de Saúde do Município, convocada pelo Poder Executivo, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 13 - A Conferência Municipal de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais Nº 15/1997 e Nº 163/2004.

Catas Altas, 7 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:53C75EB4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 64/2014

Cancela adicional de insalubridade, de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica cancelado o pagamento aos servidores públicos, definido no quadro I, de adicional de insalubridade, termos na Lei Municipal° 0409/2013, tendo em vista que estes servidores não estão expostos a riscos ambientais, conforme consta análise de laudo técnico.

Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
JOSE APARECIDO DA SILVA	Auxiliar de obras e serviços pesados	25 de junho de 2014
ISON DOMINGOS PINTO	Auxiliar de serviços gerais	25 de junho de 2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do indeferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catas Altas, 07 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6BEEA660

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0114/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0215/2013**
Modalidade Pregão nº 032/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Publicenter Publicidade e Comunicação Visual LTDA
CNPJ/MF: 05.871.860/0001-14
Endereço: Rua da Bahia, nº 1148
Cidade: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.160-906

Objeto: **"**Contratação de empresa para publicação dos atos da administração da Prefeitura Municipal de Claraval.**"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0114/2013, celebrado em 24 de junho de 2014, **para Contratação de empresa para publicação dos atos da administração da Prefeitura Municipal de Claraval,** conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, onde devera prestar os serviços por mais 12 meses - período de 25/06/2014 a 24/06/2015.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 24 de junho de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 24 de junho de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:C729094D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Convenentes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Objeto: Cooperação técnico-administrativa a serem prestadas pelos municípios ao TER/MG, em atividades inerentes a realização das Eleições de 2014.
Prazo: até 27 de outubro de 2014.
Valor: A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas ao participes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
Fundamento Legal: Artigo 116 da lei 8666/93

Claraval/MG, 11 de junho de 2014.

JULIANO DIOGO PEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:AB10F7D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇO 005/2014

Ata de verificação de recurso referente TOMADA DE PREÇOS nº TP 0005/14, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de melhoramento de vias publica- encascalhamento, conforme convenio Pro- Município firmado com a Secretaria de Governo de Estado.

Aos 07/07/2014, às 13h00, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Claraval, reuniram-se os servidores, nomeados pela Portaria nº 034/2014, de 10 de maio de 2014, Flavia Peixoto Cintra, Rosemar Alves Cintra e Cristiany de Castro, para procederem as atividades pertinentes a TOMADA DE PREÇO nº TP 0005/14. Decorrido o prazo de recurso foi verificado que a empresa Ilson Soares Correia- ME simplesmente apresentou oficio para inclusão de documentos fora do prazo legal o que não é permitido em lei, desta forma fica habilitada a empresa Agnaldo Rodrigues Costa-ME. Ficando desde já marcada para o dia 10 de julho de 2014 as 09h00 a abertura do envelope da proposta comercial. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame.

FLAVIA PEIXOTO CINTRA
Presidente da CPL

ROSEMAR ALVES CINTRA
Membro CPL

CRISTIANY DE CASTRO
Membro CPL

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:33C6D99F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 046/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato do Contrato Administrativo, celebrado com a empresa Reis Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ 14.992.752/0001-90, no valor global de R$ 60.600,00, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de execução de obra de reforma e revitalização da praça pública do Distrito de Olhos D água, através de recurso de convênio nº 680322. Processo Licitatório nº: 046/2014 – Tomada de Preço nº 007/2014, vigência do contrato 30.06.2014 á 30.10.2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:D97F3717

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 041/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato do Contrato Administrativo, celebrado com a Sra. Arlete Santiago Barbosa – CPF 049.546.546-10, no valor mensal de R$ 1.890,00, valor global R$ 11.340,00, que tem como objeto a

contratação de pessoa física com habilidade na prestação de serviços de analista em educação objetivando desempenhar tarefas técnico-pedagógica. Processo Licitatório nº: 041/2014 – Tomada de Preço nº 006/2014, vigência do contrato 02.07.2014 á 31.12.2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:E4615D4B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 050/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativos, celebrado com as empresas: Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ 64.440.688/0001-03, valor global R$ 9.103,00; WG Comércio e Equipamentos Ltda – EPP – CNPJ 20.195.683/0001-97, valor global R$ 12.077,00; Cirúrgica Norte Brasil Produtos Hospitalares Ltda – ME – CNPJ 18.929.297/0001-30, valor global R$ 3.641,40; Arlete Dias de Macedo – ME – CNPJ 11.164.062/0001-55, valor global R$ 7.998,50; Flávio Eduardo da Costa – ME – CNPJ 10.824.980/0001-09, valor global R$ 16.608,00; Infolab Informática Ltda – EPP – CNPJ 02.799.407/0001-56, valor global R$ 59.241,60; Santos e Sá Ltda – EPP – CNPJ 17.684.622/0001-89, valor global R$ 10.354,50 e Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis Ltda – CNPJ 17.008.058/0001-84, valor global R$ 11.531,00, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, móveis, equipamentos de informática e eletrodomésticos, através de recurso de convênios objeto de Emendas Parlamentares nº 13412.801000/1140-01 (portaria nº 2.198/2009) e nº 13412.8041000/1140-02. Processo Licitatório nº: 050/2014 – Pregão Presencial nº 025/2014, vigência do contrato 03.07.2014 á 31.12.2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:EED6D1C8

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 051/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativos, celebrado com as empresas: Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ 64.440.688/0001-03, valor global R$ 3.832,65; WG Comércio e Equipamentos Ltda – EPP – CNPJ 20.195.683/0001-97, valor global R$ 2.727,00; Cirúrgica Norte Brasil Produtos Hospitalares Ltda – ME – CNPJ 18.929.297/0001-30, valor global R$ 27.177,22, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, através de recurso de convênio nº 676695/2013. Processo Licitatório nº: 051/2014 – Pregão Presencial nº 026/2014, vigência do contrato 03.07.2014 á 31.12.2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:D6C88DC5

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 008/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço n° 008/2014, celebrada com as empresas: Cirúrgica Norte Brasil Produtos Hospitalares Ltda – ME – CNPJ 18.929.297/0001-30, valor global R$ 31.188,14; Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ 10.463.662/0001-52, valor global R$ 64.893,00 e Equipar Médico e Hospitalar Ltda – CNPJ 25.275.813/0001-70, valor global R$ 40.209,25, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e ventual aquisição de materiais médico hospitalar para uso no atendimento dos serviços das Unidades Básicas de Saúde. Processo Licitatório nº: 052/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014, vigência do contrato 03.07.2014 á 03.07.2015.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:F466581A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 009/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço n° 009/2014, celebrada com as empresas: Cirúrgica Norte Brasil Produtos Hospitalares Ltda – ME – CNPJ 18.929.297/0001-30, valor global R$ 8.980,38; Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ 10.463.662/0001-52, valor global R$ 42.366,03 e Equipar Médico e Hospitalar Ltda – CNPJ 25.275.813/0001-70, valor global R$ 35.727,75, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de instrumentos e materiais de uso odontológico para atendimento dos serviços públicos de saúde bucal a ser realizado junto as classes menos favorecida. Processo Licitatório nº: 053/2014 – Pregão Presencial nº 028/2014, vigência do contrato 03.07.2014 á 03.07.2015.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:789B3128

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PROCESSO 056/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativos, celebrado com os profissionais: Sr. José dos Reis Ribeiro Lessa – CPF 042.123.956-57, no valor de R$ 350,00 para apresentação de show musical no Distrito de Cruz dos Araújo no dia 21.06; Sr. Admilson Neres de Andrade Arruda – CPF 051.548.326-55, no valor de R$ 850,00 para apresentação de show musical no Distrito de Cruz dos Araújo no dia 21.06; Sr. Railton Marinho Magalhães – CPF 057.212.416-32, no valor de R$ 1.200,00 para apresentação de show musical no Distrito de Cruz dos Araújo no dia 21.06; Sr. André Fernandes Neves – CPF 033.904.596-50, no valor de R$ 1.200,00 para apresentação no Distrito de Olhos D água no dia 23.06; Sr. Pedro Padroeiro Dias de Oliveira – CPF 129.464.928-00, no valor de R$ 2.500,00 para apresentação no Bairro de Vila Nova no dia 23.06 e o valor de R$ 2.500,00 para apresentação na Comunidade de Cabeceira de Cônego no dia 28.06; Lourisete Lopes Filho – CPF 100.042.876-14, no valor de R$ 750,00, para apresentação na Comunidade de Cabeceira de Macaúbas no dia 24.06, onde tem como objeto a apresentação de show artístico musical durante a realização dos eventos culturais das Comunidades rurais do Município; valor global das contratações R$ 9.350,00. Processo Licitatório nº: 056/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014, vigência dos contratos 18.06.2014 á 30.06.2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:6692636C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/06/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 122.172,09
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
23/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 55,57
24/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 12.588,40
25/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 81,77
26/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 82,84
27/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 93,45
30/06/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.356,29
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
30/06/2014	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 4.471,56
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
24/06/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 86.106,53
30/06/2014	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 999,49
23/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 43,78
25/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 388,58
26/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.191,26
27/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 599,76
30/06/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 34,52
24/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.496,31
25/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 297,49
26/06/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,06
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
26/06/2014	Min. Tru. – Reforma Quatro Praças	1686	68-2	R$ 47.219,25
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	

Conquista, 07 de Julho de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:035210EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO 5º PROC. SELETIVO 2014

Prefeitura M.Cristália- 5º Proc. Seletivo Simplif- Edital 05/2014-O Prefeito Munic. Cristália torna pública abertura de inscrições p/Seleção de pessoal p/ vagas PSF (Médico, enfermeiro e dentista)-PRORROGAÇÃO de Insc. 10 a 16/07/2014-08:00 às 17:00-R. Pedreira, 525, Centro, Cristália/MG-(38)3232-1121.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:85FB3B1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 080/2014

Cristália/MG-Proc. 080/2014-DISPENSA 013/2014-Objeto:Cont. serviços públicos de abast. água e de esgotamento sanitário na sede municipal e no Povoado de Boa vista do Bananal, como autorizado pela Lei Municipal nº 101/2009. Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor da COPASA COPANOR-Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A, COPASA-Companhia de Saneamento de Minas Gerais-DATA: 07/07/2014

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D0134A99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.082/2014

Cristália/MG-Proc. 082/2014-P.Presencial 060/2014-Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Termo Compromisso nº 788751/2013/MAPA/CAIXA-Credenciamento: 23/07/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F6BCD172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 057/2014

Cristália/MG-Proc. 057/2014-P.Presencial 044/2014-Objeto: Cont. Pessoa Física ou jurídica p/ serv. de assessoria Jurídica especializada-Credenciamento: 23/07/2014-13:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3293817C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL 02/2014.

Extrato do Termo de distrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI e RODRIGO DE ASSIS CASTRO, tendo como objeto a rescisão, de comum acordo entre as partes, a partir de 01/06/2014, do Contrato de locação 02/2014 celebrado em 01/02/2014. Data da Assinatura do Termo de Distrato: 01/06/2014.

Cristiano Otoni, 04 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B229DB28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2014

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 12/2014, autorizado pelo Processo Licitatório 19/2014, paraContratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros em atendimento aos diversos departamentos municipais. Dia 22/07/2014 às 13.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 04/07/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C4C9ABB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00388/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 03 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1085D639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00388/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI**, CNPJ nº 17.091.150/0001-50, no valor estimado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) os lotes 2 e 5; **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 19.182.143/0001-90, no valor estimado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o lote 3; **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.123.891/0001-12, no valor estimado em R$ 100.000,00 (cem mil reais) os lotes 4 e 7; **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, no valor estimado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o lote 1; **JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A**, CNPJ nº 04.185.877/0010-46, no valor estimado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais) o lote 6, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 24/06/2015.

Cruzília, 03 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EDCE8926

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00145/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00388/2014, pregão presencial 00034/2014, firmou contrato administrativo nº 00145/2014 com a empresa **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA,** CNPJ nº 07.334.464/0001-83, pelo valor estimado em R$ 40.000,00.

Cruzília MG, 07 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:132EF789

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00146/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00388/2014, pregão presencial 00034/2014, firmou contrato administrativo nº 00146/2014 com a empresa **FUTURA VEICULOS E TRATORES EIRELI,** CNPJ nº 17.091.150/0001-50, pelo valor estimado em R$ 80.000,00.

Cruzília MG, 07 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9E78C5E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00147/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00388/2014, pregão presencial 00034/2014, firmou contrato administrativo nº 00147/2014 com a empresa **JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA,** CNPJ nº 19.182.143/0001-90, pelo valor estimado em R$ 80.000,00.

Cruzília MG, 07 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0D8D82CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00148/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00388/2014, pregão presencial 00034/2014, firmou contrato administrativo nº 00148/2014 com a empresa **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 07.123.891/0001-12, pelo valor estimado em R$ 100.000,00.

Cruzília MG, 07 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BFFC9A26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00149/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00388/2014, pregão presencial 00034/2014, firmou contrato administrativo nº 00149/2014 com a empresa **JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A,** CNPJ nº 04.185.877/0010-46, pelo valor estimado em R$ 70.000,00.

Cruzília MG, 07 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A0B4AF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.523, DE 30 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e atendendo as exigências da Lei nº 2.082, de 05 de julho de 2007 e,

Considerando o ofício nº 127/14, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros seguintes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I- representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável:
1. efetiva: Alcidinha Pereira das Neves;
2. suplente: Tereza Cristina Leite Ribeiro;
b) Procuradoria-Geral do Município:
1. efetiva: Esvânia de Fátima Matias Alves;
2. suplente: Maria Izildinha Nascimento de Oliveira;
c) Secretaria Municipal de Saúde:
1. efetiva: Simone Sayonara dos Santos Soares;
2. suplente: Danielle Alves de Carvalho Mota;
d) Secretaria Municipal de Fazenda:
1. efetiva: Fabiana Costa Ribeiro;
2. suplente: Jarbas Marreira;
e) Secretaria Municipal de Educação:
1. efetiva: Edna de Souza Silva;
2. suplente: Cintya Buitrago Libório Coelho;
II- representantes de Organizações da Sociedade Civil:
a) efetivos:
1. Ângela Maria da Costa Fernandes;
2. Elizabete Silveira Paes Leme;
3. Lucia de Oliveira Borges;
4. Kênia Boson de Castro Andrade;
5. Moacir Lúcio Cassimiro Júnior;
b) suplentes:
1. Vitória Mapy Celestino;
2. Janine Vieira de Matos;
3. Eliana Almeida Neves;
4. Maria Dirce da Silva Rodrigues;
5. Rita de Cássia Simões Pimenta Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B9974842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 – ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de segurança, vigilância e monitoramento 24 horas, com manutenção por parte da contratada, para o imóvel onde funciona o Aeroporto Municipal, situado na BR 259, Km 01, Curvelo/MG. Prazo contratual: 12 (doze) meses, período: 18/08/2014 a 17/08/2015 – Valor total: R$3.603,24. Dot. Orçamentária: **02.05.02.04.452.1502.2033.3.3.90.39.00.1.00.00-213**– Data: 07/07/2014 - **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA.- EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0C81F52E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 078/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014 – ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para serviço de sondagem em terreno, pra reconhecimento de sub-solos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Valor R$ 13.300,00 - Data 27/06/2014 - **Parte: TECNOSEF SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 64.306.038/0001-70.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E8C384DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 081/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

Contratação de empresa para fornecimento de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: Data de publicação até 31/12/2014 – Vr. R$ 3.908,00 Dotações: 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-920/ 02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.00.00-929/ 02.11.02.17.512.1801.2159.3.3.90.30.00.1.00.00-952/ 02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00.1.00.00-981/ 02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.30.00.1.00.00-962- data: 01.07.2014 – Parte: **AJATO EXTITORES LTDA. - ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:736881C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP, lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 140.980,11.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda,

Em 7/7/2014.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:6443A4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014-2

Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica em PMF = 4cm, em ruas diversas do Distrito JK, localidade de São José da Lagoa, no Município de Curvelo/Minas Gerais, conforme Convênio nº 37/2014/SEGOV/PADEM. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor total de R$ 454.977,54.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda,

Em 7/7/2014.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:84AAA50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014**

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de lubrificantes automotivos para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18 e 19 no valor total de R$ 83.018,25 e PERUÍBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, itens 1, 6, 8, 12, 14 e 16, no valor total de R$15.098,24.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda,
Em 7/7/2014.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:20C3DDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 042 2014 PREGÃO PRESENCIAL 018 2014
REGISTRO DE PREÇOS 07 2014 MATERIAL ELÉTRICO**

PROCESSO 042 2014 PREGÃO 018 2014 REGISTRO DE PREÇOS 07/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 REGISTRO DE PREÇOS 07/2014 OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2014 . ABERTURA DIA 18.07.2014 ÁS 09:00 HORAS NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br. E PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1B87FD0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0231, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

ALTERA PRAZOS PARA PAGAMENTO DO ISSQN/2014 FIXADOS PELO DECRETO Nº 592 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO,
Considerando a necessidade de ajustes operacionais no sistema de informática, o que ocasionou eventuais problemas na emissão das guias de recolhimento do ISSQN;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os prazos para pagamento do ISSQN/2014 fixados pelo Decreto nº 592 de 20 de novembro de 2013, conforme abaixo especificado:
I – à vista, em parcela única, até o dia 10/07/2014, com desconto de 10% (dez por cento);
II – em até 05 (cinco) parcelas da seguinte forma:
a) 1ª parcela: 10/07/2014;
b) 2ª parcela: 11/08/2014;
c) 3ª parcela: 10/09/2014;
d) 4ª parcela: 10/10/2014;
e) 5ª parcela: 10/11/2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 26 de junho de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:E754173D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0232, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

ALTERA PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU/2014 FIXADOS PELO DECRETO Nº 588 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO,
Considerando a necessidade de ajustes operacionais no sistema de informática, o que ocasionou eventuais problemas na emissão das guias de recolhimento do IPTU;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam alterados os prazos para pagamento do IPTU/2014 fixados pelo Decreto nº 588 de 20 de novembro de 2013, conforme abaixo especificado:
I – à vista, em parcela única, até o dia 15/07/2014, com desconto de 10% (dez por cento);
II – em até 07 (sete) parcelas da seguinte forma:
a) 1ª parcela: 15/07/2014;
b) 2ª parcela: 25/07/2014;
c) 3ª parcela: 25/08/2014;
d) 4ª parcela: 25/09/2014;
e) 5ª parcela: 25/10/2014;
f) 6ª parcela: 25/11/2014;
g) 7ª parcela: 24/12/2014
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 30 de junho de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:B5DE9031

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0233, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

REVOGA O DECRETO Nº 0558, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, QUE "SUSPENDE

TEMPORARIAMENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PREVISTA NO ARTIGO 119 DA LC 15/95."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a proximidade da nomeação dos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2012;
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 0558, de 25 de outubro de 2013, que "Suspende temporariamente a concessão de licença para tratar de interesses particulares, prevista no artigo 119 da LC 15/95".
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 30 DE JUNHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:2F7D78E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0234, DE 30 DE JUNHO DE 2014

CONVALIDA O CONVÊNIO Nº 109/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que foram constatados vícios no Convênio nº 109/2012, firmado entre o Município de Diamantina e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com vistas a estabelecer condições para estágio não-obrigatório aos estudantes regularmente inscritos na UFVJM;
Considerando que os mencionados vícios consistem em incorreções na indicação da razão social e do CNPJ da instituição concedente, bem como na representação legal desta;
Considerando que vícios relacionados ao sujeito e à forma, como se tratam os presentes, são passíveis de convalidação;
Considerando que a convalidação não acarretará lesão ao interesse público, tampouco prejuízo a terceiros;
Considerando que os pareceres jurídicos exarados pelas Procuradorias Jurídicas da UFVJM e da Prefeitura Municipal de Diamantina foram no sentido da convalidação do convênio;
DECRETA:
Art. 1º - Fica convalidado o Convênio nº 109/2012, firmado entre o Município de Diamantina e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, bem como todos os atos e efeitos dele decorrentes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 30 DE JUNHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:B38054EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2014. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de escritório, escolar e informática para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. Homologo o presente processo em favor das empresas Capital Papelaria e Informática LTDA ME, R$78.118,80, Belclips Distribuidora LTDA R$72.229,10, Teixeira e Chaves LTDA R$66.088,00, Trana Papelaria e Suprimentos LTDA EPP R$149.594,00, CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA R$60.153,00 João Carlos de Azevedo Grossi ME R$91.026,05 Multiplic Máquinas e Suprimentos LTDA ME R$49.979,50, Comercial Manchester LTDA ME R$154.159,99, Azul Distribuidora e Comércio de Informática LTDA R$2.670,00 e Mapel Máquinas e Artigos para Escritório LTDA R$84.850,00.

Diamantina, 07 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EABAD631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º120/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem para todos os setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 07/07/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 21/07/2014 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:77D773DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 146/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 085/2014. Objeto: aquisição parcelada de materiais para serem utilizados nas oficinas do PETI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/07/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 09/07/2014.

Diamantina, 07 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:254BB075

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2012, administração de Vladimir de Faria Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao Exercício 2012, gestão do Prefeito Vladimir

de Faria Azevedo, à época, analisadas no processo nº 887414, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de junho de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63F989D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2014.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 091/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS PARA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA PMD. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Na coluna Preço Unitário Estimado do anexo I do referido edital, no item 4, onde se lê R$ 12.000,00 (doze mil reais) passa-se a ler R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Desta forma, o restante do edital permanece inalterado, mantendo-se também a mesma data e horário de abertura.

Divinópolis, 04 de julho de 2014.

ALINE ALVES OLIVEIRA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AF80237

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 30/06/2014 concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA DE LOURDES APARECIDA LOPES,** matriculada sob o nº. 0202305-1 detentora do cargo efetivo de Superior Orientador Ensino, **com efeitos retroativos a 20/06/2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FC6D18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE DECRETO

Na errata publicada no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1277- Ano VI, página nº 16, com vigência em 04/07/2014:

Onde se lê:

Na ementa e no art. 1º do Decreto de nº 11.468, de 04 de junho de 2014, ...

LEIA-SE:

Na ementa e no art. 1º do Decreto de nº 11.498, de 04 de junho de 2014, ...

Divinópolis, 07 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52C886C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9.098, 9.460, 9.901, 10. 640 e 10.912, concede promoção horizontal a servidora **MARÍLIA FRAGA CERQUEIRA MELO**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº 97017728, CF 28, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos retroativos á 01/07/2013.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de julho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7472CC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE JUNHO DE 2014

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Julho/14	ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	31
Análise de Contratos/TA/TR	48
Atendimento Pessoal e Telefone	156
Reuniões do CAAF	03
Reunião Extraordinária c/ CAAF	01
Reunião c/ Secretariados	01
Reunião c/ Funcionário Douglas/DICAF	01
Reunião sobre Comemoração do Aniversário de Divinópolis	01
Reunião no Gabinete/Prefeito	01
Reunião c/ Funcionários: SEMED	01
Ofícios Expedidos	14
Ofícios Comunicação Interna	01
Lançamentos de Contratos	19
Lançamentos de Contratos/TR	02
Lançamentos de Contratos/TA	19
Lançamentos de Convênios	02
Lançamentos de Convênios/TA	13
Lançamentos Termos de Compromisso de Estágio	46
Lançame ntosTermos de Compromisso de Estágio/TA	02
Lançame ntosTermos de Compromisso de Estágio/TR	08
Portaria	02
Ratificações	15
Erratas	07
Termo Cessão de Bem Imóvel/Samu	01
Termo Cessão de Doação ao Tribunal Regional do Trabalho/Linha Telefônica	01
Publicações de Extratos	137
Arquivo de Publicações	137
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	180
Conclusão da Agenda Maiol	Ok

Andamento da Agenda Junho	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AF1B116

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 206/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 109/2014
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 206/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014, objeto:
Aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais de consumo e permanentes médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	4,00000		0,00	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA 4 MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 4MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DE POLICLINICA PARA A COORDENADORA - JANE
7	UN	4,00000		0,00	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA DE 3MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME, EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA A COORDENADORA - JANE.
8		1,00000		0,00	EQUIP. AUXILIARES CILINDRO PARA OXIGÊNIO 20 LITROS
18	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 20 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO; APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA A COORDENAÇÃO DA POLICLINICA - JANE
19	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 25 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO; APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA COORDENADORA - JANE
Total para Este Fornecedor:					0,00

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	2.200,00000	0,58000	1.276,00	ABSORVENTE GERIÁTRICO - MASTERFRAL
2		1,00000	2.588,00000	2.588,00	APARELHOS CPAP - RESPIRADOR COM 1 NÍVEL DE PRESSÃO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL RESPIRATÓRIO TIPO S9 SCAPE - L KAMADA
3		1,00000	240,00000	240,00	APARELHOS MICRONEBULIZADOR ULTRASSÔNICO PORTÁTIL PARA FLUIDIFICAÇÃO DE SECREÇAO E DIMINUIÇÃO DE BRONCOESPASMO DURANTE ATENDIMENTO. - OMRON
4	UN	1,00000	362,00000	362,00	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL PARA HIGIENE BRÔNQUICA - NS
5	UN	50,00000	15,50000	775,00	BOLSA DE GEL PARA QUENTE OU FRIO DE TAMANHO MÉDIO - MERCUR - MERCUR
12	UN	1,00000	49,90000	49,90	FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA 0~15 L/MIM - UNITEC
13	UN	10,00000	90,00000	900,00	LAMPADA TERAPÊUTICA DE INFRAVERMELHO 110 V 150 W - PHILIPS - PHILIPS
17	UN	1,00000	288,00000	288,00	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MORE FITNES
20	UN	1,00000	360,00000	360,00	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU - DE SILICONE COM RESERVATÓRIO COM 1 MÁSCARA ADULTO MÉDIA E 1 MÁSCARA INFANTIL MÉDIA. - MIKATOS
21	UN	5,00000	27,90000	139,50	RESPIRON - APARELHO EXERCITADOR DE RESISTÊNCIA E RE-EXPANSÃO RESPIRATORIA - NCS
22	UN	2,00000	81,42000	162,84	SHAKER - APARELHO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA - NCS
23	UN	2.500,00000	0,77000	1.925,00	SONDA URETRAL Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. - MARK MED
24	UN	5,00000	107,40000	537,00	SUPORTE EM ALUMÍNIO COM BOQUILHA PARA LÂMPADA INFRAVERMELHA TERAPÊUTICA 110V 150W PARA USO EM MESA. - VAGALUMY
25	UN	2,00000	164,45000	328,90	THRESHOLD - APARELHO EXERCITADOR DE CONDICIONAMENTO RESPIRATÓRIO - PHILIPS
27	UN	1,00000	225,25000	225,25	VOLDYNE - INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO - ADULTO - VOLDYNE
Total para Este Fornecedor:					10.157,39

HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	CX	3,00000	159,75000	479,25	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS APRESENTAÇÃO EM KIT COM 04 PILHAS, 01 TAMPA DE BATERIA, 01 CHAVE DE BATERIA E 02 ADAPTADORES - ROCHE
10	CX	18,00000	569,76000	10.255,68	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - ACCU-CHEK FLEX LINK 1 10 mm/60cm CAIXA COM 10 UNIDADES APRESENTAÇÃO EM PARES - ROCHE
11	CX	4,00000	469,75000	1.879,00	FERNANDA LIMA LOBATO DE SOUZA - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML CAIXA COM 25 UNIDADES - ROCHE
14	CX	3,00000	208,00000	624,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - ACCU-CHECK SPIRIT PACOTE DE SERVIÇOS COM: 03 KITS CONTENDO 04 PILHAS, 02 ADAPTADORES, 01 TAMPA DE PILHA E 01 CHAVE DE PILHA - ROCHE
15	CX	8,00000	469,75000	3.758,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO DE 3,15 ML APRESENTAÇÃO CX COM 25 UNIDADES - ROCHE
16	CX	18,00000	614,00000	11.052,00	MATEUS OLIVEIRA XAVIER - SET DE INFUSÃO ACCU-CHECK TENDERLINK I – 60 CM X 13 MM - CX COM 10 SETS COMPLETOS - ROCHE
Total para Este Fornecedor:					28.047,93

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
26	UN	2,00000	2.200,00000	4.400,00	TRANSMISSOR MINILINK MMT 7707NA - Medtronic Minimed
Total para Este Fornecedor:					4.400,00
Valor Total:					42.605,32

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme
Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 7 de julho de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio- SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3B5B8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

– Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 009 /2010 - Processo Administrativo Licitatório n. 009/2010 - Pregão Presencial n.º 005/2010 - Contratado: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 29 (vinte e nove) de junho de 2014 a 28 (vinte e oito) de junho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 23 de junho de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F8467F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 009 /2013 - Processo Administrativo Licitatório n. 004/2013 - Pregão Presencial n.º 003/2013 - Contratado: JR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA. - ME – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 (vinte e sete) de junho de 2014 a 26 (vinte e seis) de junho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 25 de junho de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:540B1556

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – Contrato de Prestação de Serviços – Dispensado de Licitação, artigo 24, inciso II, Lei n. 8.666/93 - Contratado: ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 (primeiro) de julho de 2014 a 30 (trinta) de setembro de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 30 de junho de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD7B778D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
26/06/2014	F. CRIANÇA E ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 1.450,00
27/06/2014	F. CRIANÇA E ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 290,00
30/06/2014	F. CRIANÇA E ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 8.144,34
01/07/2014	F. ESPECIAL PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 75.898,12
01/07/2014	ICMS	ICMS	4341-9	R$ 358.982,22
01/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 183.225,16
01/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.417,61
01/07/2014	ICMS- DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 38.079,54
01/07/2014	PRO-TRANSPORTE	0113-9	181-7	R$ 751.252,72
02/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.646,02
02/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 84.149,68
02/07/2014	PRO-TRANSPORTES	0113-9	647027-4	R$ 246.550,00
02/07/2014	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 282.102,67
02/07/2014	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 127,66
03/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 61.177,04
03/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.435,70
03/07/2014	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 14.282,39
03/07/2014	MERENDA ESCOLAR	0113-9	672016-5	R$ 143.062,00
03/07/2014	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0113-9	647026-6	R$ 246.550,00
04/07/2014	M. SOCIOEDUCATIVA	4341-9	19733-5	R$ 43.650,00
07/07/2014	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 13.581,60

Divinópolis, 07 de Junho 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42DD7193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem Ônus 160/14 ao convênio 1/13/FUNEDI. Estagiário (a): ANA ELISA SILVA SANTOS. Objeto concessão de estágio, respectivamente. Prazo 05/09/14. **ASS: 01/07/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCF895FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 129/2014

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$601.177,03 (SEISCENTOS E UM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$601.177,03 (seiscentos e um mil, cento e setenta e sete reais e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0602 – Fonte – 147 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$601.177,03

Total..... R$601.177,03

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0602 – Fonte – 101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$590.000,00

02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0602 – Fonte – 100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$11.177,03

Total..... R$601.177,03

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2014.

Divinópolis, 07 de julho de 2014.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B389D4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato n.º 142/2014 – **Contratado: Gelo Center Peças Ltda. Objeto**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo mão-de-obra e peças) em bebedouros, geladeiras e outros, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato **R$ 79.500,00** (Setenta e nove mil e quinhentos reais) – Processo Licitatório **Nº 201/2014** - Registro de preço: n° **106/2014** -. Elementos de Despesa: **3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 07 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30C8D034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato n.º 143/2014 – **Contratado: Arenna informática Ltda-ME. Objeto**: Fornecimento de equipamentos de informática diversos (computadores, monitores/TV, impressoras, swich, scanner, notebook) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato **R$ 9.611,04** (Nove mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos) – Processo Licitatório **Nº 128/2014** - Registro de preço: n° **078/2014** -. Dotações: **02.13.01.10.301.0011.2881.4.4.90.52.00** e **02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 07 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3DD15D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Contrato n.º 144/2014 – **Contratado: It One Tecnologia da Informação Ltda. Objeto**: Fornecimento de equipamentos de informática diversos (computadores, monitores/TV, impressoras, swich, scanner, notebook) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato **R$ 761.600,00** (Setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) – Processo Licitatório **Nº 128/2014** - Registro de preço: n° **078/2014** -. Dotações: **02.13.01.10.301.0011.2881.4.4.90.52.00** e **02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 07 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:087B9036

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

- Extrato de Contrato n.º 145/2014 – **Contratado: Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda-ME. Objeto**: Fornecimento de equipamentos de informática diversos (computadores, monitores/TV, impressoras, swich, scanner, notebook) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato **R$ 4.710,00** (Quatro mil, setecentos e dez reais) – Processo Licitatório **Nº 128/2014** - Registro de preço: n° **078/2014** -. Dotações: **02.13.01.10.301.0011.2881.4.4.90.52.00** e **02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00**
Prazo: 12(doze) meses.

Divinópolis, 07 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67F791C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 – PAL. 151/2013 – Registro de Preços Nº 094/2013 – Contrato Nº 209/2013 - **Contratada: Air Liquide Brasil Ltda – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, para o período de 25 de junho de 2014 a 24 de junho de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57,II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 07 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F3E4DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
26/06/2014	F. CRIANÇA E ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 1.450,00
27/06/2014	F. CRIANÇA E ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 290,00
30/06/2014	F. CRIANÇA E ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 8.144,34
01/07/2014	F. ESPECIAL PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 75.898,12
01/07/2014	ICMS	ICMS	4341-9	R$ 358.982,22
01/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 183.225,16
01/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.417,61
01/07/2014	ICMS- DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 38.079,54
01/07/2014	PRO-TRANSPORTE	0113-9	181-7	R$ 751.252,72
02/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.646,02
02/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 84.149,68
02/07/2014	PRO-TRANSPORTES	0113-9	647027-4	R$ 246.550,00
02/07/2014	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 282.102,67
02/07/2014	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 127,66
03/07/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 61.177,04
03/07/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.435,70
03/07/2014	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 14.282,39
03/07/2014	MERENDA ESCOLAR	0113-9	672016-5	R$ 143.062,00
03/07/2014	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0113-9	647026-6	R$ 246.550,00
04/07/2014	M. SOCIOEDUCATIVA	4341-9	19733-5	R$ 43.650,00
07/07/2014	PROD. MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 13.581,60

Divinópolis, 07 de Julho 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64B6D1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 075, DE 04-07-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLEUNICE APARECIDA SEVERINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLEUNICE APARECIDA SEVERINO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4B793A4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 071, DE 04-07-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária KÁTIA MARIA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KÁTIA MARIa dA silva,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:911642DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 074, DE 04-07-2014

Concede férias regulamentares ao Funcionário LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A972D26A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 072, DE 04-07-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA JOSÉ DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 06.01.2012 a 05.01.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:68692430

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 073, DE 04-07-2014.

Concede férias regulamentares ao Funcionário VICENTE NICOLAU, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VICENTE NICOLAU,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013, saindo de férias no dia 07 de julho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 06 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:158927A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 12.679, em 07-07-2014, a Srª. **LUIZA PESSOA DE OLIVEIRA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F3424913

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.678, em 07-07-2014, o Sr. **jean lemes santos rocha**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de julho de 2014, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9CD2A3E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 798, DE 01 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CODEMA) DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 78, incisos III e V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1.505, de 14 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.",

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº. 1.505/97, de 14/11/97,

I – Representantes do Poder Público

a) Representantes do Poder Executivo Municipal
Efetivo: Alvimar Augusto de Oliveira
Suplente: Idaiana Eustáquia da Silva

b) Representantes da Polícia Florestal - PMMG
Efetivo: CB Rodrigo Eustáquio Rodrigues
Suplente: João de Oliveira Rodrigues

II - Representantes de Entidades Privadas (Ambientalistas e de Classe)

a) Representantes das Associações Comunitárias

Efetivo: Thayane Aparecida Correa Silva
Suplente: Simone Aparecida de Oliveira

b) Representantes das Associações Comunitárias
Efetivo: Guilherme Hemones Camargos
Suplente: Pedro Eustáquio de Oliveira

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 01 de Julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:15B0980E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/05/2014 A 31/05/2014

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/05/2014 A 31/05/2014,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9EC6444F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 842/13 PREGÃO 068/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FEA29B08

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 982/13 PREGÃO 083/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:116F3596

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 984/13 PREGÃO 084/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:840997A0

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 987/13 PREGÃO 088/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA5C2901

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 992/13 PREGÃO 090/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D56AFAE

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 991/13 PREGÃO 089/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:08F4EEDF

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 993/13 PREGÃO 091/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:26B2DFDF

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 988/13 PREGÃO 087/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6524FE99

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1022/13 PREGÃO 113/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:75DD5D03

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1062/13 PREGÃO 143/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1347551D

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1016/13 PREGÃO 110/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AD36035E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1007/13 PREGÃO 106/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CB9CC6AB

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 1067/13 PREGÃO 146/13

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DBB90F5

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 003/14 PREGÃO 002/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D8CE7A50

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 006/14 PREGÃO 005/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4111D326

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/14 PREGÃO 006/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5F47141F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 010/14 PREGÃO 007/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E996FB6

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 013/14 PREGÃO 010/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F2BD7B41

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 005/14 PREGÃO 004/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5E24CFC5

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/14 PREGÃO 003/14

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de junho de 2014.

ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CD1CFFA

PORTARIAS
SAAE

Extrato de Termo de Aditamento ao Contrato nº 016/2012. Processo Licitatório nº 0102/2012, modalidade Pregão nº 024/2012, Contratante: Serviço Autônomo de Água e EsgotO, Contratada: REPRIL LTDA. Vigência: fica prorrogada por mais 20 dias.

Formiga, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EB764AB1

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 155/14 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa para execução do remanescente da obra e o fechamento do Centro de Educação Infantil do bairro Ouro Verde. O protocolo dos envelopes será dia 25/07/2014 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 25/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB44C770

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 154/14 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 119/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis, materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados na Unidade de Pronto Atendimento. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 28/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:11BF96F7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1483/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **FÁTIMA CATARINA BORGES**, **Servente Escolar I-A C,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de julho de 2014 a (vinte e oito) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9CEC21C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1484/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **IRAMIL ALMADA JÚNIOR**, **Médico Ginecologista/Obstetra XII B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de julho de 2014 a 31 (trinta e um) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38902303

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1486/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JUNIA SILVA GARCIA**, **Psicólogo VI C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 03 (três) de julho de 2014 a 01 (um) de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE843AA8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1485/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de julho de 2014 a 31 (trinta e um) de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2B863A6D

PORTARIAS
SAAE

SAAE-FORMIGA-MG Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **034 e 035/2014**, Processo Licitatório nº **0053/2014** - Registro de Preços, Pregão nº **048/2014** – Contratadas: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - EPP, no valor de R$8.748,30 e SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME, no valor de R$10.465,40**, Vigência: **07/07/2014 a 07/07/2015** –

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4E0A3BC

PORTARIAS
SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - EPP**, no valor de **R$8.748,30 e SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME**, no valor de **R$10.465,40**, totalizando o valor: **R$ 19.213,70** no Processo Licitatório nº **0053/2014** – Registro de preços, na modalidade Pregão nº **048/2014**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5C61886C

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 076/2013.Processo Licitatório 1024/2013 – Pregão 0126/2013. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA ME..DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:A cláusula quarta, item 4.1, "a", do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: a) A fiscalização e a execução deste contrato caberá à Secretaria Municipal de Comunicação, através do servidor***Ivar Salviano,***nomeado por Portaria Municipal nº 2836/2014.Data: 07/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:154D4663

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 076/2013.Processo Licitatório 1024/2013 – Pregão 0126/2013. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA ME..DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:A cláusula quarta, item 4.1, "a", do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação: a) A fiscalização e a execução deste contrato caberá à Secretaria Municipal de Comunicação, através do servidor***Ivar Salviano,***nomeado por Portaria Municipal nº 2836/2014.Data: 07/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AAC5744C

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 035/2014.Processo Licitatório 075/2014 – Pregão 063/2014. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA ME..DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:A cláusula décima, item 10.11 do contrato original passa a viger com a seguinte redação:**10.11.**Substituir sempre que exigido pela Secretaria de Educação e independente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e /ou comportamento na operação do sistema sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da repartição ou ao interesse público.Data: 02/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3B8A3FC5

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 031/2014.Processo Licitatório 080/2014 – Pregão 066/2014. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME.DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA:A cláusula décima, itens 10.9 e 10.11 do contrato original passam a viger com a seguinte redação:**10.9.**Realizar o conserto do sistema de manutenção no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o chamado do servidor da Secretaria de Educação até o completo restabelecimento do sistema.**10.11.**Substituir sempre que exigido pela Secretaria de Educação e independente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e /ou comportamento na operação do sistema sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da repartição ou ao interesse público.Data: 02/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7D46CFB3

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.**Cedente:**Município de Formiga-MG, através da Secretaria Municipal de Educação.**Cessionário:**Tiro de Guerra 04.030 (Formiga-MG).**Objeto:**Cessão a título precário, do pleno uso de 100 (cem) carteiras universitárias, em perfeito estado, consoante Termo de Vistoria e Entrega do mobiliário.**Vigência:**05 (cinco) anos. Data: 07/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B2D1C350

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao(s) sexto dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, compareceu, **MARLEN FERNANDES SOUTO,** e, por ter sido nomeado (a), pela Portaria n° 1051/2013, de 13/12/2013, para o cargo de provimento efetivo de **Coveiro,** aprovado(a) em 10° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 001/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumiu o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
O (a) Empossado (a)

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA1865C9

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao(s) décimo primeiro dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, compareceu, **MARIA ROSILENE COSTA E SILVA,** e, por ter sido nomeado (a), pela Portaria n°. 1202/2014, de 06/02/2014, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar,** aprovado(a) em 25° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 001/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumiu o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de fevereiro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
O (a) Empossado (a)

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:589B4CF1

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao(s) décimo nono dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, compareceu, **ROSALINA APARECIDA DA CUNHA,** e, por ter sido nomeado (a), pela Portaria n°. 1212/2014, de 13/02/2014, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** aprovado(a) em 90° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 001/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumiu o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
O (a) Empossado (a)

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D31BC1EF

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao(s) vigésimo sexto dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, compareceu, **ANA PAULA CUNHA,** e, por ter sido nomeado (a), pela Portaria n°. 1223/2014, de 21/02/2014, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Biblioteca,** aprovado(a) em 19° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 001/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumiu o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de fevereiro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
O (a) Empossado (a)

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D26D30DC

PORTARIAS
TERMO DE POSSE

Ao(s) sexto dia(s) do mês de março do ano de dois mil e quatorze na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, compareceu, **ISIS FABIANE DE OLIVEIRA SANTOS,** e, por ter sido nomeado (a), pela Portaria n°. 1228/2014, de 25/02/2014, para o cargo de provimento efetivo de **Assistente de Educação Infantil,** aprovado(a) em 91° lugar no Concurso Público Municipal de que trata o Edital N°. 001/2011, apresentando os documentos exigidos por Lei e assumiu o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade os deveres e atribuições do cargo para o qual lhe é dado Posse.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de março de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
O (a) Empossado (a)

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C34B7178

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP Nº33/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2014.**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS"

LICITANTE VENCEDOR:

POUSADA SIMÕES LTDA – ME.
VALOR: **R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

VIGENCIA: 03/07/2014 a 03/07/2015
.
Fco. Badaró, 03/07/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:819ABD85

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS RP MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2014, Nº035/2014, Nº036/2014 E Nº37/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

LICITANTES VENCEDORES:

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
VALOR: R$33.748,58(Trinta e três mil,setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$42.557,89(quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP
VALOR: R$35.581,83(trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
VALOR: 39.455,00(trinta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais**).**

VIGENCIA: 27/06/2014 a 27/06/2015
.
– Fco. Badaró, 27/06/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:8A2FA68B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ALTERAÇÃO DATA DE REALIZAÇÃO DO P. PRESENCIAL 044-2014

NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGAO PRESENCIAL: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico nova para abertura do Processo Licitatório n°. 077/2014 – Pregão Presencial n°. 044/2014 destinado a "Contratação de empresa para fornecimento de um analizador de bioquímica sem o módulo ISE" a sessão será realizada na sala de licitações em sua sede na data de 21/07/2014 as 09:00 hs – motivo da alteração: retirada do item 1.15 constante do edital no Capitulo XIII "Documentação de Habilitação" informações pelo telefone: (38) 32331325

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro email: licitacao@franciscosa.mg.gov.br

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:2F213763

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 26/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 26/2014 – PROC. 47/2014; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GALILEIA MG. Data de Abertura: 18/07/2014 às 14:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 01/07/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:69CE6F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 388/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **388/2014, Processo nº. 127/2014, Pregão Presencial nº. 046/2014**, Objeto: prestação de serviços com 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de 25 a 27 lugares, para prestar serviços no município de Grão Mogol**,** Contratado**: M E GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 12.014.995/0001-29, com endereço na Rua Wlisses Soares, S/N, Bairro Centro, no Município de Grão Mogol-MG - valor global **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:322CF8C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 386/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **386/2014, Processo nº. 139/2014, Carta Convite nº. 003/2014**, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil, para construção de banheiros públicos, no distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUPAUO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 32.721,53 (trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DC30ABBF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 003/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 139/2014, Carta Convite nº. 003/2014**, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil, para construção de banheiros públicos, no distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUPAUO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 32.721,53 (trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos).**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8A5C3C75

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 385/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **385/2014, Processo nº. 133/2014, Pregão Presencial nº. 049/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de cópias xerográficas com locação de máquinas e emprego de toner e papel, para atender diversas se secretarias do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Cel Joaquim Costa, nº. 474, Centro - no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 86.635.471/0001-91 - valor global **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8FB250C3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 133/2014, Pregão Presencial nº. 049/2014**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de cópias xerográficas com locação de máquinas e emprego de toner e papel, para atender diversas se secretarias do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Cel Joaquim Costa, nº. 474, Centro - no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 86.635.471/0001-91 - valor global **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:61928499

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 387/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **387/2014, Processo nº. 130/2014, Pregão Presencial nº. 048/2014**, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, com carroceria, 3 portas, flex, motor 1.4, vidros elétricos com trava, ano/modelo 2014/2014, ar condicionado, para a Secretaria de Saúde, Contratado**: POLÍGOPNO VEÍCULO E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2039, Bairro Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.122.936/0001-13 - valor global **R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CCA0D850

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 130/2014, Pregão Presencial nº. 048/2014**, Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km, com carroceria, 3 portas, flex, motor 1.4, vidros elétricos com trava, ano/modelo 2014/2014, ar condicionado, para a Secretaria de Saúde, Contratado**: POLÍGONO VEÍCULO E PEÇAS LTDA,** com endereço na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 2039, Bairro Jardim Palmeiras, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.122.936/0001-13 - valor global **R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0B811906

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 031/2014

AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A ORDENAR DEPESAS NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e consubstanciados no Art. 30 da Lei Municipal nº. 570/2005 de 23.05.2005 e no Inciso XVI do art. 11 da Lei Municipal nº. 668/2008 de 23.12.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir à Secretária Municipal de Educação a responsabilidade pela gestão dos recursos da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Educação autorizada a ordenar despesas no âmbito de sua área de atuação podendo utilizar de recursos do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. São responsáveis pela movimentação financeira bancária dos recursos de que trata este decreto a Secretária Municipal de Educação em conjunto com a Administradora Financeira.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 07 de julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D8EBE7A9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 030/2014

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE A ORDENAR DEPESAS NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e consubstanciados no Art. 30 da Lei Municipal nº. 570/2005 de 23.05.2005 e no Inciso XVI do art. 11 da Lei Municipal nº. 668/2008 de 23.12.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a responsabilidade pela gestão dos recursos da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente autorizada a ordenar despesas no âmbito de sua área de atuação podendo utilizar de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. São responsáveis pela movimentação financeira bancária dos recursos de que trata este decreto o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com a Administradora Financeira.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 07 de julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E8FB6721

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 029/2014

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE A ORDENAR DEPESAS NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e consubstanciados no Art. 30 da Lei Municipal nº. 570/2005 de 23.05.2005 e no Inciso XVI do art. 11 da Lei Municipal nº. 668/2008 de 23.12.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir ao Secretário Municipal de Saúde a responsabilidade pela gestão dos recursos da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizada a ordenar despesas no âmbito de sua área de atuação podendo utilizar de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. São responsáveis pela movimentação financeira bancária dos recursos de que trata este decreto o Secretário Municipal de Saúde em conjunto com a Administradora Financeira.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 07 de julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:25BD52EB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 028/2014

AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A ORDENAR DEPESAS NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e consubstanciados no Art. 30 da Lei Municipal nº. 570/2005 de 23.05.2005 e no Inciso XVI do art. 11 da Lei Municipal nº. 668/2008 de 23.12.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir à Secretária Municipal de Assistência Social a responsabilidade pela gestão dos recursos da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Assistência Social autorizada a ordenar despesas no âmbito de sua área de atuação podendo utilizar de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. São responsáveis pela movimentação financeira bancária dos recursos de que trata este decreto a Secretária Municipal de Assistência Social em conjunto com a Administradora Financeira.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 022/2011, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 07 de julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:23F66BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 042/2014 – PRC N.º 072/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 042/2014 – PRC n.º 072/2014. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de retífica de motor no Veículo Gol 1.8 Vw 4 Cil, Gasolina Placa HIK 5571, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 22/07/2014 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 07 de julho de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B418DF3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2014

AVISO DE LICITAÇÃO-DEPTO OBRAS E TRANSPORTE, PROCESSO 40/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014.OBEJETO: MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA,INSTALAÇÃO DE TUBULÃO EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE CONCRETO NO PÁTIO DESTA PREFEITURA.TIPO MENOR PREÇO POR ITEM :JULGAMENTO 22/**07/2014**ÁS 09:00HS. INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE:WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

GUARDA MOR, 07/07/2014

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6B0DE19F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 001/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial nº. 001/2014, tendo como contratada JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME pelo valor global de R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.0102.067.3390.30.0000 – Material de Distribuição Gratuita, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 14 de fevereiro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:32113C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 002/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial nº. 002/2014, tendo como contratada JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME pelo valor global de R$ 57.576,76 (cinqüenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CEF645F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 003/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial nº. 002/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME pelo valor global de R$ 23.757,45 (vinte e três mil setecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0A8CC58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 004/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial nº. 003/2014, tendo como contratada JAIR AMARO ME pelo valor global de R$ 30.646,90 (trinta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), nas dotações orçamentárias 02.01.05.00.08.244.0014.01.2067.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.0014.07.2073.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.0014.09.2074.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.0014.12.1044.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 24 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:50AD6431

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 005/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial nº. 003/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME pelo valor global de R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais), nas dotações orçamentárias 02.01.05.00.08.244.0014.01.2067.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.0014.07.2073.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.0014.09.2074.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.05.00.08.244.0014.12.1044.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 24 de março de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8A767D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 006/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de músicos para realização de bailes da terceira idade - convênio serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) FMAS, fonte pagadora: Ag: 3733-8 c/c: 9.852-3 Banco do Brasil, nos termos da Dispensa nº. 001/2014, tendo como contratado **FRANCISCO FERREIRA CONFESOR** pelo valor global de R$ 7.670,00(sete mil seiscentos e setenta reais), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.09.2.074.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 01 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F99DBA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 007/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação pessoa jurídica para confecção de camisetas brancas e coloridas em malha pv dos tamanhos p, m, g e calças tactel nos tamanhos 6, 8 e 12 anos, para atender as necessidade da secretaria municipal de assistência social, nos termos do Pregão Presencial n° 005/2014, tendo como contratada KALE INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, pelo valor global de R$ 26.875,00 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), nas dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.09.2074.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 23 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CE7B39C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 008/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física para prestar serviços de instrutor de recreação e prestação de serviços para facilitador de aulas de artesanatos para projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, conforme disposições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Presencial n° 006/2014, tendo como contratado JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA NETO, pelo valor global de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), na dotação orçamentária 02.01.05..08.244.0014.03.2069.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 28 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:01B1872B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 009/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física para prestar

serviços de instrutor de recreação e prestação de serviços para facilitador de aulas de artesanatos para projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, conforme disposições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Presencial n° 006/2014, tendo como contratada ALEXSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES, pelo valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária 02.01.05..08.244.0014.03.2069.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 28 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BDE63BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 010/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial n° 007/2014, tendo como contratada LANA MARIA PEREIRA BORGES ME, pelo valor global de R$ 6.178,90 (seis mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 28 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1C600284

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 011/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial n° 007/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 19.427,13 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 28 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F4DADF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 011/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Pregão Presencial n° 007/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 19.427,13 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 28 de abril de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F15E3186

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 013/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial n° 008/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014

Indianópolis/MG, 29 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E709B8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 014/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial n° 008/2014, tendo como contratada WESI COMERCIAL LTDA, pelo valor global de R$ 4.115,00 (quatro mil cento e quinze reais), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 29 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E6E6AD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 015/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física para prestar serviços na área de dança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 009/2014, tendo como contratada FABIANA LÚCIA DOS SANTOS, pelo valor global de R$ 9.360,00

(nove mil trezentos e sessenta reais), na dotação orçamentária 02.01.05..08.244.0014.03.2069.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 10 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:943D70B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 016/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais descartáveis de uso domestico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 010/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 7.808,80 (sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de junho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9F3C4289

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 – PREGÃO Nº 009/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 6.140,60 (seis mil cento e quarenta reais e noventa e sessenta centavos). Data: 05/05/2014. Parte: LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES-ME, CNPJ: 04.922.490/0001-34. Itens:

Seq.	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
8	AGUA SANITARIA	20	3,12	62,40
3	AGUA SANITARIA	20	3,12	62,40
5	AGUA SANITARIA	20	3,12	62,40
9	AGUA SANITARIA	40	3,12	124,80
4	AGUA SANITARIA	50	3,12	156,00
6	AGUA SANITARIA	200	3,12	624,00
7	AGUA SANITARIA	200	3,12	624,00
20	ALVEJANTE LIQUIDO	2	4,40	8,80
21	ALVEJANTE LIQUIDO	10	4,40	44,00
19	ALVEJANTE LIQUIDO	10	4,40	44,00
47	BISNAGA VÁRIAS CORES	10	2,00	20,00
48	BISNAGA VÁRIAS CORES	24	2,00	48,00
46	BISNAGA VÁRIAS CORES	24	2,00	48,00
55	BOTA DE BORRACHA BRANCA	1	38,50	38,50
54	BOTA DE BORRACHA BRANCA	2	38,50	77,00
49	BOTA DE BORRACHA BRANCA	2	38,50	77,00
50	BOTA DE BORRACHA BRANCA	2	38,50	77,00
51	BOTA DE BORRACHA BRANCA	2	38,50	77,00
53	BOTA DE BORRACHA BRANCA	6	38,50	231,00
52	BOTA DE BORRACHA BRANCA	20	38,50	770,00
71	CESTO PARA LIXO 15LT	2	7,00	14,00
69	CESTO PARA LIXO 15LT	2	7,00	14,00
70	CESTO PARA LIXO 15LT	3	7,00	21,00
68	CESTO PARA LIXO 15LT	5	7,00	35,00
76	DESENGORDURANTE - DETERGENTE AMON0I000AL 8TO21A FORÇA TARLTIMPEZA) AC 18 (3 D UN SDA	2	2,70	5,40
77	DESENGORDURANTE - DETERGENTE AMON0I000AL 2TO35A FORÇA TARLTIMPEZA) AC 19 (3 D UN SDA	3	2,70	8,10
78	DESENGORDURANTE - DETERGENTE AMON0I000AL 4TO63A FORÇA TARLTIMPEZA) AC 19 (3 D UN SDA	6	2,70	16,20
129	ESPONJA PARA PIA	12	0,60	7,20
132	ESPONJA PARA PIA	24	0,60	14,40
127	ESPONJA PARA PIA	24	0,60	14,40
128	ESPONJA PARA PIA	50	0,60	30,00
131	ESPONJA PARA PIA	100	0,60	60,00
130	ESPONJA PARA PIA	144	0,60	86,40
133	ESPONJA PARA PIA	20	0,60	12,00
142	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAM P	200	5,00	1.000,00
141	FÓSFOROS C/10 UNIDADES	4	2,00	8,00
221	PALHA DE AÇO Nº2	3	1,00	3,00
222	PALHA DE AÇO Nº2	3	1,00	3,00
223	PALHA DE AÇO Nº2	10	1,00	10,00
224	PALHA DE AÇO Nº2	12	1,00	12,00
283	SABONETE	6	0,70	4,20
279	SABONETE	6	0,70	4,20
280	SABONETE	6	0,70	4,20
282	SABONETE	10	0,70	7,00
281	SABONETE	20	0,70	14,00
269	SABÃO EM BARRA 5X1	3	4,50	13,50
267	SABÃO EM BARRA 5X1	5	4,50	22,50
270	SABÃO EM BARRA 5X1	8	4,50	36,00
268	SABÃO EM BARRA 5X1	10	4,50	45,00
266	SABÃO EM BARRA 5X1	12	4,50	54,00
316	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	12	1,40	16,80
311	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	12	1,40	16,80
313	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	30	1,40	42,00
312	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	50	1,40	70,00
315	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	80	1,40	112,00
314	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	360	1,40	504,00
324	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS	1	15,00	15,00
325	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS	1	15,00	15,00
326	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS	1	15,00	15,00
320	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS	1	15,00	15,00
321	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS	1	15,00	15,00
322	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS	1	15,00	15,00
323	SUPORTE PARA BOTIJÃO DE GÁS	2	15,00	30,00
368	VASSOURA DE PALHA	3	5,50	16,50
369	VASSOURA DE PALHA	4	5,50	22,00
367	VASSOURA DE PALHA	5	5,50	27,50
371	VASSOURA DE PALHA	6	5,50	33,00
372	VASSOURA DE PALHA	6	5,50	33,00
366	VASSOURA DE PALHA	6	5,50	33,00
370	VASSOURA DE PALHA	10	5,50	55,00
383	VASSOURA NYLON	2	8,00	16,00
380	VASSOURA NYLON	2	8,00	16,00
381	VASSOURA NYLON	4	8,00	32,00
379	VASSOURA NYLON	5	8,00	40,00
382	VASSOURA NYLON	10	8,00	80,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E58EDD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 027/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de seu gestor Eduardo Henrique de Souza Barbosa, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis –MG, nos termos do Pregão Presencial n° 015/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor unitário de R$ 12.415,00 (doze mil quatrocentos e quinze reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 07 de julho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9B5BA5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014

Extrato de Contrato Nº 055/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de informática a serem utilizados pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS do município de INDIANÓPOLIS – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 027/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 48.178,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e oito reais), nas dotações orçamentárias: 02.01.02.00.04.122.0001.06.2010.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.03.00.12.122.0007.01.2041.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.08.00.04.122.0003.02.2034.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, 02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 07 de julho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4EEC5FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 011/2013 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais de Informática para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 64.615,03 (sessenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e três centavos). Data: 07/07/2014. Parte: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.544.264/0001-34. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
001	15	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 74 XL, PRETO, 25ML	R$ 107,00	R$ 1.605,00
002	14	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP 122 XL, COLORIDO, 8,5ML	R$ 105,00	R$ 1.470,00
003	14	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP 122XL PRETO 8,5ML	R$ 94,00	R$ 1.316,00
004	15	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP 75 XL, COLORIDO, 25ML	R$ 105,00	R$ 1.575,00
005	6	ESTABILIZADOR BIVOLT 300 v 4 tomadas, preto	R$ 115,00	R$ 690,00
006	6	MOUSE óptico, interface USB mínimo de 2 botões e scroll com resolução	R$ 27,00	R$ 162,00
007	4	PEN DRIVE 16GB	R$ 60,00	R$ 240,00
008	10	PEN DRIVE 4 GB	R$ 35,00	R$ 350,00
009	5	TECLADO multimídia com 6 teclas especiais para internet e multimídia, teclas de membrana tátil de alta qualidade e teclado padrão ABN.t2, compatível com Windows 98/me/2000/NT/XP/vista 7 conector ps2 ou usb	R$ 37,00	R$ 185,00
010	21	CARTUCHO C/ TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET M 1132MFP	R$ 80,00	R$ 1.680,00
011	2	CARTUCHO C/TONER P/ IMPRESSORA/COPIADORA LASER JET M 5025 MFP	R$ 294,00	R$ 588,00
012	3	CARTUCHO C/TONER P/IMPRESSORA HP LASER JET P1100W	R$ 200,00	R$ 600,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A13796C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Retificação, referente ao Extrato de Ratificação e Homologação, Dispensa de Licitação 18/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 07 de Julho de 2014, página 28. Retificamos o embasamento legal como sendo o Art. 24 Inc XIII da lei 8.666/93.

Itanhandu, 07 de Julho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:361B1085

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
TERMO DE ADITAMENTO Nº007/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05-A/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº007/2014 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05-A/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2013. Detentora da Ata: RD-PHARMA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.491.244/0001-78. Objeto: Aquisição de medicamentos da lista básica, acréscimo 25% (vinte e cinco por cento), no lote nº03 – item 58: Furosemida 40 mg comprimido, quantitativo de 2500, no valor de R$0,0736, totalizando o valor de R$184,00, perfazendo o quantitativo total de 12500, no valor de R$0,0736, totalizando o valor de R$920,00, o – item 60: Glibenclamida 5mg comprimido, quantitativo de 5000, no valor de R$0,0368, totalizando o valor de R$184,00, perfazendo o quantitativo total de 25000, no valor de R$0,0368, totalizando o valor de R$920,00, – item 82: Loratadina 10 mg comprimido, quantitativo de 300, no valor de R$0,1656, totalizando o valor de R$49,68, perfazendo o quantitativo total de 1800, no valor de R$0,1656, totalizando o valor de R$298,08– item 97: Nifedipina retard 20mg comprimido, quantitativo de 2500, no valor de R$0,1104, totalizando o valor de R$276,00, perfazendo o quantitativo total de 12500, no valor de R$0,1104, totalizando o valor de R$1.380,00, e o – item 109: Prednisona 20mg comprimido, quantitativo de 1250, no valor de R$0,1400, totalizando o valor de R$175,00, perfazendo o quantitativo total de 6250, no valor de R$0,1400, totalizando o valor de R$875,00.

Jaguaraçu, 09/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:3D846640

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVISAO DE VEICULO DISPENSA Nº.006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA **– Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Dispensa nº.006/2014, Procedimento Licitatório nº. 275/2014, no dia 07 de julho de 2014, a Aquisição de peças para revisão veicular 15.000 km junto à concessionária autorizada para o veiculo GOL 1.0 2012/2013 pertencente à secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Japaraiba/MG**.

JULIANA MODESTO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:242B7B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 018/2014

Nº DO CONTRATO: 018/2014. Processo Licitatório N. 020/2014, Dispensa de Licitação N.º 014/2014. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: Construtora Jenipapo Ltda, CNPJ: 10.422.611/0001-81.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM VIAS URBANAS - BAIRROS DIVERSOS DO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02005020.1545203231.076.1076 – Pavimentação de Vias Urbanas – 44905100000-100-147 – Obras e Instalações. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 57.750,52. **VALIDADE:** 31/12/2014. **ASSINATURA:** 07/03/2014.Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:0D15E560

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TP 006/2014 - CONSTRUÇÃO DE ANEXO 1 AO PREDIO SEDE DA PREF. DE JENIPAPO DE MINAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 374 de 06 de Fevereiro de 2014, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 032/2014, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, tipo: Menor Preço Global, objetivando a Construção do Anexo 1 ao Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, com área de 162,65 m² conforme convênio n.º 892/2013 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV / MG e o Município de Jenipapo de Minas/MG. A abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será no dia 22 DE JULHO DE 2014, A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos encontrando-se à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, no Departamento de Compras e Licitações - de Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. às 17hs00min, ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.
Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)

Jenipapo de Minas/MG, 07 de Julho de 2014

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:D5FEF01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 051/2014, com a empresa **FORTHY TUBOS E CONEXOES EIRELLI-EPP,CNPJ N°66.643.966/0001-55.** Objeto: Aquisição de materiais hidráulico de bronze. Valor Global: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 07 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5E4D1A1F

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
GASTOS COM PUBLICIDADE

COMUNICADO
Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais; comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, referente ao período de 01/04/2014 a 30/06/2014 - 2º trimestre - foi de R$ 96,00 (noventa e seis reais).

APARECIDA MARIA LAGE
CRC 54567 / Contadora

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:1CE27A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2014 E 066/2014

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 e 66/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento dos processos licitatórios Pregão Presencial nº 065/2014 - cujo objeto é Aquisição de 01 (um) automóvel - 0 km - para Secretaria Municipal de Saúde – para às **13h00** do **dia 09 de julho de 2014 e** Pregão Presencial nº 066/2014 - cujo objeto é Aquisição de 01 (um) automóvel - 0 km - para Secretaria Municipal de Saúde – para às **14h00** do **dia 09 de julho de 2014.**

João Pinheiro/MG, 07 de julho de 2.014.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:396C13A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 060/2014

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014:

O Prefeito Municipal de Administração de João Pinheiro/MG,
1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;
2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;
3) Considerando lapso temporal existente entre a publicação e a data da sessão do pregão foi menor do que estabelecido pela lei 10.520/2002;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e
publique-se

João Pinheiro/MG,07 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:28EFBA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1069/2014

DECRETA MUDANÇA DE HORÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DESTA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG, senhor Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol se classificou para as oitavas de final da Copa do Mundo de 2014;
Considerando que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2014, marcado para o dia 04 de julho de 2014 será realizado no horário de 17:00;
Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Serviço Público durante os dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2014, estabelecendo critérios de funcionamento;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento dos serviços no dia 04 de julho de 2014, no período de 07h30min às 12:00 horas, exceto quanto ao horário de atendimento do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.
Parágrafo Único. Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subseqüentes, serão estabelecidas através de novo Decreto as regras de funcionamento de acordo com o horário dos jogos.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 01 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:89787E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 136/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER poderes ao Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, senhor JÚLIO CÉSAR GOMES SOUTO, cpf 400.697.966-53 e RG M2.290.058, para fazer movimentações bancárias, devendo o mesmo, em conjunto com a Secretária Municipal Interina da Fazenda, senhora MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL, nomeada através da Portaria 016/2013 de 02 de janeiro de 2013, abrir e movimentar contas, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico e efetuar transferências por meio eletrônico, a partir de 01 de julho de 2014.
Art. 2º As contas movimentadas referem-se à Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 24 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:11015FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 138/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Servidora, SIMONE RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 9812, cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 22/06/2014 à 18/12/2014, à vista de atestado médico datado de 22 de junho de 2014, firmado pela Drª. Shuelen Emília D'Aparecida Matos Antunes CRM44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/06/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 24 de junho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9ADACA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 143/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Servidora, EVANISE DE CASTRO DA SILVA SOUZA, Matrícula 8587, cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,180 dias de Licença Maternidade, a contar de 23/06/2014 à 20/12/2014, à vista de atestado médico datado de 23 de junho de 2014, firmado pelo Dr. Rui Lafaiete Brasil, MG 7530 TEGO 210/29, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 01 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:07CBBA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1070/2014

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 71,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado ao Secretário Municipal da Administração, Sebastião Alves de Menezes, responder, autorizar e assinar todos os atos necessários à execução dos seguintes serviços:
I Autorização de Compra e Serviço;
II Certidões;
III Pedido de Exoneração;
IV Pedido Licença sem Remuneração;
V Cancelamento de Alvará e Processos;
VI Comissão Especial de Processo Disciplinar;
VII Consulta Prévia;
VIII Licença para Modificação e Acréscimo;
IX Licença para Reforma e Limpeza;
X Numeração Predial;
XI Vistorias;
XII Habite-se;
XIII Certidão de Construção;
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 01 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:69E46435

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1071/2014

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO PINHEIRO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, a descentralização administrativa do Fundo Municipal de Educação de João Pinheiro; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 58 e 62 da Lei Federal n.º
4.320/64;
CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Federal 9.424/96.
CONSIDERANDO, o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n.º 200/67, que diz: "Ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou
dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."
DECRETA:
Art. 1º Delegar competência a Eder da Silveira Martins, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para ordenar despesas, autorizar pagamentos, realizar procedimentos de compras e homologar licitações, no âmbito do Fundo Municipal de Educação de João Pinheiro, a partir de 1º de julho de 2014.
Art. 2º O Ordenador de despesa, por delegação do Chefe do Poder Executivo, será responsável pela autorização do procedimento administrativo das despesas do Fundo Municipal de Educação.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda.
Art. 3º É atribuído ao Ordenador de Despesas sem prejuízo das demais atribuições em especial:
I – garantir ao Conselho Municipal de educação estrutura física e instalações adequadas para seu funcionamento;
II – elaborar relatório de Prestação de Contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Educação para remessa ao conselho municipal de educação e apresentação à Câmara Legislativa na forma da legislação inerente;
III – garantir dotação orçamentária para o funcionamento do fundo Municipal de educação básica – FUNDEB, nos termos do §7° art. 3º da Lei 9.424/96;
IV – promover a capacitação e treinamento dos servidores do Fundo Municipal de Educação e dos conselheiros da Educação;
V - criar cadastro de fornecedores e de controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados;
VI – realizar procedimentos licitatórios;
VII – realizar cadastro de todos os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e respectivas alocações, elaborar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, controle esse sujeito a fechamento periódico (semanal, quinzenal ou mensal) conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
VIII – instituir o controle do almoxarifado, mediante registro de entrada e saída de materiais pelo custo médio ponderado conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
IX – realizar a elaboração de prestação de contas das transferências legais oriundas de repasse do FUNDEB, FNDE e transferências voluntárias (convênios, acordos e ajustes)
assinados com órgãos da administração Federal e Estadual;
X – Instituir o regime de prestação e tomada de contas dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos;
XI – elaborar anualmente o inventário analítico dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de educação por comissão formalmente constituída;
XII – elaborar controles específicos para folha de pessoal e gestão de recursos Humanos;
XIII – criar rotinas de trabalho para os diversos administrativos e operacionais em especial ao setor de tesouraria;
XIV – instituir contabilidade escriturada através dos livros obrigatórios, diário, razão e dos livros auxiliares de forma concomitante e integrada à contabilidade geral do Município;
XV – instituir sistema de controles interno sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, de forma concomitante e integrada à Controladoria Geral do Município;
XVI – realizar ajustes no decorrer da execução orçamentária, como a limitação de empenhos, visando à manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Educação;
XVII – manter as contas bancárias específicas dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Educação na forma da legislação inerente;
XVIII – implantar e manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
XIX – apresentar nos prazos legais prestação de contas e informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério da Educação, FNDE, Secretaria de Estado da Educação, Conselho Municipal de Educação e Câmara Municipal na forma da legislação inerente,
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG 01 julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1EAEB8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1072/2014

DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 71,

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado à Secretária Municipal da Fazenda, Maria de Lourdes Marcos Brasil, nomeada pela Portaria nº 141/2014, do dia 25 de junho de 2014, assinar:
I Notas de Autorização de Fornecimento - NAF
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 01 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9D5EB5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 070/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014, abertura dia 18/07/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de uma patrulha mecanizada, contendo (02) dois tratores, (01) uma grade aradora de arrasto e (01) uma motoniveladora, zero km - para Secretaria Mun. de Agricultura. JP/MG, 07/07/2013, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado através do site www.joaopnheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:70E6DB0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 085/2013 - Processo Licitatório nº 048/2013 - Pregão Presencial nº 022/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO NO MUNICIPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 30/12/2014.

Contratada:
ANGELA MARIA MARTINS
CPF: 059.050.046-50 - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:70B908E9

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2013 - Processo Licitatório nº 038/2013 - Carta Convite nº 014/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS. Prorrogado até 30/12/2014.

Contratada:
CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:750154B5

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 045/2013 - Processo Licitatório nº 017/2013 - Carta Convite nº 004/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS, CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS DOS SETORES DE PESSOAL E TRIBUTAÇÃO, BEM COMO ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTOS. Prorrogado até 30/12/2014.

Contratada:
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D55CD7CB

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 062/2013 - Processo Licitatório nº 036/2013 - Pregão Presencial nº 017/2013. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM COMPUTADORES DO PLAED (POLO LAGAMARENSE DE APOIO AO ENSINO A DISTÂNCIA). Prorrogado até 30/12/2014.

Contratada:
DATANET DESIGN.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F9F4E483

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0116/2013 - Processo Licitatório nº 067/2013 - Carta Convite nº 020/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIAJURÍDICA EM QUESTÕES ADMINISTRATIVAS, CONSTITUCIONAIS, AMBIENTAIS, TRIBUTÁRIAS, ECONOMICO-FINANCEIRA, COM EMISSÃO DE PARECERES, INTERPOSIÇÃO DE RECURSWOS AS INSTANCIAS SUPERIORES E ACOMPANHAMENTO DE PRECESSOS EM GERAL. Prorrogado até 30/12/2014.

JOANNIS VLASSIOS NAKIS.
Contratado

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:989C9C2B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0046/2013 - Processo Licitatório nº 018/2013 - Carta Convite nº 005/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA AO VAF. Prorrogado até 30/12/2014.

ICM SERVIÇOS LTDA.
Contratada

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:0D0D19A5

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2013 - Processo Licitatório nº 025/2013 - Carta Convite nº 009/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E RL 1C PARA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 30/10/2014.

PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO - LTDA.
Contratada

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:32C8DE75

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EDITAL PROCESSO 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 053/2014 - Pregão Presencial nº 043/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0Km ANO 2014. Abertura no dia 21/07/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 07/07/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A3FB875A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 07/2014- CONSTRUÇÃO DE SITE

A comissão permanente de licitações torna público o resultado da proposta comercial referente a TP 07/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de site:
Célula tecnologia da informação ltda - R$ 14.880,00 proposta desclassificada por estar acima do preço médio.
Lucas Antônio Andrade de Menezes - R$ 9.200,00 proposta com pontuação de 1,0.
Diante disso a comissão apurou o resultado final, com a soma da nota da proposta tecníca e da proposta comercial:
Lucas Antônio Andrade de Menezes 7,9 pontos
Célula tecnologia da informaçao ltda - desclassificada
A comissão de licitações declara vencedora a empresa Lucas Antônio Andrade de Menezes.

Lagoa da Prata, 04/07/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E905316E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa de Licitação nº. 52/2014.**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa: CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA,visando o serviço de revisão obrigatória de 30.000 km com fornecimento de pelas em concessionária autorizado para o veículo placa OPH-5078, Ônibus Volare Escolar. No valor de R$942.95 (Novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal,

03/07/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:3E579AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa de Licitação nº. 51/2014.**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa: CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA,visando o serviço de revisão obrigatória de 30.000 km com fornecimento de pelas em concessionária autorizado para o veículo placa OPI-2041, Ônibus Volare Escolar. No valor de R$919,59 (Novecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal,

03/07/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:89FBA27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 92/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 92/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, visando à assinatura da revista "**Escola Pública**" para as escolas de Ensino Infantil, Fundamental e CEMAE, por 12 meses. No valor de R$ 12.426,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Lagoa da Prata, 07 de julho de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:537BAE4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 061/2014-PREGÃO PRESENCIAL 043/2014

Proc. 061/2014-Pregão Presencial 043/2014-Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS da Vila Branca-Convênio 2055/2014-EMG/SES/SUS-MG/FES-Credenciamento: 24/07/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1B681104

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 062/2014-PREGÃO PRESENCIAL 044/2014-

Proc. 062/2014-Pregão Presencial 044/2014-Aquisição de materiais esportivos-Convênio Secretaria de Estado de Turismo e Esportes-Credenciamento: 24/07/2014-10:30.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:94984068

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA SESSÃO PÚBLICA CARTA CONVITE 002/2014 - FASE HABILITAÇÃO

Ata da Abertura de Documentação para Habilitação

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Lambari-MG, composta pelos servidores efetivos: João Alfredo Natali, Elaine Cristina Alfredo Silva e Pablo Luiz Lopes, nomeados conforme Portaria nº SAAE/LAM 018/2013, reuniu-se em sessão pública, em seu escritório, situado na rua Dr. Souza Lima, 117, nesta cidade, para fazer julgamento das documentações para HABILITAÇÃO dos licitantes, referente à Carta Convite 002/2014. Foram recebidos os envelopes contendo Documentação restante, conforme prazo fixado na sessão anterior, das seguintes empresas: RPM ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 12.883.576/0001-23, situada na Rua Plínio Salgado, nº 23, Centro, Três Corações – MG; ROCCA ENGENHARIA MINEIRAL LTDA – ME, CNPJ nº 18.516.353/0001-04, situada na Rua Pres. Juscelino Kubitschek, nº 471, Chácara das Rosas, Três Corações – MG e CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME, CNPJ nº 11.690.068/0001-66, situada na Rua Tiradentes, nº 208, sala 05, Centro, Lambari – MG. Após toda a verificação dos documentos, todas as empresas participantes foram declaradas HABILITADAS. Desta forma, como não houve a presença de nenhum representante, a Comissão Permanente de Licitação aguardará o prazo para a interposição de recursos, conforme art. §6º do art. 109 da Lei 8666/93. Portanto, fica marcado para o dia 10/07/14, às 08:30 horas, sessão de abertura e julgamento das propostas. Após esta ATA ser lida por mim, João Alfredo Natali, aprovada e assinada por todos os membros da comissão, e pelo representante presente, a reunião foi encerrada.

JOÃO ALFREDO NATALI
Presidente CPL

ELAINE CRISTINA ALFREDO SILVA
Membro

PABLO LUIZ LOPES
Membro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:1DA0E663

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DO PROJETO URBANÍSTICO DE LEOPOLDINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para fins de compor a Comissão Municipal de Análise do Projeto Urbanístico de Leopoldina, para análise do Projeto "URBANISMO LEOPOLDINA", desenvolvido pela Universidade Federal de Juiz de Fora:

I – João Paulo do Vale Fófano;
II – José Márcio Gonçalves Lima;
III – Saulo Lopes Barbosa;
IV – Edésio Gouvea Andries;
V – Eros Souza Leão de Araújo;
VI – Karla de Oliveira Daniel Pimentel;
VII – Bruno Flores Gonçalves;
VIII – Viviane César Correa.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere este artigo será presidida pelo servidor Eros Souza Leão de Araújo.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, 25 de junho de 2014.

160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:18F8AC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 046/14, PRC 0368/14. Objeto: aquisição de material médico hospitalar de consumo, para atender as unidades de saúde da familia e de atenção

básica da Secretaria Municipal de Saúde. Dia da Licitação: 21/07/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 07 de julho de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficia

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F6F51B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados que resolve prorrogar o prazo para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Edital de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, publicado nos Diários Oficiais da União em 02/07/14 e no Estado de Minas Gerais em 01/07/2014, para o dia 15/07/2014 com abertura dos envelopes agendado para as 15:00 (quinze) horas do mesmo dia. As demais condições do edital permanecem inalterada. Mais informações (34) 3453- 1715.

Limeira do Oeste-MG, 07 de julho de 2014.

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B590F71A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 01667/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/14 DATA: 04.07.2014

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no Parecer de N.º 0129/14, de 04 de julho de 2014, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para "Contratação de Prestação de serviços de engenharia para elaboração do projeto da ETE – Estação de tratamento de esgoto do distrito Campinho em Luz/MG", e autorizo o empenho das despesas em favor de:

* FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Fundamento Legal: Art. 24, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Global: R$ 12.515,52 (Doze mil e quinhentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos).

Publique-se.

Luz/MG, 04 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2CE0A38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 01668/14 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/14 DATA: 07.07.14

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **WELINGTON JOSE BRAGA ME** para fins de **prestação de serviços para realização de exames médicos complementares, para atender demanda da secretaria municipal de saúde em atendimento a clientela do sistema único de saúde – SUS – Sistema Único de Saúde, , referente ao Edital de Credenciamento nº 002-14.**
Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 07 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3DE46119

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/14. PRC Nº. 01497 /14 – PREGAO 045/14 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: ORIENT AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MINI VAN, ZERO KM, CAPACIDADE MINIMA 07 LUGARES, FABRICAÇÃO NACIONAL EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 925/2013 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE E O MUNICIPIO DE LUZ".VIGENCIA: 90(NOVENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R$ 57.900,00 (CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

LUZ/MG, 07.07.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:63809093

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/14. PRC Nº. 01429/14 – PREGAO 042/14 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: LAS VIDA REMOÇÕES LTDA - ME OBJETO: REMOÇÃO DE PACIENTE: TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) - UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL, DE PACIENTES DO SUS, 24 HORAS COM MOTORISTA, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO (TIPO A) PARA SIMPLES REMOÇÃO, 24 HORAS COM MOTORISTA; E TRIPULAÇÃO: MÉDICO E ENFERMEIRO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM CASOS DE EMERGÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO 2014/2015 VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 415.998,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

LUZ/MG, 07.07.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:21BAA0B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 069/14. PRC Nº.1084/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA - ME . OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA CAPELA VELORIO DO CEMITERIO MUNICIPAL, SITUADO A RUA GOVERNADOR VALADARES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME RESPECTIVOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO".. VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES. VALOR GLOBAL: R$51.433,29(CINQÜENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) .

LUZ/MG, 07.07.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26A44FEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 051/13

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MAX COPY LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01604/13 DE 27 DE MAIO DE 2013 – PREGÃO Nº 031/13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MAX COPY LTDA - EPP**, com sede na Avenida São João nº 4874, inscrita no CNPJ sob o nº 03.323.627/0001-71, aqui representada pelo **Sr. Edson Carlos Barbosa**, brasileiro, casado, portador do CPF: 719.871.266-53, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/13 de 03.07.13, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, portanto a vigência do contrato passa a ser até 17 de Agosto de 2014, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 02 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Max Copy LTDA- ME
EDSON CARLOS BARBOSA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E16238E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 7 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008, na Resolução Nº 004/2014, de 15 de maio de 2014 e no Decreto nº. 1752/2014, de 11 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável ***Eliana Cardoso de Moura Moreira,*** matrícula nº 4707**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A9630C4C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 7 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDOR ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e na Resolução nº 001/2014, de 12 de março de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor ***Fabiano Botinha Oliveira,*** matrícula, nº 3026**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Instrutor Cultural – Instrutor de Música, ***Nível I Referência C*** para o ***Nível II Referência C.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EAD5B1F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 011/2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PROCESSO Nº 027/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 011/2014, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 4 portas, 5 lugares zero quilômetro, e 1 veículo tipo van mínimo 16 lugares, zero quilômetro, com recursos do Convênio 032/2014/SES. As licitantes Mississipi do Brasil Ltda. e Classe Veículos Peças e Serviços Ltda. foram desclassificados por terem apresentado preços muito superiores ao estipulado no edital, bem como o item 1 das duas licitantes não atendiam à descrição do objeto exigido no edital. Foi aberto prazo legal para recursos, por manifesto interesse do licitante Classe Veículos Peças e Serviços Ltda.

Mesquita - MG, 07 de julho de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:19E196ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO / HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 009/2014

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – PROCESSO Nº 024/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 009/2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, das escolas da rede municipal do Município de Mesquita e da Creche e gás GLP P-13 para a confecção da merenda, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura foram: AMARAL E COSTA LTDA ME: item 59 ao preço total de R$ 17.600,00. ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA: itens 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 24, 25, 28, 31, 34, 38, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 58, 62, 66, 68, 70, 71, 72 ao preço total de R$ 66.168,60. STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA: itens 4, 6, 8, 21, 29, 30, 32, 33, 41, 53, 54, 63, 65, 67, 69 ao preço total de R$ 65.523,74. SUPERMERCADO R. AMARAL LTDA: itens 1, 2, 3, 11, 16, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 45, 49, 50, 55, 56, 57, 60, 61, 64 ao preço total de R$ 87.305,75. O processo foi devidamente homologado em 25/06/2014

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7A79E0F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 010/2014

RESULTADO DO PREGÃO Nº 010/2014 – PROCESSO Nº 025/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 010/2014, cujo objeto é a aquisição parcelada de material de limpeza e materiais de uso em cozinha, em atendimento aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Mesquita, foram:

ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA: itens 1, 2, 3, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 32, 33, 34, 35, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 90, 97, 102, 105 e 108, ao preço total de R$ 33.869,77 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

STOP SHOP SUPERMERCADO LTDA: itens 4, 7, 10, 23, 24, 25, 26, 31, 38, 41, 42, 60, 61, 62, 63, 86, 91, 92, 95, 98, 103 e 106, ao preço total de R$ 21.519,42 (vinte e um mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

WA RIBEIRO ME: itens 5, 19, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 54, 56, 57, 67, 68, 76, 79, 83, 104 e 107, ao preço total de R$ 16.296,70 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

DONATA DISTRIBUIDORA LTDA: itens 6, 11, 14, 18, 21, 27, 43, 49, 55, 65, 66, 71, 75, 93, 94, 96, 99, 100 e 101, ao preço total de R$ 27.167,12 (vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

O item 89 ficou frustrado.

Mesquita/MG, 07 de julho de 2014

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7D685A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

(Art. 17 da Constituição Estadual)
2° TRIMESTRE DE 2014

Empenho
Data
Firma
Valor
Objeto

NÃ O HOUVE MOVIMENTO

Câmara Municipal de Miradouro, 07 de julho de 2014.

AILTON FERNANDO DE ARÊDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:DA2FDBDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia o gestor e seu substituto do projeto para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – elaborado com base na Lei Federal nº. 11.445/2007 para que atenda as premissas da Lei Federal nº. 12.304/2010.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para gestor e substituto do projeto para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – de Miradouro – MG, os membros abaixo indicados:
Gestor: José Geraldo de Souza.
Substituto: Ernesto Marden de Castro Júnior.
Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
dê ciência.

Prefeitura de Miradouro, 16 de junho de 2014.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E7F7E1BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"Faz doação de 24 (vinte e quatro) lotes individualizados, não edificados, para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.64, inciso VI, e art. 102, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que no intuito de promover a universalização do acesso à moradia, através da implementação das medidas constantes do Programa "Minha Casa, Minha Vida", o Município firmou com a União Federal o Termo de Compromisso para atendimento dos dispositivos legais do referido Programa, criado através da Lei Federal n°. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001;

Considerando a necessidade de implantação do Programa "Minha casa, Minha Vida" e visando a redução de custos na construção dos imóveis a fim de beneficiar diversas famílias da comunidade miradourense;

Considerando que a Lei n°. 1.385, de 14 de março de 2014 e, Lei n°. 1389, de 09 de junho de 2014, que alterou o art. 2° da primeira, autoriza a transferência, através de doação, de bem dominical de propriedade do Município de Miradouro ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal n°. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem:

I – Os lotes, que ora são doados, são de propriedade do Município e encontram-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miradouro, como Loteamento "Prefeito José Alcino Bicalho" e possui a seguinte divisão: QUADRA 1 – LOTES N°. **01** – Matriculado sob o n°. 5.317, L° 2, em 20/12/2013; **02** – Matriculado sob o n°. 5.318, L° 2, em 20/12/2013; **03** – Matriculado sob o n°. 5.319, L° 2, em 20/12/2013; **04** – Matriculado sob o n°. 5.320, L° 2, em 20/12/2013; **05** – Matriculado sob o n°. 5.321, L° 2, em 20/12/2013, **06** – Matriculado sob o n°. 5.322, L° 2, em 20/12/2013; **07** – Matriculado sob o n°. 5.323, L° 2, em 20/12/2013; **08** – Matriculado sob o n°. 5.324, L° 2, em 20/12/2013; **09** – Matriculado sob o n°. 5.325, L° 2, em 20/12/2013; **10** – Matriculado sob o n°. 5.326, L° 2, em 20/12/2013; **11** – Matriculado sob o n°. 5.327, L° 2, em 20/12/2013; **12** – Matriculado sob o n°. 5.328, L° 2, em 20/12/2013; **13** – Matriculado sob o n°. 5.329, L° 2, em 20/12/2013; **14** – Matriculado sob o n°. 5.330, L° 2, em 20/12/2013; **15** – Matriculado sob o n°. 5.331, L° 2, em 20/12/2013; **16** – Matriculado sob o n°. 5.332, L° 2, em 20/12/2013; **17** – Matriculado sob o n°. 5.333, L° 2, em 20/12/2013; **18** – Matriculado sob o n°. 5.334, L° 2, em 20/12/2013; **19** – Matriculado sob o n°. 5.335, L° 2, em 20/12/2013; **20** – Matriculado sob o n°. 5.336, L° 2, em 20/12/2013; **21** – Matriculado sob o n°. 5.337, L° 2, em 20/12/2013; QUADRA 2 A – LOTE N°. **08** – Matriculado sob o n°. 5.348, L° 2, em 20/12/2013; QUADRA 2 B – LOTES N°. **07** – Matriculado sob o n°. 5.356, L° 2, em 20/12/2013 e **08** – Matriculado sob o n°. 5.357, L° 2, em 20/12/2013.

Art. 2º - A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas a famílias com renda mensal até R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei n°. 1.385, de 14 de março de 2014 e, Lei n°. 1389, de 09 de junho de 2014, que alterou o art. 2° da primeira.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do Donatário.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
dê ciência.

Município de Miradouro, 30 de junho de 2014.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4080B04F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 4 DE JULHO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 4 de julho de 2014, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o **objetivo** proceder à abertura do envelope de habilitação da empresa Inconfidência Instalações Comerciais Ltda. EPP, CNPJ 01.205.013/0001-60, para verificação de suas condições habilitatórias, uma vez a empresa Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME, que havia apresentado o menor preço para o lote 2, foi DESCLASSIFICADA pelo fato de o objeto ofertado pela empresa não estar em conformidade com o descrito no certame. A reunião contou com a presença de Osvaldo Fonseca Fillho, Assessor Técnico Especial da Câmara, e de Sheila Bastos Gomes, procuradora jurídica adjunta da Câmara. Aberto o envelope, os documentos foram rubricados pelos membros da comissão e, em seguida, conferidos. Na conferência, foi constatada a regularidade dos documentos, porém, os seguintes documentos foram apresentados apenas em cópias simples:

certidão negativa de débitos municipal, certidão negativa de falência e concordata e o balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Por se tratar de empresa de pequeno porte, conforme o item 5.6.4 do edital, abre-se prazo de 2 (dois) dias úteis para a empresa apresentar os documentos originais para confirmação da autenticidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelo Assessor Técnico Especial da Câmara, pelos representantes das licitantes que permaneceram até o fim da sessão e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 4 de julho de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA
Equipe de apoio

OSVALDO FONSECA FILLHO
Assessor Técnico Especial da Câmara

SHEILA BASTOS GOMES
Procuradora jurídica adjunta da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:54910ACF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 06/2014

Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação do dia 24/06/2014, a Adjudicação do certame datada de 30/06/2014, o Parecer Jurídico do dia 04/07/2014 , concordo que a proposta fornecida pela empresa **ARENNA INFORMÁTICA LTDA -ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.528.036/0001-91, com sede na cidade de Itaúna/MG, à Rua Márcia Guimarães,20 Bairro Centro, CEP35.680-970, foi a mais vantajosa e que detinha as condições habilitatórias exigidas , declarando-a vencedora do certame para o **item 3**, ficando frustrado o certame para os itens **1, 2, 4 ,e 5 e** :

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 07/2014, modalidade Pregão Presencial nº 06/2014, REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de ventiladores de coluna, aparador elétrico, frigobares, forno micro-ondas e cafeteira, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 3578/2003 e suas alterações, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da compra.

Pará de Minas, 07 de julho de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:1B8D2572

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 064/2014 – PRC 618/2014 – RP 036/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 064/2014 – PRC 618/2014 – RP 036/14.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "TELAS PADRE LIBÉRIO LTDA" itens: 002 e 014; PREPAM PRE-MOLDADOS PARÁ DE MINAS item 013; e "MACOVAN IND. E COM. ARTEFATOS CIMENTO LTDA" itens: 011 e 015.

Pará de Minas, 04 de Julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:77190B7A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 077/2014 – PRC 655/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 077/2014 – PRC 655/2014.** Foram consideradas vencedoras para os respectivos itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA" itens: 002, 003, 004 e 005; e "BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA" item: 001.

Pará de Minas, 04 de Julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:52E09D0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2014 PRC 776/2014

Tendo em vista o constante do processo 002/2014 PRC 776/2014, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do caput do art.25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, para celebração de termo de contratualização entre o Município de Pará de Minas e a entidade filantrópica *"Irmandade Nossa Senhora da Conceição"* para execução de atividades e serviços referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelo valor de R$47.640.157,80 (quarenta e sete milhões seiscentos e quarenta mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Pará de Minas, 07 de Julho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7FFEFFCE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – PRC Nº 639/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – PRC Nº 639/14.** Objeto: contratação de empresa para adequação e reforma do ginásio poliesportivo do bairro são francisco e reforma da quadra esportiva de ascensão. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 24/07/2014. Abertura: 24/07/2014 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 07 de julho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7D54E0F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 081/2014 – PRC Nº 771/14 – RP Nº 044/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 081/2014 – PRC Nº 771/14 – RP Nº 044/14.** Objeto: Aquisição de Frutas,Verduras e Legumes. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 22/07/2014. Abertura: 22/07/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4B2EE3E1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 082/2014 – PRC Nº 610/14 – RP Nº 045/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 082/2014 – PRC Nº 610/14 – RP Nº 045/14.** Objeto: Aquisição de Material de Laboratório para a Policlínica. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 18/07/2014. Abertura: 18/07/2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 03 de julho de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A231B3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.743/14 - LAR VICENTINO

CONVÊNIO N.º 4.743/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Rua José Thomaz Pereira, nº 290, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Maio de 2014, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 31 de Julho de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 383

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 16 de Junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
Lar Vicentino Chico Norberto

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:57CFFF1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.761/14 - APAE

CONVÊNIO N.º 4.761/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Julho de 2014, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 01 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha - 192

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 02 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1D359FFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 3.168/2014 - DEFINE LOCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES COMEMORATIVAS DA COPA DO MUNDO 2014 EM PERDÕES - MG

DECRETO n.º 3.168/14 de 03 de Julho de 2014.

"Fixa localização as comemorações da Copa do Mundo - 2014 em jogos de Brasil e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e considerando as festividades comemorativas da Copa do Mundo no Brasil em 2014.

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA LOCALIZAÇÃO, HORÁRIOS E COMÉRCIO AMBULANTE

Art. 1º Os festejos comemorativos alusivos aos jogos do Brasil durante a Copa do Mundo em 2014 serão realizados na Praça 1º. de Junho, nesta cidade de Perdões.

§ 1º - Os festejos serão realizados a partir do término dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol até as 22:00 horas;

Art. 2º. As barracas destinadas ao comércio de produtos varejistas serão instaladas no entorno da Praça 1º de Junho, ficando estes trechos totalmente interditados só sendo permitido o trânsito de pedestres.

§ 1º – Os donos de Barracas que desejarem utilizar dos espaços públicos nos locais acima mencionados deverão portar autorização Municipal, mediante pagamento da taxa respectiva e Alvará autorizativo concedido pela municipalidade, sendo obrigatório o laudo de vistoria da vigilância Sanitária Municipal.

§ 2º - Não será permitido a instalação de barracas fora do trecho aqui delimitado, sob pena de remoção dos materiais e mercadorias encontrados, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais previstas;

Art. 3º - O comércio de objetos ou coisas não relacionadas a produtos alimentícios ficará isento do Laudo da Vigilância Sanitária Municipal e se restringirá a artigos, brinquedos ou artefatos alusivos aos festejos, sendo expressamente vedada a venda de materiais inflamáveis;

CAPÍTULO II – DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS

Art. 4º Fica proibido o trânsito de veículos automotores a partir do término dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol até as 22:00 horas do mesmo dia.

Art. 5º - Ficam isentos desta proibição os veículos hospitalares, viaturas policiais e outros que comprovarem a necessidade de trabalho ou pertencentes aos moradores dos locais interditados;

CAPÍTULO III – DAS OUTRAS PROIBIÇÕES

Art. 7º - Fica proibido o funcionamento de qualquer comércio sem o Alvará de Licença e Localização fornecido pela Prefeitura Municipal de Perdões;

Art. 8º - Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos;

Art. 9º- Fica vedada a comercialização de bebidas em vasilhames ou copos de vidros;

Art. 10ª- Fica vedada a execução ou divulgação de qualquer material audiovisual que atente contra a moral e os bons costumes;

Art. 11 - Fica ainda proibido o estacionamento de veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo, após o término destas partidas até as 22:00 horas na Praça 1º. de Junho, salvo os veículos devidamente credenciados pelo Município através do Departamento Municipal de Educaçao, Culltura e Turismo;

Parágrafo único: O credenciamento efetuado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo deverá determinar previamente o local onde poderão ser utilizados os veículos com som automotivo, respeitados os horários haja dois veículos com som ligado ao mesmo tempo e no mesmo local.

Art. 12 - Não será permitido que pessoas portem bebidas ou similares acondicionados em vasilhame de vidro.

Art. 13 - Fica proibida a execução de toda e qualquer tipo de música que incite a violência e o tumulto e que façam apologia a coisas ilícitas, tais como *"funks"*, etc.;

Art. 14 – Fica proibida a utilização de fogos de artifício de qualquer espécie durante estas comemorações.

CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Art.15 – O Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico tomará as providências necessárias junto aos demais Departamentos Municipais para a proteção adequada dos Monumentos Tombados, podendo requisitar a ajuda do Departamento de Engenharia, Obras, Procuradoria Geraldo Município e Polícia Civil e Militar.

Art.16 – O Departamento Municipal de Obras e Meio ambiente tomará as medidas necessárias para a correta proteção do meio ambiente podendo requisitar a ajuda do Departamento de Engenharia, Codema, Procuradoria Geral do Município e Polícia Civil e Militar, cuidando ainda da programação da limpeza pública junto à empresa prestadora de serviços da coleta de lixo e limpeza urbana;

CAPÍTULO V – DAS NORMAS GERAIS

Art. 17 - Só será permitido o uso de copos descartáveis e bebidas acondicionadas em alumínio ou plástico.

Art. 18 – Observadas as garantias constitucionais, as reuniões ou associações de pessoas para fins diversos, deverão ser comunicadas ao Município;

Art. 19 - O descumprimento do previsto neste decreto, no tocante aos comerciantes instalados, acarretará o fechamento do estabelecimento no período da Copa do Mundo, bem como a suspensão do alvará ou licença de funcionamento.
Art. 20 - Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.
Art. 21 – A Procuradoria Geral do Município cuidará de dar ciência deste Decreto ao Juízo da Comarca, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Polícia Militar, Câmara Municipal de Vereadores e Conselho Tutelar.
Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES DE SIQUEIRA RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0C26C6B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.169/14 - ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES AO PÚBLICO DIA 08.07.2014

DECRETO Nº 3.169/14 de 07 de julho de 2014.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, AO PÚBLICO NO DIA 08.07.2014.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, a realizar-se no Brasil;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento, e

CONSIDERANDO contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais neste dia não acarretará prejuízo ao Município**,**

DECRETA:
Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014 que acontecerão no dia 08 de julho de 2014, terá seu horário reduzido 02 horas antes do jogo.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Os dirigentes das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de julho de 2014.

FERNADO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:89F26E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 20/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 020/2014 – PROCESSO N.º 048/2014
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 18 (dezoito) de julho de 2014, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para locação de som, palco, luz e demais itens constantes no edital, para realização da Festa Santana.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 04 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:7414DEFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO PROC 068 PPRP 056/2014

Prefeitura Municipal de Pirapora-RETIFICAÇÃO. Processo Licitatório cujo objeto: Aquisição de material elétrico para atender a prefeitura municipal de Pirapora/MG. Onde se le PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014, le se então PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051 /2014 PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014.

Pirapora, 08 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:604906A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06º DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 024/2014 – PREGÃO - 017/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**: ANTÔNIO GUERINO DA SILVA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o aditamento em 25% ao item 01, comida a quilo (peso de balança) do contrato nº 077/2014. O acréscimo corresponde a 125 KG de comida, perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:87EFB1E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07º DE JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 085/2014 PREGÃO N° 055/2014**, com vistas à aquisição materiais e serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EDD93402

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08º DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085//2014 – PREGÃO - 055/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALBERTO RIBEIRO RIOS - ME** Valor: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos), destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B4599724

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09º DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085//2014 – PREGÃO - 055/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA- ME** Valor: R$ 80.686,00 (Oitenta mil seiscentos e oitenta e seis reais), destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F21B5896

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10º DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085//2014 – PREGÃO - 055/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EXTRA FORMULÁRIO CONTÍNUO E IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL LTDA - ME** Valor: R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais), destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D820F84F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 11º DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085//2014 – PREGÃO - 055/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA-EPP** Valor: R$ 10.960,00 (Dez mil novecentos e sessenta reais), destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A15620F6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 12º DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085//2014 – PREGÃO - 055/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- ME** Valor: R$ 12.700,00 (Doze mil setecentos reais), destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:22EEAE95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13º DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085//2014 – PREGÃO - 055/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA - ME** Valor: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), destinado à aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9278B2D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13º DE JULHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 087/2014 CONVITE N° 005/2014**, com vistas a aquisição de fogos de artificio para atender as necessidades de todas as Secretarias e conveniadas em eventos e festividades a serem realizados por este Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5727BCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO N°16

EXTRATO CONVÊNIO N° 016/2014
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO TORNA PÚBLICO O CONVÊNIO N°16
PARTES: MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER–MG

CONCEDENTE: O MUNICÍPIOde Poço Fundo**,**com sede na Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro em Poço Fundo-MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.242.792/0001-76.

REPRESENTANTE LEGAL: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º MG 1.159.345 – SSP-MG einscrito no CPF n.º 286.267.026-04, residente e domiciliado na Avenida Dr. Lélio de Almeida, 385 em Poço Fundo-MG.
CONVENENTE:EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, daqui por diante designada **EMATER–MG**, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1.626, Gutierrez, em Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: representada pelo gerente da Unidade Regional de Alfenas, Raul Maria Cássia, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 13.866.872-3 – SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 467.650.186-20 residente e domiciliado na Rua São Paulo nº147, em Bueno Brandão–MG.
OBJETO: A**EMATER–MG**, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6.704, desenvolverá, observadas as políticas e diretrizes dosGovernosFederal eEstadual, um Programa de Desenvolvimento do setor rural, no Município de Poço Fundo – MG de comum acordo e participação do**MUNICÍPIO**, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.
VIGENCIA: O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de**5 (cinco) anos**, podendo, todavia, ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.
REPASSE FINANCEIRO: Parcela única no dia 20 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, no valor correspondente a R$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O**MUNICÍPIO**atenderá às despesas decorrentes da execução deste Convênio, por meio de recursos financeiros estimados em R$100.800,00 (Cem mil e oitocentos e reais) correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária nº**06 012.0183.3.70.41.00.00.00.00 0100 F328**para o presente exercício, bem como sua correspondente para os exercícios subsequentes.
E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 4 (QUATRO) vias de igual teor, uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Poço Fundo, 01 de Julho de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAUL MARIA CÁSSIA
Gerente Regional EMATER MG

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:823DD584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/14

Ata da Centésima Octogésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 175/14, na modalidade Tomada de Preços N° 05/14, Repetição, tipo menor valor global, tendo como Objeto a contratação de empresa, no regime de empreitada global, para realização da reforma da Unidade Básica de Saúde PSF São Sebastião, localizada no Distrito Paiolinho, conforme Contemplação por meio da Portaria nº 2093, de 24 de setembro de 21013, do Ministério da Saúde- MS, de acordo com as especificações deste edital. Aos sete dias do mês de julho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 35, de 16 de abril de 2014, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Parícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 24/07/14, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela presidente e membros.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F5B88BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014

Processo Licitatório nº 008/2014 - Tomada de Preços nº 001/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Excell – Construtora e Consultoria Técnica Ltda-Epp.
Objeto: acréscimo do quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Unidade de Atenção Primária a Saúde Bela Vista, situada à Rua Franklin Machado Oliveira, Quadra nº 29, Bairro Bela Vista, na cidade de Prata-MG, conforme Portarias nº 341 de 04/03/2013 e nº 1.382 de 09/07/2013, do Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b", e §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$11.427,50 (Onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).
Valor Global do Contrato: R$176.169,01 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e um centavo).
Data da assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E41AACBD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013

Processo Licitatório nº 125/2013 – Pregão Presencial nº 044/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Ivanir Oliveira Andrade 67816746687.
Objeto: reajuste do valor global do contrato de prestação de serviços, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos Prédios Públicos do município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: o valor mensal da prestação de serviços, a partir de 01/07/2014, será de R$1.983,24 (um mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2014 passa a ser de R$22.933,44 (vinte e dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 30/06/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C0ADEDFF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Ata de Registro de Preços nº 008/2014

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para

Registro de Preços nº 008/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 04/04/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL ELETRO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata**.

O preço dos materiais de expediente que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa contratada: **COMERCIAL ELETRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, perfazendo o valor total de R$105.067,83 (cento e cinco mil sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2014 e seus anexos;

b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se

novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 23 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 30 - 02.01.01.06.181.0055.2005.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 33 - 02.01.01.06.181.0055.2019.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 44 - 02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 54 - 02.03.01.04.124.0039.2011.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 60 - 02.04.01.04.122.0009.2018.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 78 - 02.04.01.04.122.0033.2034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 97 - 02.04.02.04.122.0013.2016.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 103 - 02.04.03.04.122.0013.2017.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 109 - 02.05.01.04.129.0008.2081.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 115 - 02.05.02.04.121.0042.2008.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 120 - 02.05.02.04.123.0034.2082.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 126 - 02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 366 - 02.08.03.13.392.0033.2041.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 529 - 02.12.01.18.542.0058.2089.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 320 - 02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.

II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;

8.1.2. Quantidade do Produto;

8.1.3. Descrição do produto requisitado;

8.1.4. Local e hora da entrega;

8.1.5. Do recebimento;

8.1.6. Dotação orçamentária onerada;

8.1.7. Valor;

8.1.8. Condições de pagamento;

8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014 e a proposta da empresa abaixo relacionada.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 07 de julho de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

COMERCIAL ELETRO LTDA
Contratado
(CNPJ sob o nº 18.295.299/0001-14)
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114 e 115)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7C2A6738

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 160/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 058/2014.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o Sr. Matheus Alves de Oliveira para cumprimento de Ação Civil Pública nº 0528.13.000359-3.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Cirúrgica Zanin Ltda-Me.
Valor Total Global: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 04/07/2014.
Data da Assinatura: 04/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C9445AD1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 159/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 057/2014.
Objeto: Contratação de técnico especializado para prestação de serviços em capacitação dos profissionais que atuam nas Equipes de Referência PAIF e Equipe Volante – Proteção Social Básica, durante o período de 07, 08 e 09 de julho de 2014. Recurso Conta: 15896.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratado: Glaucia de Almeida Ramos.
Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais
Data da Ratificação: 04/07/2014.
Data da Assinatura: 04/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:8D2F2015

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 161/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 059/2014.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 75.000 km do veículo Pas/Microônibus, Marca/Modelo Citroen/Jumper Vetrato 2.3 HDI, ano e modelo 2013, placa OQE-1527, a serviço da Atenção Especializada da Saúde.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Autominas France Comércio de Veículos Ltda.
Valor total global das peças e serviço: R$ 901,97 (novecentos e um reais e noventa e sete centavos).
Data da Ratificação: 04/07/2014.
Data da Assinatura: 04/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:3B3B91F6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 22/07/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 058/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o

devido objeto: Aquisição de materiais permanentes para serem usados na manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 112, Bairro Centro, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisã o de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 07 de julho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9613AB0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM JUNHO/2014: CONTRATO Nº 024/2014 – decorrente do Processo 011/2014– Pregão nº 008/2014 - Objeto: fornecimento de acessórios e equipamentos de informática -Contratada: Arenna Informática Ltda-ME – *Valor: R$ 47.142,27* – Vigência: 31/12/2014 – Data: 23/06/2014 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F26B424A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 089/2014 / Pregão Presencial nº 075/2014 / Registro de Preço nº 059/2014 para o fornecimento de coletores de lixo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 18/07/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 07 de julho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3683B250

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 090/2014 / Pregão Presencial nº 076/2014 / Registro de Preço nº 060/2014 para o fornecimento de medicamentos e materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 18/07/2014 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 07 de julho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:9B12AF5C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 080/2014 / Pregão Presencial nº 067/2014 para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Cessão de Sistemas (Software) para a Administração Pública na data do dia 23/07/2014 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 07 de julho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:4D067AAC

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONTAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

Considerando a nomeação da Secretária Municipal de Finanças Helloane Novaes Soares Gambeta e as adequações necessárias junto às instituições bancárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora Sra. Helloane Novaes Soares Gambeta, nomeada Secretária Municipal de Finanças em 05 de Junho de 2014, à assinar junto às instituições bancárias, as contas públicas municipais.

Art. 2°. Ficam autorizadas as instituições do Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Itaú Unibanco S.A a aceitarem a assinatura da servidora mencionada no artigo anterior em conjunto com a do Prefeito Municipal de Recreio.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7EE016BD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 055 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONTAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

Considerando a necessidade das adequações junto as contas do Fundo Municipal de Assistência Social em especial através da Lei Municipal n° 1.147 de 14 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora Sra. Helloane Novaes Soares Gambeta, Secretária Municipal de Finanças e a servidora Sra. Mariângela Sampaio Duarte Sampaio Miranda, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a assinar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social junto à instituição bancária do Banco do Brasil S.A..

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6A7CCA60

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de COODENADOR no quadro de pessoal a servidora, Senhora GABRIELA BARBOSA FERREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C20C31CD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 057, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E/OU ILEGALIDADES NO ACIDENTE ENVOLVENDO O VW KOMBI LOTAÇÃO ESCOLAR PLACA HMN-4259.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,

Considerando o teor do Ofício n°005/2014, exarado pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada nos termos do Art. 186 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 037/2006, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades e/ou ilegalidades, no acidente envolvendo o VW Kombi Lotação Escolar placa HMN-4259.

Art. 2°. Fica nomeada a comissão sindicante que será composta pelos membros abaixo arrolados, sob a presidência do primeiro, à qual incumbirá o dever de apurar as irregularidades e/ou ilegalidades de que fala o Art.1º:

I – Jadir Heleno Simão Araújo;
II – Wanturley Dias de Andrade;
III – Marcione Silva dos Santos.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1AC6CE29

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 058 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA GABRIELA HELENA DE PAULA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora GABRIELA HELENA DE PAULA
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BD691AD0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA EVELINE LOPES DE PAULA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora EVELINE LOPES DE PAULA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:04CCE63A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA EDILAINE DOS SANTOS ALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora EDILAINE DOS SANTOS ALVES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C8F74677

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora ADRIANA DA SILVA AMORIM PACHECO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C3091413

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 062 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA ALINE FERREIRA DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora ALINE FERREIRA DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:97295DA9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 063 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR JOSIMAR IVO DE SOUZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face do servidor JOSIMAR IVO DE SOUZA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:25E66AA2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 064 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA SILVANA AQUINO IVO FAGUNDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora SILVANA AQUINO IVO FAGUNDES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:42865601

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 065 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA EDILAINE NOVAES DUARTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora EDILAINE NOVAES DUARTE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:970F4C55

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR MARCO PAULO CASSIMIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face do servidor MARCO PAULO CASSIMIRO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0519F739

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face do servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F92230DC

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR DENNER SANTIAGO DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face do servidor DENNER SANTIAGO DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FEB876A2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 069 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA BARRADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora VERA LUCIA DA SILVA BARRADAS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:126799FB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 070 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA DEIBI DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora DEIBI DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:854509E6

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 071 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DO SERVIDOR WESLEI ALVES DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face do servidor WESLEI ALVES DA SILVA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:002C1B60

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 072 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA RAFAELA GONÇALVES PENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora RAFAELA GONÇALVES PENA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:42F9EC96

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 073 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA SAMILA DA SILVA SÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora SAMILA DA SILVA SÁ.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E126CEA7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 074 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA CARVALHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA CARVALHO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EE488876

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 075 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA JACIARA DOS SANTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora JACIARA DOS SANTOS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E5936245

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA TATIANA DE PAULA ARAUJO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora TATIANA DE PAULA ARAUJO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F78321E1

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 077 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA ALMIRA MACHADO FERREIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora ALMIRA MACHADO FERREIRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1CE2EC5C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 078 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CE318161

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 079 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA VERÔNICA APARECIDA ALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora VERÔNICA APARECIDA ALVES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1BD249ED

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 080 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA VALÉRIA FAZIONATO SILVA VICENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora VALÉRIA FAZIONATO SILVA VICENTE
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:ADFD8F66

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 081 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA RENATA DE OLIVEIRA MARCENES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora RENATA DE OLIVEIRA MARCENES.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9F451CD1

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 082 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA NATALIA DE OLIVEIRA VIANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora NATALIA DE OLIVEIRA VIANA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9B8FDB9B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 083 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA BRUNA MARIA MARQUES TOZO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando o despacho proferido pelo chefe do Poder Executivo Municipal acatando a solicitação da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do processo administrativo instaurado em face da servidora BRUNA MARIA MARQUES TOZO.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E20BC260

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal a servidora, Senhora GABRIELE AZEVEDO TIMÓTEO.

Art. 2º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal o servidor, Senhor MAICON DA SILVA.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D36576A3

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 085 DE 19 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a servidora, Senhora EMÍLIA SIMÃO DE MATOS PIMENTA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 19 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FF22569E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 086 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal a servidora, Senhora LIZZIANE ALVES CARVALHO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:69795030

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 087 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

Considerando o art. 14, §9° da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providencias;

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Complementar Federal n° 64 de 18 de maio de 1990, em seu art. 1°, II, L.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento do cargo de motorista ao servidor público municipal Senhor José Evaristo Santoro Filho, a partir da data de 04 de julho de 2014 até o dia 06 de outubro de 2014, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual de Minas Gerais. Conforme ata da Convenção Eleitoral Estadual do Partido Comunista do Brasil ocorrida em 21 de junho do corrente ano.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F4DE2B79

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 023, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"REGULAMENTA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL DURANTE A COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido às festividades da Copa do Mundo FIFA 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que as repartições públicas municipais funcionarão até as 12h00min nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2014, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:54BE47CC

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 024, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 008/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 008/2014 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 008/2014, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 008/2014, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

SERVENTE ESCOLAR

CLAS.	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	11511093-5	25/05/1981	100	CLASSIFICADO
2	ITAMARA DE PAULA GOMES	MG-15610664	24/08/1984	90	CLASSIFICADO
3	MARIA DO CARMO MORAIS SIQUEIRA	MG-1110498	29/03/1959	80	CLASSIFICADO
4	WALQUIRIA APARECIDA ANDRADE	MG-13516740	26/07/1982	80	CLASSIFICADO
5	KETTY ELIAS FERREIRA	MG-15575322	02/03/1985	80	CLASSIFICADO
6	HELEN TIMOTEO	MG-20475737	27/12/1987	80	CLASSIFICADO
7	CAROLINA MEDEIROS HERCULANO	MG-18605078	18/03/1994	80	CLASSIFICADO
8	JOANA DARC DE BRITO	M3297943	26/06/1961	70	CLASSIFICADO
9	FRANCE NATALIA OLIVEIRA	MG-10171024	26/02/1974	70	CLASSIFICADO
10	ROSANGELA DA SILVA COSTA	MG-10077802	01/07/1975	70	CLASSIFICADO
11	LUCIENE MENEGUITE SANTIAGO DA SILVA	MG-16341698	28/01/1977	70	CLASSIFICADO
12	CARLA BARBOSA DA SILVA	MG-12166246	02/07/1979	70	CLASSIFICADO
13	CARINE DA SILVA MATIAS MOREIRA	MG-15012992	19/09/1987	70	CLASSIFICADO
14	MARIA DE ANDRADE MEIRELES	MG-15779272	08/11/1988	70	CLASSIFICADO
15	SAMARA CORREA LACERDA	MG-19125720	02/07/1995	70	CLASSIFICADO
16	SANDRA DA SILVA RAIMUNDO	M-5968730	15/02/1970	60	CLASSIFICADO
17	ELIANE IMACULADA AMORIM DA SILVA	MG-13869331	21/01/1974	60	CLASSIFICADO
18	MARCIA VERTEJO BAPTISTA	MG-7389834	13/03/1974	60	CLASSIFICADO
19	CARMEM LUCIA FERREIRA DA SILVA	MG-14971588	25/12/1974	60	CLASSIFICADO
20	FABIANA ROSA NUNES FONTES	MG-15054596	04/05/1978	60	CLASSIFICADO
21	ELAINE APARECIDA SANTIAGO DE LIMA	038489136-58	23/09/1978	60	CLASSIFICADO
22	RAQUEL ELIAS FERREIRA	MG-18355844	29/09/1980	60	CLASSIFICADO
23	MARGARETE APARECIDA SILVA	MG-14782848	03/01/1982	60	CLASSIFICADO
24	THAIS MATIAS OLIVEIRA	MG-18954253	03/08/1993	60	CLASSIFICADO
25	RAFAELA PIMENTA MELIDO	MG-18862037	03/01/1996	60	CLASSIFICADO
26	MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA	M-5475610	30/12/1961	50	CLASSIFICADO
27	MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA PAULA	MG-4483062	12/02/1968	50	CLASSIFICADO
28	LUCIMAR MATOS GOUVEA SAMPAIO	MG-14187665	24/01/1975	50	CLASSIFICADO
29	ANA PAULA FAGUNDES	MG-11917998	22/08/1978	50	CLASSIFICADO
30	KARINA DE SOUZA CRUZ	MG-12051881	19/03/1979	50	CLASSIFICADO
31	ADRIANA DA SILVA	MG-17955831	02/03/1985	40	DESCLASSIFICADO
32	CRISTIANES BENEVIDES DA SILVA	MG-19151948	09/06/1993	40	DESCLASSIFICADO
33	EVA JANICE BARROZO	07261195-7	11/05/1964	40	DESCLASSIFICADO
34	FERNANDA APARECIDA ELIAS DA SILVA	12782259-1	29/04/1981	40	DESCLASSIFICADO
35	IONE DO CARMO FERREIRA NETO	21943735-X	22/10/1968	40	DESCLASSIFICADO
36	JULIANA ARLEU SIQUEIRA	MG-19306999	13/11/1993	40	DESCLASSIFICADO
37	MARCILENE DA SILVA NEVES BRAZOLINO	MG-14973488	09/05/1974	40	DESCLASSIFICADO
38	MARIA APARECIDA SILVINO SALVADOR	MG-13643016	05/09/1985	40	DESCLASSIFICADO
39	SAMANTHA FERREIRA NETO	43350488-2	29/07/1988	40	DESCLASSIFICADO
40	SIMONE GONÇALVES DA SILVA PACHIEGA	MG-16095568	24/07/1981	40	DESCLASSIFICADO
41	DENILZA DE SOUZA PERES	MG-16819629	15/05/1986	30	DESCLASSIFICADO
42	ELIANE MIRANDA ANDRADE	M-7940473	17/03/1969	30	DESCLASSIFICADO
43	MARIA LUCIA DE FREITAS MORAIS FERREIRA	MG-7227172	15/09/1971	30	DESCLASSIFICADO
44	VERONICA ASSUNÇÃO LIMA ANDRADE	36994318-1	23/06/1981	30	DESCLASSIFICADO
45	LUZIANA MOTA SILVA	MG-19390477	10/03/1984	20	DESCLASSIFICADO
46	MARLUCI DAS GRAÇAS DE SOUZA BRITO	MG-15185367	16/06/1964	10	DESCLASSIFICADO
47	HELOISA MENDES BARROSO RUFINO	MG-19115042	15/03/1987	0	DESCLASSIFICADO
48	RITA DE CASSIA LOUREIRO	M-4278790	08/05/1958	-	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9FA1C2CF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 025, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido ao feriado nacional do dia 19 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2014, com exceção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dos serviços essenciais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C83F7B7A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 026, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido a Lei Municipal n° 1165 de 20 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2014, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 26 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:410B273D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 027, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal n° 1.479 de 15 de abril de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMDMA, e dá outras providências.

Considerando o art. 5° da Lei Municipal n° 1.479 de 15 de abril de 2014, que dita a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como membro nato:
Luís Otávio Guilherme Silva;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Jozimar Cardoso – Titular;
Carlos Henrique dos Reis Ferreira – Suplente;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Igor Silva Ribeiro – Titular;
Maria de Fátima Costa Malta – Suplente;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Ana Luísa Simões Silva – Titular;
Geneide Aparecida André Neto – Suplente;

Representantes da Câmara Municipal de Recreio;
Danielle Arruda de Souza Lima Rosa – Titular;
Beatriz Martins de Almeida – Suplente;
Geovana Rodrigues Neto Quintão – Titular;
Claudenyr da Rocha Cordeiro – Suplente;
Representantes de órgãos da administração pública estadual e federal, tais como Polícia do Meio Ambiente, Emater, IEF, IMA, IBAMA, dentre outros que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e que possuam representação no Município:

Polícia do Meio Ambiente:
Paulo Henrique Lima Carpinetti – Titular;
Frederico Chaves de Oliveira – Suplente;

Instituto Estadual de Florestas - IEF:
Denilson Batista da Silva – Titular;
Luiz Alberto Batista Morais – Suplente;

Procurador Jurídico do Município:
Alexandre de Moraes Ferreira – Titular;
Nathalia Rodrigues Yamamoto Granha – Suplente;

Representantes de entidades civis e ambientais sediadas no Município há mais de seis meses:

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
João Alcides Campos Ferreira – Titular;
Lúcia Fialho Miranda – Suplente;

Representantes da EMATER:
Rodrigo Modesto Junqueira – Titular;
Mauro Lúcio Batista Santiago – Suplente;

Representantes da indústria e comércio sediados no Município;

Representantes da Casa do Fazendeiro:
Edmundo José Galiano Lacerda – Titular;
Lara Dutra Lacerda – Suplente;

Representantes da Agropecuária de Recreio:
Gustavo Furtado Coutinho – Titular;
Nelson Andrade Rocha – Suplente;

Representantes das associações comunitárias ou congêneres (semelhante).

Representantes da Associação de Moradores do Alto do Asilo:
Lucimar Matos Gouveia Sampaio – Titular;
Alexandro Silva Silveira – Suplente;

Representantes da Associação de Moradores do Canto dos Ferreira:
Djalma de Oliveira Justo – Titular;
José Geraldo – Suplente;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto n° 043 de 01 de novembro de 2013.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 20 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D556DC97

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 028, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RECREIO, CRIADO PELA LEI Nº 1345 DE 14 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC, de natureza contábil, criado pela Lei nº 1345 de 14 de junho de 2011, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º. Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC serão aplicados com a finalidade de financiar e apoiar a implantação e manutenção de projetos e programas relacionados à Cultura e ao Patrimônio Cultural.

Parágrafo Único. É vedada a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuições do Município.

Art. 3º. O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC é constituído de recursos provenientes de:
I – dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados ao Município;
II – recursos provenientes de convênios;
III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV – contribuições, transferências de pessoa física ou jurídica, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécies;
V – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VI – transferências decorrente do repasse do ICMS Patrimônio Cultural ou outro mecanismo ao incentivo à proteção do patrimônio cultural que porventura venha ser criado;
VII – outras receitas.

Art. 4º. Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – CMPC, nas ações de financiamento e apoio a implantação e manutenção de projetos e programas relacionados à Cultura e ao Patrimônio Cultural do Município.
Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC serão aplicados:
I – nos programas de promoção e preservação cultural, desenvolvidos pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
II – na promoção e financiamento de estudos de pesquisas do Desenvolvimento Cultural Municipal;
III – nos programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio a Cultura e dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
IV – nos custeios parcial ou total de despesas de viagens dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, desde que comprovada a sua alusiva destinação para o desenvolvimento Cultural;
V – nos trabalhos de comunicação e divulgação de matérias relativas ao Turismo do Município;
VI – na aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
VII – nos programas de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional;
VIII – no custeio de eventos que tenham o objetivo de preservação e manutenção da nossa cultura.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 6º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC serão depositados em conta corrente especial, aberta com a finalidade específica e mantida em instituição financeira oficial designada pela Secretaria Municipal de Finanças, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal e à disposição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – CMPC.

Parágrafo único. O saldo positivo do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUMPAC.

Art. 7º. O Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio – FUMPAC será administrado pelo (a) Secretario (a) Municipal de Educação e Cultura, conjuntamente, com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 20 de Junho de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8C99DD0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, torna público a prorrogação da abertura do Pregão nº 036/2014- Registro de Preços nº 019/2014, para o dia 16/07/2014 às 13:00 horas, para contratação de empresa para prestação de serviços, para realização estimada de diversos tipos de exames clínicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:4784B431

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 057/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.22.661.0095.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 21.980,00
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 22.980,00 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.03.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
02.03.17.512.0024.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
02.03.17.512.0050.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
SUB-TOTAL: . 20.000,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0034.3014.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 11.000,00
SUB-TOTAL: . 11.000,00 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0071.2076.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 800,00
SUB-TOTAL: . .800,00 R$
TOTAL GERAL: . 54.780,00 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total
das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 4.000,00 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0025.2042.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
02.06.12.361.0025.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
02.06.12.361.0025.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
02.06.12.361.0025.3017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 9.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 41.780,00
SUB-TOTAL: . 41.780,00 R$
TOTAL GERAL: . 54.780,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:7FEB93A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 072/2014, Processo n.º 137/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de julho de 2014, cujo objeto é o registro de Preços para locação de som e iluminação para eventos no Município., tendo sido adjudicada às empresas B2B Serviços, Produção & Locação Eireli – ME itens 01 e 04; Zoom Locação de Equipamentos Ltda. itens 02 e 05; Estrellar Produções e Promoções Artísticas Ltda. item 03; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 07 de julho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F1888052

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/14. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Beijing Produções Artísticas Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 130.000,00. Ratificação em 04/07/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 04/07/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D0BCFBAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **EDITAL DE CREDENCIAMENTO n. 005/14** Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação. Período: 08/07/14 a 23/07/14. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site

www.santabarbara.mg.gov.br (link mural) e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/07/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D97BAF36

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2711/14

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECRETA:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II – Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV – Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
V – Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
VI – Fornecedores - empresas vencedoras de item ou itens em licitação pública, através do sistema de registro de preços e que tenham seus preços registrados e/ou classificados;
Parágrafo Único: Cada órgão ou entidade da administração municipal é o gerenciador dos registros de preços realizados para atender às suas necessidades, salvo no caso de objeto de interesse comum a diversos órgãos ou entidades da administração municipal, caso em que a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda será a gerenciadora.

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III – Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, que será formalizado através de solicitação à Diretoria de Licitação e Contratos.
Parágrafo Único: A Diretoria de Licitação e Contratos editará instrução normativa regulamentando o procedimento de intenção de registro de Preços – IRP.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I – Manifestar sua intenção de registro de preços;
II - Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III – Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV – Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V – Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI – Realizar o procedimento licitatório;
VII – Gerenciar a ata de registro de preços;
VIII – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
IX – Adotar as medidas necessárias à aplicação de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do Decreto Municipal n.º 2357/2013 ou legislação posterior que o modifique; e
X – Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
§1º. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III, IV, VI e VII do *caput*.
§2º. O órgão gerenciador executará a atividade prevista no inciso VI do *caput* através da Diretoria de Licitações e Contratos/Divisão de Compras e Licitações.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I – Manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado antes da realização do procedimento licitatório; e
II – Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
§1º. Na hipótese do órgão participante não manifestar sua demanda nos termos do *caput* deste artigo, poderá proceder à adesão à ata de registro de preços, observadas as disposições deste Decreto.
§2º. Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei

nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§1º. O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Fazenda.
§2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§1º. No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§2º. Deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
I – A especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II – Estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III – Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22;
IV – Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
V – Prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 12;
VI – Órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VII – Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
VIII – Penalidades por descumprimento das condições;
IX – Minuta da ata de registro de preços como anexo; e
X – Realização de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
Parágrafo Único O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I – Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
II – Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
III – O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado pela Diretoria de Compras e Licitações e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
IV – A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§1º. O registro a que se refere o inciso II do *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata e nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.
§2º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do *caput*, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
§3º. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do *caput* será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.
§4º. O anexo que trata o inciso II do *caput* consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que

eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
§1º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá:
I – Mostrando-se conveniente o ajustamento do preço registrado ao preço de mercado, autorizar o seu reajustamento para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
II – Proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
§2º. Para fins deste artigo será considerado preço de mercado, alternativamente:
I – Aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes;
II – O oficialmente tabelado por órgão competente;
III – A cotação do produto constante em jornal de circulação local ou equivalente;
IV – A tabela apresentada como referência pela Administração.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I – Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§3º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§4º. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§5º. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
§6º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, enviando comunicação ao órgão gerenciador.
§7º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§8º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública, cumpridos os seguintes requisitos:
I – Comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;
II - Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;
III - Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;
IV - Manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;
V - Limitação da quantidade a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata;
VI - Autorização prévia da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
VII – Formalização do compromisso entre o órgão aderente e o fornecedor, mediante Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços ou Contrato.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto Municipal 1761/2009, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.
Parágrafo Único: As disposições deste Decreto serão aplicadas aos procedimentos licitatórios em curso no que couber.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se o Decreto Municipal n.º 1761/2009 e as demais disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:19A62CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0103/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal ficou nos termos seguintes:
FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 27 de maio de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D7850BDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 0103/2014
Pregão Presencial nº 046/2014
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06.
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 27 de maio de 2014, cujo objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 27 de maio de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A2A185C3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 032/2014

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 032/2014

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida,**Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 182/11/ 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.**PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 182/11/2013
Art. 2º.. - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 02 de abril de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7E6EFC4B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA 024/2014

"Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Margarida,**Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante, P.A.D. instaurado pela Portaria n. 182/11/ 2013,
RESOLVE:
Art. 1º**.**PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 182/11/2013

Art. 2º.. - Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 02 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:016072A2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 0103/2014

Pregão Presencial nº 046/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0103/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 27 de maio de 2014, sendo vencedor FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.

Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06, cuja finalidade é objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 27 de maio de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:01ABF499

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0103/2014/Pregão Presencial nº 046/2014/Registro de Preço 031/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06. OBJETO: o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. Vigência: 12 meses.

Santa Margarida, 27 de maio de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:02FC934B

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2014
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, ao licitante RAQUEL MATILDES CRISTOMOS DIAS-ME pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Sebastião Batista de Carvalho 39, Centro, na Cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais representada por Raquel Matildes Crisostomos Dias, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade nº M-61443528 e CPF 070.385.166-26.

Santa Margarida, 17 de MARÇO de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3F7FFA84

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2014
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, ao licitante RAQUEL MATILDES CRISTOMOS DIAS-ME pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Sebastião Batista de Carvalho 39, Centro, na Cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais representada por Raquel Matildes Crisostomos Dias, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade nº M-61443528 e CPF 070.385.166-26.

Santa Margarida, 17 de março de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B11CAE57

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2014
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao aludido licitante RAQUEL MATILDES CRISTOMOS DIAS-ME pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Sebastião Batista de Carvalho 39, Centro, na Cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais representada por Raquel Matildes Crisostomos Dias, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade nº M-61443528 e CPF 070.385.166-26, CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

Santa Margarida, 17 de março de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:833466CD

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 040/2014/Inexigibilidade nº 001/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: RAQUEL MATILDES CRISTOMOS DIAS-ME pessoa jurídica de direito privada com sede a Rua Sebastião Batista de Carvalho 39, Centro, na Cidade de Caputira, Estado de Minas Gerais, credenciamento de laboratórios de

próteses dentárias para atendimento aos usuários do SUS. Vigência: até 31/12/2014.

Santa Margarida, 17 de março de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7401C694

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 036/2014 – Pregão Presencial 026/2014, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Aquisição de Mobiliário Escolar de acordo com o convênio nº 62130932) em favor da licitante: **WF MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** vencedora no valor global de **R$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais).**

Santo Antonio do Itambé, 07 de julho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:122D2B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da publicação **7AB1CE01** onde se lê: "Portaria N.º 022, de 02 de janeiro de 2.013," leia-se: Portaria N.º 017, de 23 de Maio de 2.014."

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:561A3B85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 075/2014/Pregão Presencial nº 060/2014/Registro de Preço nº 029/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico, hidráulico, tintas, ferramentas, materiais de construção e consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ELETRO PRIMUS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.302.493/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 114, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 29.946,50 (Vinte e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.17.512.0009.2034.339030-279 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo; 02.005.17.512.0011.2091.339030-287-Implantação/Manutenção do Aterro Sanitário – Material de Consumo; 02.005.17.512.0011.2121.339030-294 - Implantação/Manutenção da Coleta Seletiva – Material de Consumo; 02.005.25.752.0009.2080.339030-301 - Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; 02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339030-332- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura. Esporte, Lazer e Turismo – Material de Consumo; 02.007.13.392.0010.2065.339030-348 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Material de Consumo; 02.007.27.812.0016.2069.339030-374- Manutenção das Atividades Esportivas – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.122.0012.2074.339030-404- Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Material de Consumo; 02.010.08.243.0015.2056.339030-454- Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo e 02.005.15.451.0009.1067-449051-261 - Construção do Almoxarifado Municipal – Obras e Instalações.

São Francisco do Glória, 03 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:943263C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 075/2014/Pregão Presencial nº 060/2014/Registro de Preço nº 029/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico, hidráulico, tintas, ferramentas, materiais de construção e consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 108.097,04 (Cento e oito mil e noventa e sete reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02.005.04.122.0003.2023.339030-248 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.17.512.0009.2034.339030-279 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água – Material de Consumo; 02.005.17.512.0011.2091.339030-287-Implantação/Manutenção do Aterro Sanitário – Material de Consumo; 02.005.17.512.0011.2121.339030-294 - Implantação/Manutenção da Coleta Seletiva – Material de Consumo; 02.005.25.752.0009.2080.339030-301 - Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2036.339030-310 - Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo;

02.006.08.244.0015.2052.339030-321 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo; 02.007.04.122.0010.2061.339030-332- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura. Esporte, Lazer e Turismo – Material de Consumo; 02.007.13.392.0010.2065.339030-348 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Material de Consumo; 02.007.27.812.0016.2069.339030-374- Manutenção das Atividades Esportivas – Material de Consumo; 02.008.04.122.0012.2071.339030-386 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo; 02.008.20.122.0012.2074.339030-404- Manutenção e Comemoração da Exposição Agropecuária – Material de Consumo; 02.010.08.243.0015.2056.339030-454- Manutenção do Conselho Tutelar – Material de Consumo e 02.005.15.451.0009.1067-449051-261 - Construção do Almoxarifado Municipal – Obras e Instalações.

São Francisco do Glória, 03 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9AF96921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 085/2014
Pregão Presencial nº 061/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 017, de 23 de janeiro de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS PLTDA - EPP*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.353.118/0001-04, com sede na Rua João Pedro Espechite, s/n°, Quadra A, Lote 6, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, como vencedora do processo em epígrafe, no valor total de R$ 81.490,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 07 de julho de 2014, sendo a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para as festividades da Exposição Agropecuária, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:18BE3656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2.014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 07 de julho de 2.014, sendo vencedor o licitante ***MIX RACK PRODUÇÕES DE EVENTOS PLTDA - EPP*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.353.118/0001-04, com sede na Rua João Pedro Espechite, s/n°, Quadra A, Lote 6, Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, como vencedora do processo em epígrafe, no valor total de R$ 81.490,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais), cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para as festividades da Exposição Agropecuária, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 07 de julho de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AFC83507

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2014, – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2014 – CARTA CONVITE N. 004/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM 02 “PNEU 175/70/R14” DO CONTRATO N. 023/2014, FIRMADO COM A EMPRESA ALINHAPATOS LTDA-ME. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.155,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 04/07/2014 À 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:A5078FAE

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2014, – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2014 – CARTA CONVITE N. 004/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM 01,04,05,06 E 20% (VINTE POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM 03 DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 024/2014, FIRMADO COM A EMPRESA RECAPAGEM ALEX LTDA. VALOR DO ADITIVO: R$ 14.347,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). VIGÊNCIA: 04/07/2014 À 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:C5E1B2CE

LICITACAO
RETIFICACAO

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público 1ª Retificação Do Edital Da Tomada De Preços Nº 013/2014: Alteração Da Clausula Iii Do Edital Do Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/066/2014, Cujo Objeto É **Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras Relativas À Construção De Muros, Reforma Dos Banheiros, Pintura Externa, Cobertura Da Entrada Da Escola E De Uma Quadra Escolar Coberta Na Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira, Situada Na Rua João Barbosa De Castro, Nº 270, Bairro Taquaril No Município De São Gotardo/MG**. Fica Mantidas A Data De Abertura Para O Dia 11/07/2014 - Entrega Dos Envelopes Até As 14h00min – Abertura Dos Envelopes: 14h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Prorrogação Da Visita Técnica Para O Dia 09/07/2014 Das 14h00min As 15h00m. O Edital Completo Estará Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG (Http://www.Saogotardo.Mg.Gov.Br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36713226

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:7A4FCE85

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2014 PREGÃO Nº. 035/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 054-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 035/2014 – Objeto –**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPIs, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO - SETE.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:CAE5631B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL CONOCRRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0105/2014 – Concorrência Pública nº 0002/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial - Tipo CAPS AD III. Visita Técnica dias 13/08, 14/08 e 15/08 credenciamento até as 12h45min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 25/08/2014 até as 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 25/08/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:15F9CBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.215 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 159.500,00

DECRETO Nº 5.215

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 159.500,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - -- - - - - - - R$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - R$ 1.100,00

Total da Unidade 03 - - - -- - - - - R$ 1.100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Educação Infantil Fundeb - - R$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- R$ 1.900,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - -R$ 1.900,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -R$ 156.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- R$ 156.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - -- R$ 156.500,00

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - R$ 159.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - - - - -R$ 56.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 56.500,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.93 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - - -- - - - - R$ 1.100,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.215
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 1.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - -R$ 57.600,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.02.17.512.029.1.0016 - 4.4.90.51 Conv Constr.unidade Elevação e tratamento De Esgoto -- -- - - - R$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- R$ 100.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 100.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/fundeb - -- - - - - - - - R$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 1.900,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 1.900,00

Total Geral - - - - - - - R$ 159.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EACBAF30

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2021

"DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA 1975/14".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a Comissão Permanente de Licitação, instituída nos termos do Art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a partir do dia 02 de janeiro de 2014, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, para o fim de **substituir** o Membro Nilo Kazan de Oliveira pelo Sr. José Francisco de Castro. As demais disposições da portaria 1975/14 permanecem inalteradas.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e
publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:17ACFD44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 2022

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais, altera a portaria nº 2015/14 nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado à prestação de serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS GERALDO MARCOLINI, TIRADENTES, PINTO RIBEIRO, ALFERES PATRÍCIO, DEPUTADO CAMPOS DO AMARAL E RUA DOS ANTUNES. (CP 001/2014)**

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução, devendo:

a) Acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física das obras ou serviços de engenharia;

b) Elaborar relatório de conclusão dos serviços prestados;

c) Gerenciar e fiscalizar o contrato;

d) Emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93.

e) Elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

SERVIDORES:

- JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO – matrícula nº 9412, Engenheiro Civil – responsável pelas alíneas "a", "b" e "d".
- MURILO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO – matrícula nº 7038, Engenheiro Civil e **PAULO MARIA DOS SANTOS,** matrícula nº 2861, Agente Administrativo II, responsáveis pelas alíneas "c" e "e".

Art. 2º - A fiscalização do contrato deverá ser exercida de forma rigorosa e durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.

Art. 3º - Os relatórios deverão ser anexados aos empenhos para posterior liquidação e pagamentos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e
publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:9D427D65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 055/2014, Processo nº 01555/2014, Registro de Preços nº 024/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos de limpeza, destinados a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota municipal, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 17 de julho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na

Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de julho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:99BEDEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA/RATIFICAÇÃO - DISPENSA 028/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 028/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Vencedora**: Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda**, pessoa Juridica, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.335.118/0003-81, **valor:** R$ 999,50 (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Sem Peixe, 16 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº028/2014 para fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Sem Peixe, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1B1249D0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 028/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reposição. Contratado: **Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 07.335.118/0003-81, com sede a Rua Juruá 318 Bairro da Graça, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais. Valor Global: R$ 999,50 (Novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E48347F4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 026/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 026/2014. Objeto: Aquisição de troféus, medalhas de premiação, homenagens e comemorações. Contratado: KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIROZ - ME, CNPJ/MF 12.773.428/0001-56, com sede a Rua Joaquim Conegundes, Nº 228, Vila Alvarenga, Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 21.835,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Sem Peixe, em 23 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2073DD15

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Aquisição de troféus, medalhas de premiação, homenagens e comemorações. Empresa credenciada: KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIROZ - ME, CNPJ/MF 12.773.428/0001-56; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIROZ - ME, CNPJ/MF 12.773.428/0001-56, no valor total R$ 21.835,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Sem Peixe, 23 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 026/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIROZ - ME, CNPJ/MF 12.773.428/0001-56, no valor total R$ 21.835,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Sem Peixe, 23 de junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DD158421

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 027/2014

Retificação de extrato de contrato, Pregão 027/2014 publicado na data de 25/06/2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Extrato da ata/adjudicação/homologação".Leia-se: "Extrato de contrato".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6309D2AF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 023/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 023/2013. Objeto: Realização de acréscimo no valor do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao aumento é de R$ 318,80(trezentos e dezoito reais e oitenta centavos) mensais, será acrescido ao valor já contratado: Contratado: ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ/MF 04.544.819/0001-70, o valor total do aumento será de: R$ 2.223,60 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Sem Peixe, 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8F2903C6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 035/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços para produção de vídeo, fotografia e filmagem, conforme solicitação do Departamento Municipal de administração. Contratado: **MAURICIO CEZAR DELVAUX LOPES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 17.128.183/0001-28, com sede a Rua Frei Matheus Rocha, 106, centro, Dom Silvério/Minas Gerais. Valor Global: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 30 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:30AE524B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA 035/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 035/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços para produção de vídeo, fotografia e filmagem, conforme solicitação do Departamento Municipal de administração. **Empresa vencedora: MAURICIO CEZAR DELVAUX LOPES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 17.128.183/0001-28, **valor:** Valor Global: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Sem Peixe, 30 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº035/2014 para produção de vídeo, fotografia e filmagem, conforme solicitação do Departamento Municipal de administração;

Sem Peixe, 30 de Junho de 2014.

MAURICIO CEZAR DELVAUX LOPES.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BD0C160E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 047/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 063/2014 – Pregão Presencial Nº 047/2014. Objeto: aquisição de equipamentos de escritório para a secretaria de assistência e promoção social, e conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Credenciamento até as 07:30hs do dia 21/07/2014 abertura dia 21/07/2014 ás 08:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222

Serra Azul de Minas, 08 de julho de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:404D8702

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº409/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 409 de 01 de julho de 2014, cujo objetivo "Exonera servidor efetivo **Dalton Miguel de Oliveira Fonseca** e dá outras providências".

Silveirânia, 01 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:698E501F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº566/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 566 de 01 de julho de 2014, cujo objetivo "Dispõe sobre nomeação/convocação de servidor aprovado em concurso Publico 001/2013, Antônio Márcio Couto para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Silveirânia".

Silveirânia, 01 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:99761B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 569/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 569 de 03 de julho de 2014, cujo objetivo declara ponto facultativo no dia 04 de julho e dá outras providências.

Silveirânia, 03 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6E9FF6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 572/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 572 de 07 de julho de 2014, cujo objetivo declara ponto facultativo no dia 08 de julho e dá outras providências.

Silveirânia, 07 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:81B445D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
085/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS**

012/2014 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: Teixeira e Chaves LTDA
CNPJ: 21.339.965/0010-74
END.: AV. Industrial, nº 975
BAIRRO: Distrito Industrial
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.040-610
OBJETO- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:43A76343

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
086/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.
DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DAMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
CNPJ: 10.826.695/0001-19
END.: Rua Antonio Moraes, 40
BAIRRO: Aparecida do Norte
CIDADE: Coronel Fabriciano/MG
CEP: 35.171.672

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses.
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:246ABE6D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
087/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MEDFEN MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 12.931.676/0001-88
END.: AV. Dario da Anunciação Grossi, nº 1469
BAIRRO: Salatiel
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.304.210
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FBD4503C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
088/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: E PC INFORMATICA LTDA
CNPJ: 19.104.451/0001-05
END.: Rodrigues Caldas,726, sala 1006
BAIRRO: Santo Agostinho
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:84ADDD62

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
089/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: Eletro Santos LTDA-ME
CNPJ:12.641.724/0001-01
END.: Rua Santo Antonio, nº 302 A
BAIRRO: Santo Antonio
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-145

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes escritórios pelo período de 12 (doze) meses.
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:47632302

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
090/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: REAL TIME LTDA-ME
CNPJ: 13.416.601/0001-21
END.: Av. Dos Andradas, 367, loja 0230C.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.120-907

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes
pelo período de 12 (doze) meses.
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:24A04805

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
091/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Emiraldo Alves Diniz Ltda.
CNPJ: 09.568.241/0001-06
END.: Rod MG-425, Km-01 Rua 01, nº 300, Loja 02
BAIRRO: Área Rural.
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-970

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6080FEE9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
092/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: RENY BARBOSA FERREIRA -ME.
CNPJ: 10.217.569/0001-67
END.: Rua Bárbara Heliodora S/N loja 40, Mercado Municipal.
BAIRRO: Centro.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.010-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses.
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:113EE8DD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
093/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: FEED BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP.
CNPJ: 07.312.716/0001-73
END.: Av. Raquel Teixeira Viana, nº 648.
BAIRRO: Canaã.
CIDADE: Sete Lagoas/MG
CEP: 35.700.293.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses.
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:84DF88D4

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
094/2014/PROCESSO LICITATORIO 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2014
PAC-N°. 064/2014 - PREGÃO N°. 017/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.064/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 017/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 012/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: JULIO CESAR RODRIGUES COMERCIAL-ME.
CNPJ: 16.872.896/0001-39
END.: Av. Minas Gerais, nº 2486.
BAIRRO: Grã- Duquesa.
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.057.760

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes pelo período de 12 (doze) meses.
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:90A5FFD7

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO 104/2014 PROCESSO LICITATORIO- 145/2014

CONTRATO N.º 104/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TARUMIRIM E A(O) MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA PARA OS FINS QUE SE SE ESPECIFICA.
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:05BA9B48

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 045/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 150/2014

1 – DO OBJETO

1.1 Seleção proposta para contratação de empresa para fornecimento de uniformes, durante o exercício de 2014, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DATA: 22/07/2014
HORÁRIO: 09:00horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 153, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B4C74C8A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2014/PROCESSO LICITATORIO 089/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2014
PAC-N°. 089/2014 - PREGÃO N°. 027/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 22 de abril 2014 a Prefeitura Municipal de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do **PROCESSO Nº.089/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 014/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA-EPP
CNPJ: 27.740.877/0001-75
END.: Rua Corina Caiado França, nº 08.
BAIRRO: Coramara.
CIDADE: Cachoeiro de Itapemirim/Espírito Santo.
CEP: 29.313-350

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1- Seleção proposta para registro de preços de contratação de empresa para prestar serviços gráficos de confecção e impressão de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Esporte, Lazer e Entretenimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete da Prefeita, durante o exercício de 2014.
O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FE9337EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00088-2014 INEXIGIBILIDADE 019_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2014 Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de profisssional de notória especialização para ministrar Palestra no dia 28 de Julho de 2014 sobre " Educação Inclusiva/ AEE" no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, para cursistas de 69 municípios e município pólo de Três Corações., conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00088/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS**, com o valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais).** Data: 04 de junho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:ABEF53FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00091-2014 INEXIGIBILIDADE 020_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2014 Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de profisssional de notória especialização para ministrar Palestra sobre "Direitos Humanos e Cidadania" no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, no dia 30 de Julho de 2014 , para cursistas de 69 municípios e município pólo - Três Corações, conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00091/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, com o valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais).** Data: 05 de junho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 05 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:451929F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00117-2014 TOMADA DE PREÇO 005_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Reforma do telhado da Creche Municipal Maristela Meliato, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios, conforme itens especificados na tabela abaixo. Contrato nº

00117/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DYAGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 09.405.139/0001-90**com o valor total de **R$ 43.179,45 (quarenta e três mil cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** - Data: 18 de junho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 18 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 18 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8B134F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°124-2014 DISPENSA N° 036_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00036/2014.- Constitui objeto do presente Contrato Locação de imóvel para instalação de arquivo geral, situado na Rua Coronel Alfredo Silva, nº 42. -Contrato nº 00124/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **OTACILIO PEREIRA JUNIOR** Com o valor total deste Contrato é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).** 30 de junho de 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações 30 de junho de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 30 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:4F9B58AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 050_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00050/2014- Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00050/2014,** cujo objeto é **aquisição de combustível** da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, descritos e especificados no Termo de Referência - Anexo I. Data: **01 de julho de 2014.**
Vencedor: AUTO POSTO SERVIÇOS NOVA OPÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 06.906.791/0001-08, situada na DEPUTADO RENATO AZEREDO, 296 - PERÓ - MG com o valor total de R$ 2.078.130,00 (Dois Milhoes Setenta e Oito Mil Cento e Trinta Reais).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, **01 de julho de 2014.**

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:A9971DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS PREGÃO 051_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00051/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento material permanente (elétrico, informática, eletrodomésticos, furadeira, parafusadeira e roçadeira), conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00107/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 10.842.829/0001-95** com o valor total de **R$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais).** Contrato nº 00109/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DYKULEIO PAPELARIA LTDA-ME CNPJ: 23.928.708/0001-02** com o valor total de **R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).** Contrato nº 00108/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA-ME CNPJ: 02.352.984/0001-03** com o valor total de **R$ 2.895,90 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 12 de junho de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 12 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:AD15A3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00111-2014 PREGÃO 056_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00056/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento **aquisição de material permanente (aparelho de som, mp3, armários, arquivos e roupeiros**, conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00111/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 10.842.829/0001-95**com o valor total de **R$ 1.817,00 (um mil oitocentos e dezessete reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 16 de junho de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 16 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:47DB9337

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS PREGÃO 054_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00054/2014- Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato a fornecimento de materiais permanentes para manutenção da Creche Maristela Meliato, conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00121/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME CNPJ: 10.842.829/0001-95**com o valor total de **R$ 3.521,00 (três mil quinhentos e vinte e um reais).** Contrato nº 00122/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA-ME CNPJ: 02.352.984/0001-03** com o valor total de **R$ 1.744,00 (um mil e setecentos e quarenta e quatro reais).** Contrato nº 00123/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DYKULEIO PAPELARIA LTDA-ME CNPJ: 23.928.708/0001-02** com o valor total de **R$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de junho de 2014.

.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:DAFF5081

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 044/2014 - PREGÃO N.º 085/2014 – PROCESSO N.º 767/2014

Objeto: Aquisição de Automóvel 0 km - Veículo do tipo Ambulância. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Union Óttima Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02, sendo o valor total contratado: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Data: 30.06.14.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3AED8C0D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO N.º 008/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Lucimar Monteiro Reis - SISPONTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.672.602/0001-46. Objeto: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato referente à Prestação de serviços de manutenção do software com licença de uso definitivo. Prazo de vigência: 31/12/2014. Data: 27/06/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CE603713

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 067/2014 – PROCESSO Nº 646/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***confecção de material utilizado em divulgação (outdoor, banner, crachá, faixa, bóton de papel e adesivo)*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:27929E19

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 075/2014 – PROCESSO Nº 716/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de materiais para radiocomunicação (lanternas com 12 leds, antenas heliflex, baterias de li-ion e fonte estação fixa).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 18 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4DDD4187

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 021/2014 referente à aquisição de materiais de consumo hospitalares para suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 011/2014, Pregão Presencial 010/2014. Contratado: Vitória Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, com o valor global: R$ 25.377,34 (Vinte e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência até 24/04/2015.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CD0BF822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 022/2014 referente à aquisição de materiais de consumo hospitalares para suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 011/2014, Pregão Presencial 010/2014.

Contratado: Napoleão Lima Gervásio – Eirelli - ME, com o valor global: R$ 13.387,75 (Treze mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência até 24/04/2015.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8D8E3DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 023/2014 referente à aquisição de materiais de consumo hospitalares para suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 011/2014, Pregão Presencial 010/2014. Contratado: Máxima Comércio de Artigos Médicos e Medicamentos LTDA - EPP, com o valor global: R$ 101.353,56 (Cento e um mil, trezentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência até 24/04/2015.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:68107AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 024/2014 referente à aquisição de materiais de consumo hospitalares para suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 011/2014, Pregão Presencial 010/2014. Contratado: Nacional Comercial Hospitalar LTDA, com o valor global: R$ 8.874,10 (Oito Mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Vigência até 24/04/2015.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A78F4C57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 025/2014 referente à aquisição de materiais de consumo hospitalares para suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 011/2014, Pregão Presencial 010/2014. Contratado: Cirúrgica Pinheiro LTDA, com o valor global: R$ 77.630,33 (Setenta e sete mil seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos). Vigência até 24/04/2015.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3C6FAA58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE DE TUPACIGUARA torna público o Extrato do contrato Administrativo nº 026/2014 referente à aquisição de materiais de consumo hospitalares para suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referencia, decorrente do Processo Licitatório 011/2014, Pregão Presencial 010/2014. Contratado: Datha Produtos Odontológicos e Nutricionais LTDA, com o valor global: R$ 560,60 (Quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Vigência até 24/04/2015.
Dotação: 04.01.01.10.301.0004.2.0133 – 3.3.90.30 – Material de consumo (Ficha 30)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BC6D1645

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº034/2014, destinada à Contratação de empresa para aquisição de insumos (medicamentos e materiais médico-hospitalar) para manutenção das atividades assistenciais da Policlínica Dr. Hugo Lopes, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 21 de julho de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de julho de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:771143A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial RP – Edital nº 042/2014, para aquisição de pneus, alinhamento e balanceamento para os veículos das Secretarias Municipais, a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 22 de julho de 2014, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 07 de julho de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:2CE952CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0025/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Siga Assessoria e Serviços Ltda, CNPJ: 10.598.805/0001-32 valor: 40.800,00 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria em saúde pública – vigência: 12 meses

Varzelândia, 26 de junho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:60DAAC20

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0027/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Cirúrgica João produtos Médico-hospitalares Ltda, CNPJ: 64.440.688/0001-03 valor: 83.823,96 - Objeto: Fornecimento equipamentos para a saúde – vigência: 04/07 a 31/12 2014

Varzelândia, 04 de julho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:89EC38E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE BOLSA DE LONA PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA DIVISAO DE ZOONOSE, será realizada no dia **22/07/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DCEEDBE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE ESQUIPAMENTOS DE REABILITAÇAO, será realizada no dia **23/07/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F571D995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA REALIZAÇAO DE EXAMES LABORATORIAIS, será realizada no dia **18/07/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F81B6629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Academia de Saúde, localizada na Av. B, nº 97 – Bairro Vila Esportiva, informando que a empresa vencedora foi a **CAWA ENGENHARIA LTDA – ME**, que ofereceu a proposta de menor valor global de **R$ 248.764,33 (Duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B68F04A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 044/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ABSON CAETANO CARRILHO	AB05313503	HJH0429	23/06/2014	20:40:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1000	6050/2
ALTAIR CAMILO	AG00094269	HBU4284	05/06/2014	15:53:00	Rua Minas Gerais 593	5541/2
ANA GAIRA MARIA F SANTOS	AG00093544	DKV3202	09/06/2014	10:35:00	Avenida 7 De Setembro 1233	5541/2
ANGELO NASCENTES DE MELO	AG00094428	JHN0151	07/06/2014	11:06:00	Rua Paraiba Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2
ANTECIPA ADM E COR DE SEGS LTDA	AG00094363	HLV7335	06/06/2014	14:24:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2
ANTONIO AVELINO DE CARVALHO NETO	AG00093540	JQI1347	06/06/2014	15:23:00	Rua Getulio Vargas 718	7366/2
APARECIDA G DE OLIVEIRA VILACA	AG00091567	GOF5080	07/06/2014	10:10:00	Rua Pernambuco 609	5541/1
ARLEY ALVES GONCALVES	AB05325470	HLR9314	06/06/2014	16:04:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00093545	HHX2754	09/06/2014	10:37:00	Avenida 7 De Setembro 1240	5541/2
BRACEL - BRASIL COMERCIO EXPORTACAO LTDA	AB05322416	MTQ4760	06/06/2014	15:29:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2
CARLA MADUREIRA	AB05322420	HJR2150	07/06/2014	09:39:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	6050/1
CHEVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00094234	OQA8816	06/06/2014	11:50:00	Rua Goias Com Avenida Getulio Vargas Sn	7366/2
CLEIDIONICE DA SILVA MORAIS	AB05319740	GXH5401	16/06/2014	13:20:00	Praca Dos Ferroviarios Sn	7366/2
DANIELA SOARES ROSA BRESOLINI	AG00094372	OWR4364	06/06/2014	14:46:00	Rua Paraiba 466	5541/2
DENIVAL ANTONIO LIMA	AG00094364	HBJ9472	06/06/2014	14:29:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2
ELIZABETH SILVA FERNANDES	AG00093530	HGF6541	09/06/2014	10:11:00	Rua Goias 1383	5541/2
FABRICIO DOS SANTOS LAIBER	AG00093541	MQH4763	06/06/2014	16:47:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
FELIPE BRUNO MERCINI PEIXOTO	AG00093550	NYC9722	09/06/2014	10:59:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
FLAVIA LETICIA LOLLI VIEIRA	AG00091241	JPS4959	06/06/2014	14:35:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn	6050/1
FLAVIA LETICIA LOLLI VIEIRA	AB05325480	JPS4959	06/06/2014	14:35:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	7366/2
FORNAC LTDA	AG00094370	HBW2892	06/06/2014	14:44:00	Rua Paraiba 450	5541/2
GERALDO EDUARDO DOS SANTOS	AG00091243	GXM7631	09/06/2014	12:20:00	Rua Bahia Com Rua Pernambuco Sn	5452/2
GILDASIO PAIVA DE OLIVEIRA	AG00094257	DSF5161	05/06/2014	15:15:00	Rua Minas Gerais 388	5541/2
IZALTINO MOREIRA DE AGUIAR	AG00094451	HHJ4570	09/06/2014	11:02:00	Rua Rio De Janeiro 756	5541/2
JANIO DIORATO MOURA	AG00093955	ETV0071	07/06/2014	10:02:00	Rua Campos Sales Com Fernao Dias Sn	5630 / 0
JEANETE APARECIDA SANTANA	AG00091569	NYB0986	07/06/2014	11:50:00	Avenida Sete De Setembro 1020	7366/2
JEFFERSON BRESOLINI SOARES DE OL	AG00093536	OXB0231	06/06/2014	14:19:00	Rua Paraiba 305	5541/1
JERRY MARTINS DE OLIVEIRA	AG00093569	GSE7522	06/06/2014	15:36:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541/1
JOAO EVANGELISTA FERREIRA DE JESUS	AB05323515	GYZ4339	14/06/2014	14:00:00	Rua Goias 2461	5541/1
JOSE ANTONIO DE CASTRO	AG00090893	GWH1599	07/06/2014	11:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
JOSE CARLOS ALVES BERTULUCCI	AG00091496	IAB2605	06/06/2014	11:05:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4
JOSE EDUARDO GUIMARAES BEGGIATO	AG00094275	HFX3934	06/06/2014	14:55:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2
JOSE VALINHAS DE CASTRO	AG00094272	OPX8051	05/06/2014	16:01:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
JULIANA MARIA P DE C RIBEIRO	AG00093953	GZB9901	07/06/2014	10:20:00	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
LUCIANO N A SILVA	AG00091244	EBZ9424	09/06/2014	10:16:00	Avenida 1 Junho 570	7366/2
LUCIO FLAVIO HUDSON LEITE	AB05319749	HKR0196	19/06/2014	08:30:00	Rua Dolores Aguiar Rabelobom Sucesso Sn	7366/2
LUIS GUSTAVO DE MELO TOLEDO	AG00091500	OLS9119	09/06/2014	10:38:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541/2
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA	AG00094345	INM0715	06/06/2014	14:49:00	Rua Paraiba 453	5541/2
MARCOND APARECIDO GOMES	AG00094452	GSC7920	09/06/2014	11:18:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
MARIA DO CARMO PEREIRA CIPRIANO	AB05323853	MSQ6141	05/06/2014	13:45:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	7366/2
MARIA HELENA DA S. OL. FERREIRA	AB05325482	GSO1434	07/06/2014	12:30:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0
MARIA INES REIS GONTIJO	AG00094264	HCV0174	05/06/2014	15:31:00	Rua Minas Gerais 317	5541/2
MARY REGINA PIRES DOS SANTOS	AG00094487	MJY1085	06/06/2014	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2
NELIO JOSE DA COSTA	AG00094273	HMD9008	05/06/2014	17:55:00	Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
NEUS MINAS TEC DA INFORM. LTDA	AG00094224	OXI8464	09/06/2014	10:52:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2
PATRICIA JULIANA J CARMO	AB05319772	GSE9260	20/06/2014	09:00:00	Avenida Jk 825	5185/1
PAULO CESAR DOMINGUES	AG00093549	JHM5050	09/06/2014	10:58:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
PAULO SAVIO NUNES DE BARROS	AG00094485	HHA8020	06/06/2014	15:11:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
PNEU PNEUMAX LTDA	AG00091311	OPR4463	06/06/2014	12:20:00	Avenida Parana 458	7366/2
RAIMUNDA MARIA DE FARIA	AG00094122	HAA7151	05/06/2014	15:55:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
RAQUEL RABELO DE OLIVEIRA	AG00091495	HAO8244	06/06/2014	08:36:00	Rua Goias Ao Lado Do N 699 Sn	5460 / 0
REJAINE SOARES DE MOURA	AG00091497	GMV9463	09/06/2014	09:31:00	Avenida 1 De Junho 274	5541/4
ROBERTO ELIAS DA SILVA	AG00094480	HDK1411	06/06/2014	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541/2
RODRIGO AUGUSTO V. MILOSKI	AG00094274	OPV5209	06/06/2014	14:52:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
ROGERIO SOARES DAMASCENO	AG00093551	HOG7553	06/06/2014	14:58:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2
RONARA CARINE DE OLIVEIRA	AG00090876	HGG3186	06/06/2014	13:15:00	Avenida Getulio Vargas 715	7366/2
SLEIMAN NAGIB ABI HAIDAR	AG00094074	JFM4763	05/06/2014	14:54:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
STACAO MODAS COM ART VESTUARIO	AB05322417	OLW8926	06/06/2014	16:57:00	Rua Goias 399	5541/4
SUELLEN BARCELOS VILACA	AG00090889	OWO2220	07/06/2014	11:03:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
TATIANA BRANDAO LOPES GUIMARAES	AG00094338	HJO9696	06/06/2014	14:15:00	Rua Paraiba 246	5541/2
VANESSA BORGES RIBEIRO	AG00094204	EBJ0065	06/06/2014	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 697	5541/2
WALDEMIR PINTO DE ARAUJO	AG00094254	BIO1705	05/06/2014	15:06:00	Rua Minas Gerais 470	5541/2

Divinopolis 07 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCE1F2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 046/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADELIDIA M. GONCALVES DA SILVA	AB05324411	HIP5053	23/04/2014	15:01:00	Rua Goias 1192	5541/2	42,56	53,2
ALTAMIRO ANSELMO DO CARMO	AB05324444	LVF9129	23/04/2014	16:05:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2	42,56	53,2
ANB EMPREENDIMENTOS LTDA	AB05324354	HNN7502	22/04/2014	11:39:00	Rua Nilo Maciel Em Frente A Upa Sn	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05323992	HFS5386	11/04/2014	14:05:00	Rua Minas Gerais C Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
CASSIA ALINE M. DE SIQUEIRA	AB05324564	LQX0960	24/04/2014	10:19:00	Rua Getulio Vargas 21	5541/2	42,56	53,2
CECILVIA MARCIA DA SILVA	AB05324057	OQH3752	23/04/2014	10:11:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,5
CHRISTIANE LINO LACERDA	AB05322388	GQR2967	11/04/2014	15:36:00	Avenida 21 De Abril 931	5541/2	42,56	53,2
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05312350	HCA8061	23/04/2014	09:39:00	Avenida Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
CICINIO ITAMAR PIMENTA EIRELI	AB05324193	OWJ0177	23/04/2014	11:29:00	Rua Pernambuco 615	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA MODAS E CONFECCOES LTDA	E100006858	OPB4304	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CLAUDINEY ASSIS RODRIGUES ME	AB05324191	HLC9747	23/04/2014	09:00:00	Rua Pernambuco 326	7366/2	68,1	85,13
COMERCIAL S VIDROS E SERV LTDA	AB05317405	HDW7774	22/04/2014	14:49:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
EDNEY ADRIANO MOREIRA	AB05312356	HFO0311	24/04/2014	09:24:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
ELCIO AMORIM	AB05324537	GPC6367	23/04/2014	10:20:00	Rua Pernambuco 750	5487 / 0	102,15	127,7
EUGENIO RIBEIRO NEVES	AB05313255	OPO7756	13/04/2014	21:41:00	Avenida Jk Com Rua Pedro Pires Sn	6050/1	153,23	191,5
FERLIG FERRO LIGA LTDA	E100006833	HDF3482	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
FIAT AUTOMOVEIS S/A	E100006871	OWJ5078	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
FRANCISCO JOSE DIAS ALVES	AB05312347	JIS9053	23/04/2014	09:16:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
FUNDACAO HOSP.DO EST.M.GERAIS	AB05324355	HMG5475	22/04/2014	10:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2100	5487 / 0	102,15	127,7
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	E100006845	HKS5704	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GISLAYNE ELISANA GONCALVES	AB05312358	OQB9684	24/04/2014	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2	42,56	53,2
IRAN CELIO PINHEIRO DE ABREU	AB05324586	HHR3547	24/04/2014	11:20:00	Rua Goias 1357	5380 / 0	68,1	85,13
JANIO MARCOS DA ROSA	AB05324587	GYI5646	24/04/2014	11:29:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	AB05324192	OPR1870	23/04/2014	11:00:00	Rua Pernambuco 536	7366/2	68,1	85,13
JULIANA LIMA DUARTE	AB05323845	HJA7847	23/04/2014	15:50:00	Rua Joao Morato 122	5541/2	42,56	53,2
JULIO ALCANTARA DOS SANTOS	AB05322330	HIP5294	23/04/2014	15:16:00	Avenida 21 De Abril 1032	5487 / 0	102,15	127,7
KARINA DA SILVA HENRIQUES OLIVEI	AB05317406	HJZ9212	22/04/2014	15:11:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO FARIA COELHO	AB05324443	HAK6910	22/04/2014	15:47:00	Rua Pernambuco 240	5541/2	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100006865	OQS4111	30/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100006866	OQS4111	30/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
LUCIA DE FATIMA DE S. ESPINDOLA	AB05324159	LNN4594	23/04/2014	15:59:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541/2	42,56	53,2
LUIS FILIPE BELO DA SILVA	AB05322329	HFK9731	23/04/2014	13:50:00	Rua Oswaldo M Gontijodivino Esp Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
LUISA DE MARILAC LACERDA	AB05324536	GZB8676	23/04/2014	11:12:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
M&M RENT A CAR LTDA	AB05324188	OME5936	23/04/2014	10:25:00	Rua Pernambuco 342	5541/5	42,56	53,2
MARIA APARECIDA GULHELMELLI	AB05323841	HNS5572	23/04/2014	15:18:00	Rua Minas Gerais 509	5487 / 0	102,15	127,7
MARIA DE FATIMA M CAMARGOS	AB05324811	GQY9187	24/04/2014	10:35:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA INEZ ALVES	AB05322327	HJW0171	22/04/2014	15:02:00	Avenida 21 De Abril 772	7366/2	68,1	85,13
MARIA ISABEL DOS SANTOS	AB05324363	GLF5953	22/04/2014	10:09:00	Rua Goias 3000 Oposto	5452/1	102,15	127,7
MARIA LUCIA DUTRA	AB05324348	HGF7188	22/04/2014	09:40:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
MARIZA NORBERTO VIEIRA	AB05324344	HAG9136	22/04/2014	09:33:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
PREF. MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	AB05324061	HMN5752	11/04/2014	09:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2100	7366/2	68,1	85,13
PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA	E100006852	HMN5338	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI	AB05324349	OWP6615	22/04/2014	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2100	5452/5	102,15	127,7
PRO HOSP EQ MEDICOS LTDA	E100006863	OQH1989	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
SERVICO NAC. DE VENDAS IMOBILIAR	E100006859	OPG5214	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
SIMONE SILVA RODRIGUES LACERDA	AB05324359	HAT8240	23/04/2014	11:01:00	Rua Beira Alta 691	5550 / 0	68,1	85,13
SISLENE MARIA BATISTA SANTOS	AB05324156	NYJ9313	23/04/2014	15:15:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SOLANGE DOS SANTOS SARDINHA LEMOS	AB05312351	OPE9242	23/04/2014	09:42:00	Avenida Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
THIAGO ANTONIO ARAUJO	AB05324345	HMN9300	22/04/2014	09:37:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
TRANS BELO CAR T E TURISMO LTDA	E100006869	OQX6184	30/06/2014			5002 / 0	102,15	127,7
VALORIZA LOCADORA DE VEICULOS LT	E100006849	HLX7511	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
VANUSA APARECIDA ANDRADE ASSIS	AB05323999	HLG0418	23/04/2014	14:43:00	Rua Rio Janeiro Com Rua Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
VENUS EXPRESS TRANSP CARGAS LTDA	E100006831	HBZ2332	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
WANDER MARCONDES PICORELI	AB05324160	HFW6605	23/04/2014	16:01:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
WILMA FREITAS DE MEDEIROS	AB05324346	JIP5743	22/04/2014	09:38:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 07 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F98018EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°043/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO PEREIRA NETO	AG00094477	GZT7665	06/06/2014	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
ADELINO GALDINO DE MELO	AB05311107	HFA2426	13/06/2014	11:30:00	Rua Joubert Cavalierizezoa 364	7048/1
ADELIO OLIVEIRA REZENDE	AB05313104	GLG1868	16/06/2014	09:48:00	Rua Mato Grosso 588	6041/2
ADELIO OLIVEIRA REZENDE	AB05313103	GLG1868	16/06/2014	09:48:00	Rua Mato Grosso 588	6050/1
ADIMAR DE BARROS	AG00093537	GSX8499	06/06/2014	14:22:00	Rua Paraiba 329	5541/1
ADONIDA DA SILVA BENEVENUTO	AG00093532	HDM4438	05/06/2014	16:45:00	Praca Dom Cristiano Sn	5185/1
ADONIDA DA SILVA BENEVENUTO	AG00093531	HDM4438	05/06/2014	16:45:00	Praca Dom Cristiano Sn	7366/2
ALEF MARCIANO MELO	AB05311484	HKQ0070	13/06/2014	21:46:00	Rua Ebaubas 1971	6050/2
ALESSANDRA CRISTINA PAULA	AG00094349	HKR2632	09/06/2014	09:47:00	Rua Goias 1003	5541/2
ALEXANDRE MOL BESSA	AG00093547	OWI6786	09/06/2014	10:48:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2
ALEXANDRE POZZOLINI	AG00094164	GUA0045	14/06/2014	09:00:00	Rua Paraiba 233	5541/2
ALEXANDRE POZZOLINI	AG00094151	GUA0045	09/06/2014	12:13:00	Rua Paraiba 233	5541/2
ALINE RESENDE GONTIJO	AG00094478	LTL0457	06/06/2014	14:56:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	AG00094374	HGA0804	06/06/2014	14:49:00	Rua Paraiba 500	5541/2
AMAURI LOPES DE ARAUJO	AG00094361	HMR8578	06/06/2014	14:16:00	Rua Paraiba 265	5541/2
ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AG00094267	HGZ4597	05/06/2014	15:46:00	Rua Minas Gerais 471	5541/2
ANA PAULA SOUZA CAMPOS	AG00094202	GZF9481	06/06/2014	15:06:00	Avenida Getulio Vargas 727	5541/2
ANDERSON KENIO GARCIA DEMETRIO	AB05322415	HOC8228	06/06/2014	15:25:00	Rua Minas Gerais 32 Oposto	5541/1
ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA	AG00094263	HCI1651	05/06/2014	15:27:00	Rua Minas Gerais 300	5541/2
ANDREIA BRAGANCA PARDINI	AG00093571	HLA1511	06/06/2014	16:53:00	Avenida Jk Com Rua Sanitaria Sn	7366/2
ANGELA APARECIDA GONTIJO	AG00093552	HNH5646	06/06/2014	14:59:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2
ANGELO CARLOS DE AZEVEDO	AG00094233	GNO8478	07/06/2014	11:00:00	Avenida 21 De Abril Com Rio De Janeiro Sn	6050/1
ANTELMA MARIA COSTA	AB05319199	HMA5604	16/06/2014	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 882	7366/2
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	AG00091498	HLA1163	09/06/2014	10:16:00	Rua Rio De Janeiro 218	5541/2
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVES	AB05178425	HMA5414	16/06/2014	12:04:00	Rua Goias Com Avenida Parana Sn	7366/2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00093559	HNW7883	06/06/2014	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00094253	HMQ5444	05/06/2014	15:03:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2
BERENICE TEREZA GUIMARAES SOUSA	AG00094325	JFV2418	06/06/2014	14:14:00	Rua Paraiba 257	5541/2
BLESS CONFECCOES LTDA	AG00094231	HFA1208	06/06/2014	15:55:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
CAMILLA RIBEIRO	AG00094341	HAM2438	06/06/2014	14:31:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	AG00094210	HMQ4379	09/06/2014	09:46:00	Rua Goias 1005	5541/2
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG00094220	HGZ4747	09/06/2014	10:34:00	Avenida Sete De Setembro 1233	5541/2
CARLOS AUGUSTO DE MORAES	AG00094350	OXD2024	09/06/2014	09:48:00	Rua Goias 1038	5541/2
CARLOS ROBERTO DO COUTO	AG00094229	HAM3167	05/06/2014	17:45:00	Avenida Sete De Setembro 919	5550 / 0
CARLUCIO MARTINS LOPES	AG00094227	GNN1027	05/06/2014	15:00:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2
CAROLINA PEREIRA POLICARPO	AB05319687	HME9340	12/06/2014	12:00:00	Rua Goias 25	7030/1
CAROLINA PEREIRA POLICARPO	AB05319686	HME9340	12/06/2014	12:00:00	Rua Goias 25	5517/2
CHEILA ANGELA DA SILVA	AB05322414	GXB6508	06/06/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 32 Oposto	5541/1
CLAITON JOSE QUADROS	AG00090891	GMA9925	07/06/2014	11:06:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
CLAUDIA FERREIRA ASSUNCAO	AG00094344	LPR3917	06/06/2014	14:46:00	Rua Paraiba 439	5541/2
CLEBER JOSE TEIXEIRA	AG00094486	OQZ6480	06/06/2014	15:17:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
CLEIBERTE RODRIGUES ARAUJO OLIVEIRA	AG00093538	HDX5720	06/06/2014	14:52:00	Rua Paraiba 465	5541/1
CLERO JOAQUIM RAFAEL JUNIOR	AB05319201	HLS0108	16/06/2014	14:00:00	Avenida Parana Com Rua Sergipe Sn	6181 / 0
CRISTIANO AVELAR MOURA JUNIOR	AG00094261	OQP8277	05/06/2014	15:24:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2
DAGMAR LUCIA DE CARVALHO QUIRINO	AG00093528	KBJ8181	09/06/2014	09:59:00	Rua Goias 1188	5541/2
DALMO VICENTE BATISTA	AG00094252	OOV2472	05/06/2014	15:01:00	Rua Minas Gerais 582	5541/2
DANIELA DE FARIA ALVES	AG00093560	HGV1537	06/06/2014	15:29:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
DECIO REIS PEDROZA	AG00094365	GVE2380	06/06/2014	14:31:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2
DELMA MARIA COSTA	AB05323854	HMQ5945	05/06/2014	14:26:00	Rua Goias 1730 Oposto	5550 / 0
DIBEL IND COM DE REF E CONST LT	AG00091415	OPC8359	05/06/2014	08:48:00	Rua Goias 1685	5487 / 0
DIEGO ALVES ALBINO	AB05319688	HLS0891	19/06/2014	09:40:00	Rua Alzira Fonseca 811	7030/1
DIVINO CARLOTA	AG00094075	GPK8826	05/06/2014	14:56:00	Rua Minas Gerais 750	5541/2
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	AG00093542	HID9889	06/06/2014	16:14:00	Avenida Parana Com Rua Caratinga Sn	7366/2
DULCINEIA GARCIA	AG00094268	HAM0287	05/06/2014	15:45:00	Rua Minas Gerais 509	5541/2
EDNA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AG00090886	HCY5156	07/06/2014	11:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
ELINEU IRAIR RESENDE	AG00094343	HKT9988	06/06/2014	14:39:00	Rua Paraiba 430	5541/2
ELISABETE MAFRA COLARES	AG00094230	HJA6347	05/06/2014	17:45:00	Avenida Sete De Setembro 919	5550 / 0
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AG00094217	GXC0479	09/06/2014	10:10:00	Rua Goias 1383	5541/2
FABIO DE MEDEIROS JUNIOR	AG00093557	HAM2370	06/06/2014	15:19:00	Rua Rio De Janeiro 370	5541/2
FERNANDA PARDINI MENDES CAMPOS	AB05319751	OQE4147	20/06/2014	09:45:00	Avenida Jk 816	7366/2
FERNANDO ALVES MENDONCA	AG00094208	HLZ6333	06/06/2014	16:19:00	Rua Castro Alves 623	7366/2
FILIPE CARDOSO CABRAL	AG00091416	HOH5871	05/06/2014	08:53:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2
FLAVIO RODRIGO DUARTE MARQUES	AB05322418	HMN8663	06/06/2014	17:20:00	Rua Goias Esquina Com 7 Setembro Sn	6050/1
FLAVIO RODRIGO DUARTE MARQUES	AB05322419	HMN8663	06/06/2014	17:20:00	Rua Goias Esquina Com 7 De Setembro Sn	5185/1
FRANCIENE DE FATIMA O MENEZES	AG00094270	HDM2033	05/06/2014	15:55:00	Rua Minas Gerais 637	5541/2
GERALDO ANTONIO CARLOTA	AG00094121	HCF2093	05/06/2014	15:54:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
GERALDO EUSTAQUIO JUNIOR	AG00091245	HMP7147	09/06/2014	10:30:00	Rua Ceara 26	5487 / 0
GERALDO OTAVIO DA SILVA	AG00093535	GXA2150	06/06/2014	13:52:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
GISLENE FERREIRA	AB05310329	GRY0318	21/06/2014	19:48:00	Avenida 1 Junho 912	5460 / 0
GLORIA DA RESSURREICAO B REGO	AG00094367	HJA6975	06/06/2014	14:38:00	Rua Paraiba 410	5541/2

GUSTAVO JOSE DA SILVA	AG00094373	KNI7908	06/06/2014	14:49:00	Rua Paraiba 488	5541/2
GUSTAVO RIBEIRO EUZEBIO	AG00094368	JUR5985	06/06/2014	14:39:00	Rua Paraiba 410	5541/2
HEIDER VITOR DE FREITAS	AG00091414	HNI8541	05/06/2014	08:36:00	Rua Goias Com Avenida Amazonas Sn	5380 / 0
HELENA APARECIDA GONCALVES MASCA	AG00094255	GRW1859	05/06/2014	15:11:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2
HELENICE DE SOUSA PIMENTEL	AB05325710	GWS0622	09/06/2014	11:04:00	Rua Sergipe Esquina Rua Parana Sn	7366/2
HELIO GONCALVES	AG00090888	GLQ2386	07/06/2014	11:03:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
HIGOR SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AG00094339	HIR1991	06/06/2014	14:25:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2
HUMBERTO SILVA	AB05323340	HIE1364	13/06/2014	01:30:00	Rua Limeira 781	5720 / 0
ISABELLA CAETANO ARAUJO	AB05319197	HIY8936	16/06/2014	13:35:00	Avenida 1 Junho 274	6050/1
ISRAEL FERREIRA NUNES	AG00094426	DKW4806	07/06/2014	10:37:00	Avenida 21 De Abril 700	5541/1
IVONE MARIA SOARES DOS SANTOS	AG00094260	GYZ9721	05/06/2014	15:22:00	Rua Minas Gerais 330	5541/2
JADSSON CARLOS DE CAMPOS	AB05309831	HOK9461	18/06/2014	01:35:00	Avenida Sete De Setembro 836	6050/1
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00091568	JFP6740	07/06/2014	11:10:00	Avenida Sete De Setembro 1244	7366/2
JOAO ALVES DA SILVA	AG00094323	HHE9954	06/06/2014	14:11:00	Rua Paraiba 234	5541/2
JOAO EVANGELISTA DA SILVEIRA	AG00094484	OQM6926	06/06/2014	15:11:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2
JOMARA PEREIRA CORGOZINHO PIRES	AG00094222	OQK7972	09/06/2014	10:43:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
JOSE IVANI DE MELO	AG00094218	NYB8763	09/06/2014	10:11:00	Rua Goias 1441	5541/2
JOSE LIBERIO DE FREITAS	AB05323859	CRH1597	06/06/2014	15:36:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	6122 / 0
JOSIANE DE MORAIS	AG00091313	HCA0709	07/06/2014	10:40:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
JOYCE TATIANE DE OLIVEIRA	AG00093572	HMA5532	06/06/2014	17:10:00	Rua Pitangui 401	7366/2
JULIANA DOS SANTOS	AG00094342	HJA6736	06/06/2014	14:33:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541/2
JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES	AG00094205	JQL5389	06/06/2014	15:19:00	Avenida Getulio Vargas 638	5541/2
KENIA PEREIRA DA SILVA	AG00093553	OWV0475	06/06/2014	15:02:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541/2
LAERSON JANUARIO PEREIRA JUNIOR	AG00094211	CXX7623	09/06/2014	09:48:00	Rua Goias 1030	5541/2
LEANDRA NOGUEIRA EMERY	AG00093543	HJE4492	09/06/2014	10:31:00	Avenida Sete De Setembro 1173	5541/2
LEANDRO ARAUJO ROSA	AG00091499	GZD6154	09/06/2014	10:31:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2
LENIR FERREIRA DE CASTRO	AG00093546	GQE4949	09/06/2014	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2
LILIAN PAULA DE FARIA	AG00094324	OMF0667	06/06/2014	14:13:00	Rua Paraiba 238	5541/2
LUCIANA MONTEIRO CARREGAL	AG00094214	OWL2627	09/06/2014	10:08:00	Rua Goias 1299	5541/2
LUCILENE MARIA MANSO A. MARCAL	AG00094206	EFX3902	06/06/2014	14:20:00	Rua Paraiba 329	7366/2
LUIZ GUSTAVO BARBOSA ARAUJO	AG00094201	NTW4004	06/06/2014	14:56:00	Rua Paraiba 459	5541/2
MANOEL MERCEDES BRANDAO	AG00094228	GLG8004	05/06/2014	15:45:00	Rua Rio De Janeiro 735 Oposto	5541/1
MARCELO CARVALHO OTTONI	AG00094346	HIP0136	06/06/2014	15:09:00	Rua Getulio Vargas 718	5541/2
MARCIA MARIA MARCAL	AG00094371	HGI1928	06/06/2014	14:46:00	Rua Paraiba 466	5541/2
MARCO PAULO DE OLIVEIRA GONTIJO	AG00094259	GTO2667	05/06/2014	15:19:00	Rua Minas Gerais 350	5541/2
MARCOS GERALDO DA SILVA	AG00094203	HMY5425	06/06/2014	15:09:00	Avenida Getulio Vargas 727	5541/2
MARCOS TOSHIO KODAMA	AG00093529	GKT7873	09/06/2014	10:02:00	Rua Goias 1299	5541/2
MARGARETE CASSIA DE MORAIS	AG00094271	HKT2468	05/06/2014	15:58:00	Rua Minas Gerais 679	5541/2
MARIA CARMELITA DA SILVA	AB05319198	GOX0285	16/06/2014	14:15:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366/2
MARIA JOVINA DIAS MARTINS	AG00094499	HAM0865	06/06/2014	15:07:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARIA REGINA NEVES CAMPOS	AG00094482	OMB6838	06/06/2014	15:07:00	Rua Rio De Janeiro 312	5541/2
MARIA SONIA DIAS DE OLIVEIRA	AG00090887	GUS8943	07/06/2014	11:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
MARIA TEODOMIRA DE OLIV.SILVA	AG00093954	JOB0889	07/06/2014	09:11:00	Rua Campos Sales 318	7366/2
MARIELA CRISTINA MARCAL	AG00094375	KVM6506	06/06/2014	14:51:00	Rua Paraiba 489	5541/2
MARILIA PARREIRAS MAIA SIQUEIRA	AG00093548	HLA0733	09/06/2014	10:52:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2
MARIO MOLINA DA SILVA	AG00091417	HKO1990	05/06/2014	08:58:00	Rua Minas Gerais 934	5487 / 0
MARLENE LINA DIAS DE SOUZA	AG00094366	GTK1808	06/06/2014	14:31:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2
MATHEUS CAMPARA ELIAS	AB05325481	HMV7222	06/06/2014	16:42:00	Avenida 1 De Junho 351	5568 / 0
MAURICIO APARECIDO DA SILVA	AG00091314	OPN3190	07/06/2014	11:25:00	Rua Goias 898	5487 / 0
MAURICIO BARROS VILELA	AG00094223	GWS2273	09/06/2014	10:49:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2
MICHELE DA SILVA RAMOS	AB05323858	HNC8521	06/06/2014	15:23:00	Rua Minas Gerais 32 Oposto	5541/1
MONIQUE DAMARES CARDOSO MARTINS	AB05323857	GRY3899	06/06/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
MUCIO PEREIRA	AG00094262	HOE1500	05/06/2014	15:26:00	Rua Minas Gerais 300	5541/2
NAIR DE OLIVEIRA	AB05319769	GVD1971	17/06/2014	15:57:00	Rua Minas Gerais Com Sete De Setembro Sn	6050/1
NEIRIBERTO DE MORAES	AG00093555	GXC0084	06/06/2014	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2
OLIVEIROS PRADO JUNIOR	AB05323856	GWS4953	06/06/2014	14:35:00	Rua Goias 237	5541/5
OTAVIO GOMES MAIA MARTINS	AG00094219	HKA8795	09/06/2014	10:31:00	Avenida Sete De Setembro 1193	5541/2
PATRICIA CARLA LEMOS	AG00093554	HNZ8168	06/06/2014	15:05:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2
PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	AG00094225	GWR5126	09/06/2014	10:59:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEAL	AG00094476	HIZ1931	06/06/2014	14:44:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2
PEDRO JOAQUIM ROSA	AG00093526	HMQ6189	09/06/2014	09:53:00	Rua Goias 1129	5541/2
PERINTA MARIA DA SILVA	AG00094124	GZE7536	06/06/2014	14:42:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2
PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME	AG00093534	OWV2040	05/06/2014	13:39:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
PRISCILA MARIANA DIAS SILVA	AB05319747	HAB0471	18/06/2014	09:45:00	Rua Serro Com Avenida Jk Sn	7366/2
REGINA MARIA DUARTE LAMOUNIER	AB05322421	OPH7101	07/06/2014	12:50:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
REGINA NOGUEIRA EMERY	AG00094221	HAK0850	09/06/2014	10:39:00	Avenida Sete De Setembro 1154	5541/2
RENATO LUIZ FERREIRA	AG00094216	GSW7521	09/06/2014	10:07:00	Rua Goias 1310	5541/2
RENILSON LEITE	AB05319200	HNP5477	20/06/2014	13:00:00	Rua Goias 2420	7366/2
ROBERTA XAVIER LIMA DE CASTRO	AG00094369	HIB6758	06/06/2014	14:39:00	Rua Paraiba 422	5541/2
ROMEIR LUIS DE MOURA	AG00094123	NCM0222	05/06/2014	15:57:00	Rua Minas Gerais 822	5541/2
RONALDO CARLOS DE OLIVEIRA	AG00094427	GOL2662	07/06/2014	10:41:00	Avenida 21 De Abril 700	5541/1
RONALDO PEREIRA LIMA	AG00094232	HGZ4680	07/06/2014	10:40:00	Avenida 21 De Abril 698	5541/1
RONARA DE MELO GUIMARAES	AB05325711	HBS5008	09/06/2014	10:35:00	Avenida Sete De Setembro 1422	5487 / 0
RONILSON RIBEIRO DA SILVA	AG00094258	GPR4904	05/06/2014	15:17:00	Rua Minas Gerais 386	5541/2
ROQUELAND ALVES CINTRA	AG00094213	CLN1162	09/06/2014	09:59:00	Rua Goias 1212	5541/2
ROSANGELA ALVES DIAS FREITAS	AG00094212	EUY0791	09/06/2014	09:54:00	Rua Goias 1235	5541/2
ROSELI MARTINS DE ABREU	AG00093533	OOV0105	05/06/2014	14:05:00	Rua Rio De Janeiro 95	7366/2
SELMA APARECIDA VELOSO SOARES	AG00094479	HAM1399	06/06/2014	14:49:00	Rua Rio De Janeiro 259	5541/2
SHIRLEY REGINA SEVERINO OLIVEIRA	AG00094340	HGF2474	06/06/2014	14:29:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2
SILMARA APARECIDA SILVA	AB05307104	GSP9539	20/06/2014	08:12:00	Avenida Jk 816	5185/1
SILVANA DIAS SANTOS RAUSCH	AG00094337	ORB8013	06/06/2014	14:11:00	Rua Paraiba 234	5541/2
SILVANIA MOURA DO CARMO	AG00094256	EYU8859	05/06/2014	15:12:00	Rua Minas Gerais 454	5541/2
SIMONE DANGELA VELOSO ASSUNCAO	AG00094266	HCU0389	05/06/2014	15:44:00	Rua Minas Gerais 445	5541/2
SIMONE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AG00093556	HMQ5365	06/06/2014	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2
SOLAMINAS SOLADOS M.GERAIS LTDA	AB05323502	GQR1417	15/06/2014	17:05:00	Praca Governador Benedito Valadares Sn	5568 / 0
SYDNEI AUGUSTO DE ALMEIDA	AG00094362	GSV3146	06/06/2014	14:21:00	Rua Paraiba 347	5541/2
TARCILIANO GALVAO DE SOUZA AZEVEDO	AG00094207	GVG9768	06/06/2014	16:47:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
TAUANA LUZIA FERREIRA	AB05307101	NYB4035	17/06/2014	16:46:00	Rua Minas Gerais Cantonio Olimpio Morai Sn	6050/1
TAUANA LUZIA FERREIRA	AB05307100	NYB4035	17/06/2014	16:45:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 21 De Abril Sn	6050/1
TERCIO MOURA DE SANTANA	AB05319771	HAR2727	20/06/2014	08:45:00	Avenida Jk 825	5185/1

THAYANE ABADIA COSTA	AB05311965	OWT8360	24/06/2014	00:40:00	Rua Antonio Neto 2160	6050/2
THIAGO CHAME COSTA ROCHA	AG00093539	HOJ0204	06/06/2014	15:11:00	Rua Getulio Vargas 718	5541/2
TIAGO DE SOUZA BORGES	AB05322413	OPV8396	05/06/2014	16:59:00	Rua Goias 646	5541/1
VANDIR INACIO DA SILVA	AG00094215	CRQ0417	09/06/2014	10:06:00	Rua Goias 1299	5541/2
VANESSA DE AQUINO SILVA	AG00093570	HJC1189	06/06/2014	15:41:00	Rua Sao Paulo 988	7366/2
VANESSA LOPES SANTANA	AG00094348	NXZ1487	09/06/2014	09:44:00	Rua Goias 1025	5541/2
VANTUIR FERREIRA JUNIOR	AG00094226	HKJ7450	05/06/2014	14:56:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2
VIVIANE CRISTINA DE AZEVEDO	AG00090890	HIZ2990	07/06/2014	11:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
WAGNER FERNANDO MACHADO	AG00090877	LBN8593	07/06/2014	09:35:00	Rua Goias 1793	5487 / 0
WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	AB05311865	GSQ5608	12/06/2014	16:09:00	Rua Rubi Com Rua Do Cobre Sn	6050/1
WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	AB05311864	GSQ5608	12/06/2014	16:07:00	Av Gov Mag Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050/1
WALTER MAGALHAES FERREIRA	AG00091242	HGB8671	06/06/2014	16:04:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	7366/2
WELERSON APARECIDO TEIXEIRA	AB05323500	HIR2652	15/06/2014	17:00:00	Praca Benedito Valadares Sn	5568 / 0
WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA	AG00090885	HMQ3076	07/06/2014	10:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
WESLEY DE PAULA	AG00094265	LWD0117	05/06/2014	15:36:00	Rua Minas Gerais 375	5541/2
WILSON ANTONIO DA SILVA	AG00091312	OPY3727	06/06/2014	13:05:00	Rua Minas Gerais 1526	7366/2

Divinopolis 07 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16FD0675

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 045/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADI MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	AB05317410	GZJ7869	22/04/2014	17:54:00	Praca Benedito Valadares 38	5207 / 0	42,56	53,2
ADRIANO DE CASTRO	AB05324352	GQY4508	22/04/2014	11:08:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
AGUINALDO BATISTA DA SILVA	AB05322353	GZM3719	22/04/2014	09:37:00	Rua Vinte E Tres De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
ALBANO SERGIO DE SIQUEIRA REIS	AB05317407	HGZ3241	22/04/2014	15:17:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ALICE MARIA BUENO E SILVA	AB05324194	GWW9481	23/04/2014	11:45:00	Rua Pernambuco 655	5541/2	42,56	53,2
ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA-E	E100006870	OWJ0068	30/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
AMILTON ANTONIO BEIRIGO	AB05324562	HJA6204	24/04/2014	10:12:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AB05324360	HGZ4597	23/04/2014	11:01:00	Rua Beira Alta 691	5550 / 0	68,1	85,13
ANA TEREZA ARRUDA FERREIRA	AB05324155	GOZ8196	22/04/2014	16:14:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
ANDRE LUIZ DA SILVA	AB05324442	GOZ6883	22/04/2014	15:45:00	Rua Pernambuco 240	5541/2	42,56	53,2
ANDREA AQUINO DE SOUZA ARAUJO	AB05324413	NYG7629	23/04/2014	15:17:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AB05322457	HNW7883	24/04/2014	09:46:00	Rua Rio De Janeiro 550	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DIAS DA SILVA	AB05322260	HJI7164	23/04/2014	13:00:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO MAXIMO AP DE MORAIS	AB05324358	GWS4888	23/04/2014	09:37:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ARRANJO DECORACOES LTDA ME	E100006864	OQJ0443	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ASSOCIACAO M. MARIA DE NAZARE	AB05323784	GOS5910	22/04/2014	15:45:00	Rua Pernambuco 171	5541/4	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	E100006840	HGZ2264	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
BRASUL LTDA	E100006826	GMG9266	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CARLA LOPES DE BRITO	AB05322257	GKQ7285	23/04/2014	10:04:00	Rua Goias 1512	5541/2	42,56	53,2
CARLOS MARCIO GONCALVES OLIVEIRA	AB05324419	HNH5856	23/04/2014	16:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
CEDRO ADM E COR DE SEGUROS LTDA	E100006851	HME3812	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CENTRO DE FORM.COND ESC. TRADIÇÂ	AB05324412	NYE8090	23/04/2014	15:11:00	Rua Goias 1330	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	AB05324322	GON5225	16/04/2014	09:59:00	Rua Minas Gerais 791	5541/2	42,56	53,2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AB05323843	NYB5007	23/04/2014	15:45:00	Rua Joao Morato 112	5541/2	42,56	53,2
DAVID NUNES DA SILVA	AB05324439	HMQ3710	22/04/2014	14:37:00	Rua Pernambuco 585	5541/2	42,56	53,2
DEBORA APARECIDA EPITACIO	E100006844	HJN8394	30/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS	AB05323785	HGZ4794	22/04/2014	15:46:00	Rua Pernambuco 171	5541/2	42,56	53,2
DERMEVAL ALIMIRIO DINIZ	AB05322454	HMQ3717	23/04/2014	09:10:00	Rua Coronel Joao Notini 122	5487 / 0	102,15	127,69
DIEGO FERREIRA	AB05322358	BIJ7890	22/04/2014	11:59:00	Rua Nilo Maciel 231 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	E100006834	HDI7642	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS ANTONIO DA SILVA SANTOS	AB05312348	GRY1066	23/04/2014	09:21:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS GERALDO DA FONSECA	AB05322360	HMK9175	23/04/2014	09:41:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
DULPHE PINTO DE AGUIAR	AB05312360	HLS0750	24/04/2014	09:18:00	Rua Rio De Janeiro 643	5819/1	459,7	574,62
EDENILSON GONTIJO DE OLIVEIRA	AB05324414	HJL2747	23/04/2014	15:21:00	Rua Goias 1437	5541/2	42,56	53,2
EDSON JOSE DA SILVA	AB05324362	HNP1246	22/04/2014	09:54:00	Avenida 1 Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
ELAINE ALVARENGA RODRIGUES	AB05320880	HDF9675	23/04/2014	11:39:00	Rua Maravilha 21	5185/2	102,15	127,69
ELETRICA PORTO VELHO LTDA - EPP	E100006873	OWP7560	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ELISENIO APARECIDO GONCALVES	AB05324565	HIP0897	24/04/2014	10:38:00	Rua Getulio Vargas 163	5541/2	42,56	53,2
FEMAD IND E COM LTDA ME	E100006850	HMA5233	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
FERRO VELHO FREITAS E PEDROSA LT	AB05322355	GLQ7263	22/04/2014	10:52:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
FIO DE OURO IND. E COM. DE CALCA	E100006855	HNM6552	30/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
FLAVIA DE SOUSA ANDRADE	AB05324418	CKY9366	23/04/2014	16:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO RIBEIRO DE MELO	AB05312357	MYK5878	24/04/2014	09:37:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
GEMAQUINAS LTDA	E100006861	OPQ1033	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GLEIDSON SANTOS B DE OLIVEIRA	E100006843	HJN1935	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GONTIJO E SILVA COM DE PNEUS LTD	E100006836	HDW9981	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA	E100006828	GZG7139	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD	E100006838	HEI5015	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD	E100006837	HEI5015	30/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69

GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BICALHO	AB05324195	HHX5405	23/04/2014	12:38:00	Rua Pernambuco 652	7366/2	68,1	85,13
H C E FILHOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	E100006862	OQF5653	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
HELIO GERMANO ALVES	AB05322328	HAX8967	22/04/2014	18:07:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	6050/1	153,23	191,54
HILTON VAZ	AB05324158	JNM4463	23/04/2014	15:51:00	Avenida Getulio Vargas 15	5541/2	42,56	53,2
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AB05312353	OPJ8402	23/04/2014	09:48:00	Avenida Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
IRENE PEREIRA	AB05323844	HIP0824	23/04/2014	15:47:00	Rua Joao Morato 122	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE PEREIRA	AB05324058	GNT0582	23/04/2014	10:12:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
JAQUELINE SILVA QUEIROZ	AB05324441	HCU2154	22/04/2014	14:50:00	Rua Pernambuco 486	7366/2	68,1	85,13
JOAO ANTONIO FILHO	AB05324056	HAJ0496	23/04/2014	10:01:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
JOSE CARDOSO PARREIRA	AB05324361	HIE2214	22/04/2014	09:52:00	Rua Itapecerica 400	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE DE SOUZA NETO	AB05324543	GUV2432	24/04/2014	11:33:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE NILTON DO CARMO	AB05312355	KEV8725	23/04/2014	12:49:00	Rua Afranio Peixoto 600	7366/2	68,1	85,13
JOSE RENATO INACIO SOARES	AB05322456	GWS1806	24/04/2014	09:29:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541/2	42,56	53,2
JULIANA DE VASCONSELOS	AB05324446	HID1441	23/04/2014	16:24:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD	E100006857	LAA9003	30/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
JULIO CESAR CAMARGOS DE SOUSA	AB05322455	GRY3227	23/04/2014	13:01:00	Rua Castro Alves 478	5185/1	102,15	127,69
JUNIO CRISOSTOMO DOMINGOS	AB05311761	GZY3028	30/04/2014	11:20:00	Av Governador Magalhaes Pinto Rua Cobre Sn	6050/1	153,23	191,54
JUSSARA DE FATIMA F T MACHADO	AB05324447	OPF2137	23/04/2014	16:29:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
KENNEDY DE CASTRO SIMAO	AB05324350	HDG1809	22/04/2014	11:04:00	Rua Divinopolis 46 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LADIR DE OLIVEIRA	AB05322256	GQS3803	23/04/2014	10:02:00	Rua Goias 1534	5541/2	42,56	53,2
LEILA DINA COELHO	AB05322357	GQY4706	22/04/2014	11:56:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	68,1	85,13
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100006847	HLO8040	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
LORENY SOARES FERNANDES	AB05324416	HEM2107	23/04/2014	15:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541/2	42,56	53,2
LUCAS DE MELO COUTINHO SILVA	AB05311816	GLG1830	01/05/2014	20:40:00	Rua Pernambuco 1370	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO DE SOUSA	AB05324415	HMJ8321	23/04/2014	15:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5541/2	42,56	53,2
LUIZ GUSTAVO REIS BARNABE	AB05312359	HLA0435	24/04/2014	09:48:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366/2	68,1	85,13
MAGALI FERREIRA GONTIJO	AB05322359	HGZ3044	22/04/2014	12:06:00	Rua Nilo Pecanha 231 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO MORAES FERREIRA	AB05325772	HMK9285	02/05/2014	15:12:00	Rua Minas Gerais 32	5541/1	42,56	53,2
MARCELO RIOS DE ARAUJO	AB05317404	HAM8990	22/04/2014	14:44:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AB05321709	OMF4525	23/04/2014	17:58:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO PINTO	AB05324157	GLT2594	23/04/2014	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS JOSE RIBEIRO-ME	AB05324060	HGR8878	23/04/2014	12:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541/2	42,56	53,2
MARIA CONCEICAO SILVA PEREIRA	AB05324437	HOC4547	22/04/2014	14:19:00	Rua Pernambuco 642	5541/2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO DE O LIMA	AB05324347	HMA5969	22/04/2014	09:43:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE DE CASTRO	AB05324567	HNG5205	24/04/2014	11:21:00	Rua Goias 1323	5541/2	42,56	53,2
MARIANNA SOUZA SILVA	AB05322452	HJA6457	23/04/2014	11:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5541/2	42,56	53,2
MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AB05324002	GZA7401	23/04/2014	15:05:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
MARLICE BERNARDES	AB05324299	HMQ5813	28/04/2014	15:15:00	Avenida Sete De Setembro 682	5541/2	42,56	53,2
MARTINS REPRESENTACOES LTDA	E100006854	HMQ5797	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MARY LUCY CARVALHO	AB05324001	OOW9565	23/04/2014	17:55:00	Avenida 1 Junho 1167	5487 / 0	102,15	127,69
MAURO JOSE SOARES	AB05324356	GNM4489	23/04/2014	08:08:00	Rua Caratinga 432	5550 / 0	68,1	85,13
MAXIMO FRANKLIN DE SOUSA NETO	AB05312349	HCU1600	23/04/2014	09:36:00	Avenida Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
MIRELA VALINHAS DA S.CAMPOS	AB05324357	HCU3665	23/04/2014	09:36:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MOACIR CARLOS DOS SANTOS FERREIR	AB05323842	HAB4857	23/04/2014	15:22:00	Avenida 1 Junho Com Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB05324189	HMW8968	23/04/2014	10:35:00	Rua Pernambuco 310	5541/2	42,56	53,2
NILTON ANTONIO DE CARVALHO	AB05322411	KYJ0909	23/04/2014	12:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 527	5541/2	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE DE MELO	AB05322259	OWW0952	23/04/2014	12:10:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
PEDRO LUIZ COSTA	AB05324417	HCS8733	23/04/2014	15:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541/2	42,56	53,2
PEMILL INDUSTRIA DE USINAGEM LTD	E100006841	HGZ2867	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100006835	HDQ5249	30/06/2014			5002 / 0	102,15	127,69
RAIRA DE PAULA PEREIRA	AB05324445	MSG1640	23/04/2014	16:07:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
RAIRA DE PAULA PEREIRA	AB05324561	MSG1640	24/04/2014	09:08:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541/2	42,56	53,2
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AB05317409	HCA6553	22/04/2014	14:15:00	Avenida 21 De Abril Com Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
REGINA CELIA DE ABREU	AB05322356	GRY3003	22/04/2014	11:08:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
REGINALDA APARECIDA L. DA SILVA	AB05324566	MUY0679	24/04/2014	11:10:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
REJANE BORBA AMARAL DE RESENDE	AB05324440	OOV8114	22/04/2014	14:48:00	Rua Pernambuco 576	5541/2	42,56	53,2
REJANE LENI FERREIRA	AB05322453	HGZ2506	23/04/2014	12:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5541/2	42,56	53,2
RENILTON PINTO MEIRELES JUNIOR	AB05324438	GWH1548	22/04/2014	14:25:00	Rua Pernambuco 713	5541/2	42,56	53,2
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB05322352	HJZ6661	22/04/2014	09:12:00	Avenida 1 Junho 932	5541/1	42,56	53,2
RESERVA BRASILEIRA IND COM LTDA	E100006860	OPH3359	30/06/2014			5002 / 0	68,1	85,13
REYSLA MELISSA FEROLA	AB05321797	HFW2808	23/04/2014	17:45:00	Avenida 21 De Abril 804	5487 / 0	102,15	127,69
RODRIGO AMARAL MOREIRA	AB05324486	HAK9659	22/04/2014	18:17:00	Avenida Amazonas Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
ROGERIA VANILDA PACHECO TAVARES	AB05324563	HAM3781	24/04/2014	09:18:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
RONALDO COELHO DA ROCHA	AB05322458	HFS0212	24/04/2014	10:15:00	Avenida Getulio Vargas 27 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ROSIMEIRE COSTA	AB05324436	HEL9652	22/04/2014	14:15:00	Rua Pernambuco 658	5541/2	42,56	53,2
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AB05312354	GWH1052	23/04/2014	09:52:00	Avenida Contorno Ao Lado Do N 1061 Sn	5541/1	42,56	53,2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100006868	OQW5050	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100006872	OWJ8207	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	E100006853	HMQ3533	30/06/2014			5002 / 0	127,68	159,6
SILVIO CESAR DO CARMO	AB05312352	GLM2884	23/04/2014	09:43:00	Avenida Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
SO ANDAIMES LTDA	AB05326053	HNC5947	08/05/2014	10:50:00	Rua Goias 2420	5550 / 0	68,1	85,13
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	E100006832	HCU3025	30/06/2014			5002 / 0	127,68	159,6
TARCILIA SOUTO DE ARAUJO TRADE	AB05324131	HNY9342	24/04/2014	14:40:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
TATIANA DE FATIMA DE JESUS	AB05324167	HAM2902	16/04/2014	10:35:00	Rua Minas Gerais 518	5541/2	42,56	53,2
TV CAMP INFORMATICA LTDA	E100006829	HAT0310	30/06/2014			5002 / 0	85,12	106,4
VALERIA SILQUEIRA MESQUITA ASSAF	AB05322258	MSA2378	23/04/2014	11:00:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5541/4	42,56	53,2
VAREJO BARATAO LTDA	AB05322451	HGE8144	23/04/2014	11:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541/2	42,56	53,2
VIDROESTE LTDA	E100006827	GPC0001	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2
WAGNER EMILIO BARBOSA	AB05322255	GXJ3336	23/04/2014	09:57:00	Rua Goias 1550	5541/2	42,56	53,2
WALCHIR DIAS AMARAL	AB05322299	HJM2000	11/04/2014	18:06:00	Rua Rio De Janeiro 1385	5967 / 0	153,23	191,54
WESLEY EMIDIO	AB05322459	GSO6740	24/04/2014	10:28:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541/2	42,56	53,2
WESLEY SILVA GOMES ME	E100006848	HLW0109	30/06/2014			5002 / 0	42,56	53,2

Divinopolis 07 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A32D083

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 – PREGÃO Nº 009/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 54.543,95 (cinqüenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Data: 05/05/2014. Parte: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.544.264/0001-34. Itens:

Seq.	Especificação	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
24	AMACIANTE 2 LITROS	3	3,26	9,78
26	AMACIANTE 2 LITROS	10	3,26	32,60
25	AMACIANTE 2 LITROS	12	3,26	39,12
22	AMACIANTE 2 LITROS	12	3,26	39,12
23	AMACIANTE 2 LITROS	20	3,26	65,20
28	AMACIANTE LIQUIDO	2	38,00	76,00
27	AMACIANTE LIQUIDO	2	38,00	76,00
33	ASSEPTGEL 1,700	4	20,00	80,00
29	ASSEPTGEL 1,700	4	20,00	80,00
31	ASSEPTGEL 1,700	5	20,00	100,00
34	ASSEPTGEL 1,700	10	20,00	200,00
30	ASSEPTGEL 1,700	15	20,00	300,00
32	ASSEPTGEL 1,700	20	20,00	400,00
39	AVENTAL DE PLASTICO	1	5,90	5,90
36	AVENTAL DE PLASTICO	2	5,90	11,80
35	AVENTAL DE PLASTICO	3	5,90	17,70
37	AVENTAL DE PLASTICO	10	5,90	59,00
38	AVENTAL DE PLASTICO	10	5,90	59,00
40	BALDE DE PLÁSTICO 20 LT	3	5,50	16,50
41	BALDE DE PLÁSTICO 20 LT	3	5,50	16,50
44	BALDE DE PLÁSTICO 20 LT	4	5,50	22,00
42	BALDE DE PLÁSTICO 20 LT	10	5,50	55,00
43	BALDE DE PLÁSTICO 20 LT	10	5,50	55,00
45	BANHEIRA (INFANTIL)	12	23,00	276,00
62	CERA LIQUIDA INCOLOR	24	4,19	100,56
61	CERA LIQUIDA INCOLOR	30	4,19	125,70
64	CERA LIQUIDA VERDE	40	4,19	167,60
63	CERA LIQUIDA VERDE	40	4,19	167,60
66	CERA LIQUIDA VERMELHA	30	4,19	125,70
67	CERA LIQUIDA VERMELHA	60	4,19	251,40
65	CERA LIQUIDA VERMELHA	60	4,19	251,40
72	CONDICIONADOR INFANTIL	24	5,00	120,00
75	CREME DENTAL COM FLUOR GRANDE (180 G00)0192 0R	10	2,70	27,00
73	CREME DENTAL COM FLUOR GRANDE (180 G00)0188 0R	10	2,70	27,00
74	CREME DENTAL COM FLUOR GRANDE (180 G00)0190 0R	48	2,70	129,60
82	DESINFETANTE	30	2,90	87,00
79	DESINFETANTE	30	2,90	87,00
81	DESINFETANTE	48	2,90	139,20
83	DESINFETANTE	50	2,90	145,00
80	DESINFETANTE DE 2 LITROS	100	2,90	290,00
90	DESODORIZADOR DE AR	6	5,60	33,60
86	DESODORIZADOR DE AR	6	5,60	33,60
91	DESODORIZADOR DE AR	10	5,60	56,00
87	DESODORIZADOR DE AR	12	5,60	67,20
88	DESODORIZADOR DE AR	24	5,60	134,40
89	DESODORIZADOR DE AR	24	5,60	134,40
93	DETERGENTE ALCALINO EM PÓ	1	115,00	115,00
92	DETERGENTE ALCALINO EM PÓ	2	115,00	230,00
101	DETERGENTE LIQUIDO 500ML,	30	1,19	35,70
100	DETERGENTE LIQUIDO 500ML,	40	1,19	47,60
96	DETERGENTE LIQUIDO 500ML,	40	1,19	47,60
98	DETERGENTE LIQUIDO 500ML,	48	1,19	57,12
97	DETERGENTE LIQUIDO 500ML,	100	1,19	119,00
99	DETERGENTE LIQUIDO 500ML,	300	1,19	357,00
103	DETERGENTE NEUTRO	3	51,00	153,00
102	DETERGENTE NEUTRO	20	51,00	1.020,00
105	DISCO 3m LIMPADOR 250mm VERDE	6	24,00	144,00
104	DISCO 3m LIMPADOR 250mm VERDE	12	24,00	288,00
108	ESCOVA P/ LAVAR	1	1,75	1,75
111	ESCOVA P/ LAVAR	2	1,75	3,50
106	ESCOVA P/ LAVAR	2	1,75	3,50
112	ESCOVA P/ LAVAR	4	1,75	7,00
107	ESCOVA P/ LAVAR	4	1,75	7,00
110	ESCOVA P/ LAVAR	5	1,75	8,75
109	ESCOVA P/ LAVAR	15	1,75	26,25
119	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO	2	2,29	4,58
115	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO	2	2,29	4,58
118	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO	4	2,29	9,16

113	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO	4	2,29	9,16
114	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO	4	2,29	9,16
117	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO	10	2,29	22,90
116	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO	22	2,29	50,38
126	ESPONJA DE AÇO 14X1	2	15,50	31,00
121	ESPONJA DE AÇO 14X1	3	15,50	46,50
122	ESPONJA DE AÇO 14X1	3	15,50	46,50
124	ESPONJA DE AÇO 14X1	8	15,50	124,00
125	ESPONJA DE AÇO 14X1	10	15,50	155,00
120	ESPONJA DE AÇO 14X1	10	15,50	155,00
123	ESPONJA DE AÇO 14X1	12	15,50	186,00
136	FLANELA P/ LIMPEZA	5	0,95	4,75
140	FLANELA P/ LIMPEZA	10	0,95	9,50
139	FLANELA P/ LIMPEZA	12	0,95	11,40
134	FLANELA P/ LIMPEZA	12	0,95	11,40
135	FLANELA P/ LIMPEZA	20	0,95	19,00
138	FLANELA P/ LIMPEZA	30	0,95	28,50
137	FLANELA P/ LIMPEZA	60	0,95	57,00
149	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	3	1,50	4,50
145	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	5	1,50	7,50
148	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	24	1,50	36,00
143	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	24	1,50	36,00
147	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	30	1,50	45,00
144	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	30	1,50	45,00
146	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	48	1,50	72,00
151	LIMPA CERAMICA 2LT	10	4,60	46,00
153	LIMPA CERAMICA 2LT	24	4,60	110,40
150	LIMPA CERAMICA 2LT	24	4,60	110,40
152	LIMPA CERAMICA 2LT	30	4,60	138,00
154	LIMPA PORCELANATO LAVANDA 5L.	5	21,00	105,00
155	LIMPA PORCELANATO LAVANDA 5L.	30	21,00	630,00
156	LIMPA REJUNTO	1	16,00	16,00
158	LIMPA REJUNTO	5	16,00	80,00
159	LIMPA REJUNTO	12	16,00	192,00
157	LIMPA REJUNTO	48	16,00	768,00
165	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	24	1,80	43,20
160	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	24	1,80	43,20
166	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	30	1,80	54,00
162	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	30	1,80	54,00
164	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	50	1,80	90,00
161	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	50	1,80	90,00
163	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	96	1,80	172,80
168	LIXA P/ ENCERADEIRA ESCOVA DE NYLON	3	30,00	90,00
167	LIXA P/ ENCERADEIRA ESCOVA DE NYLON	12	30,00	360,00
175	LIXEIRA c/tampa e pedal 50lts cor branca	1	120,00	120,00
176	LIXEIRA c/tampa e pedal 50lts cor branca	4	120,00	480,00
174	LIXEIRA c/tampa e pedal 50lts cor branca	10	120,00	1.200,00
185	LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL 15LT	2	25,00	50,00
181	LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL 15LT	2	25,00	50,00
183	LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL 15LT	3	25,00	75,00
184	LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL 15LT	4	25,00	100,00
182	LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL 15LT	10	25,00	250,00
178	LIXEIRA C/tampa e pedal 100L branca	1	160,00	160,00
180	LIXEIRA C/tampa e pedal 100L branca	4	160,00	640,00
179	LIXEIRA C/tampa e pedal 100L branca	5	160,00	800,00
177	LIXEIRA C/tampa e pedal 100L branca	15	160,00	2.400,00
189	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO M	5	2,50	12,50
192	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO M	6	2,50	15,00
188	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO M	10	2,50	25,00
191	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO M	12	2,50	30,00
187	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO M	12	2,50	30,00
190	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO M	36	2,50	90,00
193	LUVA DE BORRACHA -TAMANHO P	10	2,50	25,00
194	LUVA DE BORRACHA -TAMANHO P	36	2,50	90,00
195	LUVA DE BORRACHA-TAMANHO G	4	2,50	10,00
196	LUVA DE BORRACHA-TAMANHO G	10	2,50	25,00
197	LUVA DE BORRACHA-TAMANHO G	24	2,50	60,00
199	LUVA LATEX PLUS FORRADA 3/4 LARANJA T0AM019HO33G" 00AN 1 "5	6	2,50	15,00
198	LUVA LATEX PLUS FORRADA 3/4 LARANJA T0AM018HO32G" 00AN 6 "1	24	2,50	60,00
201	LUVA LATEX PLUS FORRADA 3/4 LARANJA T0AM019HO33M" 00AN 1 "5	10	2,50	25,00
200	LUVA LATEX PLUS FORRADA 3/4 LARANJA T0AM018HO32M" 00AN 6 "1	60	2,50	150,00
203	LUVA LATEX PLUS FORRADA 3/4 LARANJA T0AM019HO33P" 00AN 1 "5	10	2,50	25,00
202	LUVA LATEX PLUS FORRADA 3/4 LARANJA T0AM018HO32P" 00AN 6 "1	60	2,50	150,00
204	MANGUEIRA 30 MTS	1	30,00	30,00
207	MANGUEIRA 100MTS	1	119,00	119,00
205	MANGUEIRA 100MTS	1	119,00	119,00
206	MANGUEIRA 100MTS	1	119,00	119,00
213	MANGUEIRA 50 MTS	1	50,00	50,00
208	MANGUEIRA 50 MTS	1	50,00	50,00
209	MANGUEIRA 50 MTS	1	50,00	50,00
210	MANGUEIRA 50 MTS	1	50,00	50,00
211	MANGUEIRA 50 MTS	2	50,00	100,00
212	MANGUEIRA 50 MTS	2	50,00	100,00
216	PA DE LIXO	1	2,25	2,25
215	PA DE LIXO	2	2,25	4,50
214	PA DE LIXO	2	2,25	4,50
226	PANO ALVEJADO BRANCO 65 X 40 100G	10	2,80	28,00
225	PANO ALVEJADO BRANCO 65 X 40 100G	240	2,80	672,00
232	PANO DE CHÃO	10	3,20	32,00
229	PANO DE CHÃO	15	3,20	48,00

231	PANO DE CHÃO	24	3,20	76,80
227	PANO DE CHÃO	24	3,20	76,80
228	PANO DE CHÃO	30	3,20	96,00
230	PANO DE CHÃO	60	3,20	192,00
235	PANO DE PRATO	5	2,25	11,25
239	PANO DE PRATO	10	2,25	22,50
238	PANO DE PRATO	12	2,25	27,00
233	PANO DE PRATO	12	2,25	27,00
236	PANO DE PRATO	20	2,25	45,00
234	PANO DE PRATO	20	2,25	45,00
237	PANO DE PRATO	24	2,25	54,00
242	PAPEL HIGIÊNICO 4 x1	40	4,37	174,80
245	PAPEL HIGIÊNICO 4 x1	72	4,37	314,64
240	PAPEL HIGIÊNICO 4 x1	72	4,37	314,64
246	PAPEL HIGIÊNICO 4 x1	75	4,37	327,75
241	PAPEL HIGIÊNICO 4 x1	200	4,37	874,00
244	PAPEL HIGIÊNICO 4 x1	350	4,37	1.529,50
243	PAPEL HIGIÊNICO 4 x1	720	4,37	3.146,40
251	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1	1	1,30	1,30
250	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1	3	1,30	3,90
247	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1	3	1,30	3,90
248	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1	10	1,30	13,00
249	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1	10	1,30	13,00
218	PÁ DE LIXO METÁLICA	1	6,50	6,50
219	PÁ DE LIXO METÁLICA	3	6,50	19,50
220	PÁ DE LIXO METÁLICA	3	6,50	19,50
217	PÁ DE LIXO METÁLICA	3	6,50	19,50
254	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACH001,8CAB12DE MNDYORK 00AS 9 4 O UA EIRA	3	7,80	23,40
257	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACH001,9CABO DE MNDYORK	4	7,80	31,20
258	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACH001,9CAB63DE MNDYORK 00AS 4 3 O UA EIRA	4	7,80	31,20
252	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACH001,8CAB21DE MNDYORK 00AS 7 3 O UA EIRA	4	7,80	31,20
255	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACH001,9CABO DE MNDYORK	5	7,80	39,00
253	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACH001,8CAB21DE MNDYORK 00AS 8 3 O UA EIRA	8	7,80	62,40
256	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACH001,9CAB35DE MNDYORK 00AS 2 3 O UA EIRA	12	7,80	93,60
265	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACH001,9CO363 ABO N EYMADEIRA. 00AS 4 M C U D ORK	2	9,70	19,40
261	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACH001,8CO412 ABO N EYMADEIRA. 00AS 9 M C U D ORK	2	9,70	19,40
260	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACH001,8CO321 ABO N EYMADEIRA. 00AS 8 M C U D ORK	3	9,70	29,10
264	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACH001,9CO321 ABO N EYMADEIRA. 00AS 3 M C U D ORK	4	9,70	38,80
259	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACH001,8COM CABO N EYMADEIRA.	4	9,70	38,80
262	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACH001,9CO321 ABO N EYMADEIRA. 00AS 0 M C U D ORK	5	9,70	48,50
263	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACH001,9CO335 ABO N EYMADEIRA. 00AS 2 M C U D ORK	8	9,70	77,60
288	SABONETE LIQ. 05 LT	2	13,45	26,90
286	SABONETE LIQ. 05 LT	3	13,45	40,35
287	SABONETE LIQ. 05 LT	5	13,45	67,25
285	SABONETE LIQ. 05 LT	5	13,45	67,25
271	SABÃO EM PÓ 1 KG.	3	4,19	12,57
275	SABÃO EM PÓ 1 KG.	12	4,19	50,28
273	SABÃO EM PÓ 1 KG.	20	4,19	83,80
276	SABÃO EM PÓ 1 KG.	30	4,19	125,70
272	SABÃO EM PÓ 1 KG.	50	4,19	209,50
274	SABÃO EM PÓ 1 KG.	80	4,19	335,20
290	SACO P/ LIXO 200L c/100un	10	42,00	420,00
289	SACO P/ LIXO 200L c/100un	10	42,00	420,00
294	SACO P/ LIXO REFORÇADO 100LTS 100 X 1	10	22,40	224,00
291	SACO P/ LIXO REFORÇADO 100LTS 100 X 1	10	22,40	224,00
292	SACO P/ LIXO REFORÇADO 100LTS 100 X 1	100	22,40	2.240,00
293	SACO P/ LIXO REFORÇADO 100LTS 100 X 1	360	22,40	8.064,00
300	SACO P/LIXO 100LTS C/05 UNIDADES	10	1,25	12,50
299	SACO P/LIXO 100LTS C/05 UNIDADES	12	1,25	15,00
295	SACO P/LIXO 100LTS C/05 UNIDADES	12	1,25	15,00
297	SACO P/LIXO 100LTS C/05 UNIDADES	30	1,25	37,50
296	SACO P/LIXO 100LTS C/05 UNIDADES	60	1,25	75,00
298	SACO P/LIXO 100LTS C/05 UNIDADES	100	1,25	125,00
302	SACO PARA LIXO 15LTS C/20 UNIDADES	30	1,05	31,50
303	SACO PARA LIXO 15LTS C/20 UNIDADES	30	1,05	31,50
301	SACO PARA LIXO 15LTS C/20 UNIDADES	40	1,05	42,00
309	SACO PARA LIXO 30LTS C/10 UNIDADES	20	1,05	21,00
304	SACO PARA LIXO 30LTS C/10 UNIDADES	20	1,05	21,00
306	SACO PARA LIXO 30LTS C/10 UNIDADES	30	1,05	31,50
310	SACO PARA LIXO 30LTS C/10 UNIDADES	50	1,05	52,50
305	SACO PARA LIXO 30LTS C/10 UNIDADES	60	1,05	63,00
308	SACO PARA LIXO 30LTS C/10 UNIDADES	80	1,05	84,00
307	SACO PARA LIXO 30LTS C/10 UNIDADES	1,8	1,05	1.890,00
318	SELADOR LIQUIDO LEITOSO	1	250,00	250,00
317	SELADOR LIQUIDO LEITOSO	6	250,00	1.500,00
319	SHAMPOO INFANTIL	24	5,30	127,20
333	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	2	10,90	21,80
328	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	2	10,90	21,80
329	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	2	10,90	21,80
332	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	10,90	43,60
327	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	4	10,90	43,60
331	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	8	10,90	87,20
330	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	15	10,90	163,50
340	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	2	25,00	50,00
335	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	2	25,00	50,00
336	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	2	25,00	50,00
339	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	4	25,00	100,00
334	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	4	25,00	100,00
338	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	8	25,00	200,00
337	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO	15	25,00	375,00

344	TAMBOR P/ LIXO COM TAMPA 100L	1	130,00	130,00
342	TAMBOR P/ LIXO COM TAMPA 100L	1	130,00	130,00
343	TAMBOR P/ LIXO COM TAMPA 100L	2	130,00	260,00
341	TAMBOR P/ LIXO COM TAMPA 100L	2	130,00	260,00
351	TAPETE DE VINIL	2	14,00	28,00
347	TAPETE DE VINIL	3	14,00	42,00
350	TAPETE DE VINIL	4	14,00	56,00
345	TAPETE DE VINIL	4	14,00	56,00
346	TAPETE DE VINIL	10	14,00	140,00
349	TAPETE DE VINIL	15	14,00	210,00
348	TAPETE DE VINIL	20	14,00	280,00
353	TAPETE SIMPLES	3	5,60	16,80
355	TAPETE SIMPLES	7	5,60	39,20
352	TAPETE SIMPLES	10	5,60	56,00
354	TAPETE SIMPLES	15	5,60	84,00
358	TOALHA DE ROSTO BRANCA	3	7,70	23,10
359	TOALHA DE ROSTO BRANCA	5	7,70	38,50
360	TOALHA DE ROSTO BRANCA	5	7,70	38,50
361	TOALHA DE ROSTO BRANCA	5	7,70	38,50
356	TOALHA DE ROSTO BRANCA	5	7,70	38,50
357	TOALHA DE ROSTO BRANCA	5	7,70	38,50
365	VASSOURA DE LIMPAR TETO COM CABO EX0TEN194R363 000SO	2	14,90	29,80
362	VASSOURA DE LIMPAR TETO COM CABO EX0TEN188R321 000SO	2	14,90	29,80
364	VASSOURA DE LIMPAR TETO COM CABO EX0TEN192R335 000SO	3	14,90	44,70
363	VASSOURA DE LIMPAR TETO COM CABO EX0TEN190R321 000SO	4	14,90	59,60
375	VASSOURA DE PÊLO	2	7,00	14,00
377	VASSOURA DE PÊLO	4	7,00	28,00
378	VASSOURA DE PÊLO	4	7,00	28,00
373	VASSOURA DE PÊLO	4	7,00	28,00
374	VASSOURA DE PÊLO	5	7,00	35,00
376	VASSOURA DE PÊLO	10	7,00	70,00
386	VASSOURA P/LAVAR PISO (ESFREGÃO) Nº60CO0189ABO2DE MADEIENDONÇA 00M C 41 UN MRA	2	8,30	16,60
387	VASSOURA P/LAVAR PISO (ESFREGÃO) Nº60CO0190ABO1DE MADEIENDONÇA 00M C 32 UN MRA	4	8,30	33,20
389	VASSOURA P/LAVAR PISO (ESFREGÃO) Nº60CO0193ABO1DE MADEIENDONÇA 00M C 32 UN MRA	4	8,30	33,20
384	VASSOURA P/LAVAR PISO (ESFREGÃO) Nº60CO0187ABO1DE MADEIENDONÇA 00M C 32 UN MRA	4	8,30	33,20
390	VASSOURA P/LAVAR PISO (ESFREGÃO) Nº60CO0194ABO3DE MADEIENDONÇA 00M C 36 UN MRA	5	8,30	41,50
385	VASSOURA P/LAVAR PISO (ESFREGÃO) Nº60CO0188ABO DE MADEIENDONÇA	5	8,30	41,50
388	VASSOURA P/LAVAR PISO (ESFREGÃO) Nº60CO0192ABO5DE MADEIENDONÇA 00M C 33 UN MRA	10	8,30	83,00
15	ÁLCOOL	10	4,80	48,00
10	ÁLCOOL	10	4,80	48,00
12	ÁLCOOL	20	4,80	96,00
16	ÁLCOOL	50	4,80	240,00
11	ÁLCOOL	50	4,80	240,00
14	ÁLCOOL	150	4,80	720,00
13	ÁLCOOL	720	4,80	3.456,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6F50A5A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014- PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

No dia 07 de julho do ano de dois mil e quatorze na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Marcílio Magela de Sousa, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 06/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de ventiladores de coluna, aparador elétrico, frigobares, forno micro-ondas e cafeteira, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do Processo **n.º 07/2014**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O material (produtos) deverá ser entregue no Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizado na sede da Câmara, Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares. O fornecimento deverá ser realizado nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no item 5 do presente Termo, definidas na Ordem de Fornecimento, o qual será previamente agendado pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega do material será de no máximo 10(dez) dias úteis, contado a partir da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. O certame restou frustrado para os itens 1, ventilador de coluna ; 2 , aparador elétrico; 4 , forno de microondas e 5 , cafeteira10l ; ficando registrado nesta ata apenas o preço do item 3 , frigobar 75 a 80 l, conforme abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo /Garantia
03	32	Frigobar com uma porta Capacidade: 75 a 80L, Cor branco	R$ 805,18	R$ 25.765,76	Consul CRC 08

		Voltagem 127v; Porta-Latas com Capacidade para 8 Latas, Classificação Energética A, Prateleiras Removíveis, Controle de Temperatura, Dimensões (AxLxP) 640x495x540 mm, Vertical Peso 25kg Tomada no novo padrão de tomadas Brasileiro Deve vir acompanhado de manual de instruções Produto de Procedência Nacional. A prateleira inferior da porta deve comportar garrafas de até 2,5 litros Pés niveladores frontais Com as seguintes peças: 1. Congelador 2. Compartimento gaveta de degelo 3. Controle de temperatura (termostato) 4. Compartimento que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos de forma a obter melhor organização interna 5. Pés niveladores frontais 6. Porta reversível 7. Prateleira porta latas 8. Prateleira removível para garrafas 9. Compressor Garantia mínima de 01 (um) ano e 3 (três) anos contra corrosão na porta e no gabinete oferecida pelo fabricante			12 meses

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO ITEM 3		
RAZÃO SOCIAL: ARENNA INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ: 07.528.036/0001-91		
ENDEREÇO:RUA MARCIA GUIMARAES , 20 BAIRRO CENTRO ITAÚNA/MG CEP: 35.680-970		
TEL: (37) 3242-2626	FAX:	EMAIL: digital@digitalinformatic.com.br

Pela Câmara Municipal:
VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado:
LEONARDO LARA SANTOS
Diretor

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:E2BB3985

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL

Câmara Municipal de Prata Quadro de Despesas com Pessoal – Ref: 06/2014 - Lei nº 12.527/2011							
Nomes	**Situação Funcional**	**Cargo**	**Vencimento**	**Incorporação de Quintos 5/5 – Gratificação/ Auxílio Alimentação**	**Quinquênio**	**Descontos (INSS,IR, CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)**	**Líquido**
Elessandra Silva Carvalho (FÉRIAS)	Efetivo	Serviços Gerais	R$2.460,94	R$ 1.849,64	R$ 1.045,51	R$534,10	R$4.821,99
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 1.961,31	R$ 2.551,89	R$ 1.132,44	R$992,31	R$4.653,33
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R$3.475,39	R$ 150,00	R$	R$1.120,86	R$2.504,53
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$3.475,39	R$ 150,00	R$	R$1.279,92	R$2.345,47
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$2.830,13	R$ 150,00	R$	R$325,70	R$2.654,43
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$2.830,13	R$ 150,00	R$	R$366,14	R$2.613,99
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$1.831,28	R$ 150,00	R$	R$615,72	R$1.365,56
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$1.831,28	R$ 150,00	R$	R$484,80	R$1.496,48
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$2.830,13	R$ 150,00	R$	R$830,37	R$2.149,76
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.226,71	R$ 150,00	R$	R$98,13	R$ 1.278,58
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$5.339,00	R$ 150,00	R$	R$ 893,35	R$ 4.595,65
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$	R$ 478,52	R$ 1.502,76
Cleusa Maria de Lima	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$	R$ 185,84	R$ 1.795,44
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.226,71	R$ 150,00	R$	R$ 98,13	R$ 1.278,58
Maurício Santos Teodoro	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$	R$ 632,86	R$ 1.348,42
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$	R$ 693,10	R$ 1.438,18
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$	R$ 164,81	R$ 1.816,47
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Presidente	R$7.943,25	R$	R$	R$2.795,17	R$5.148,08
Cely Paim da Costa Guimarães	Agente político	Vice-Presidente	R$5.295,50	R$	R$	R$980,22	R$4.315,28
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	1° Secretário	R$5.295,50	R$	R$	R$801,05	R$4.494,45
Cléber Campos Ferreira	Agente político	2° Secretário	R$5.295,50	R$	R$	R$2.168,33	R$3.127,17
João Batista Alves Silva	Agente político	Vereador	R$5.295,50	R$	R$	R$841,48	R$4.454,02
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$5.295,50	R$	R$	R$2.173,86	R$3.121,64
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$5.295,50	R$	R$	R$881,92	R$4.413,58
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$5.295,50	R$	R$	R$2.002,15	R$3.293,35
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$5.295,50	R$	R$	R$841,48	R$4.454,02
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$5.295,50	R$	R$	R$1.704,87	R$3.590,63
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$5.295,50	R$	R$	R$1.293,20	R$4.002,30

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:95FF8AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 075/2.014
Pregão Presencial nº 060/2.014
Registro de Preço nº 029/2.014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 017, de 23 de maio de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos seguintes licitantes, nos termos seguintes:
1) ***JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens no valor total de R$ 108.097,04 (Cento e oito mil e noventa e sete reais e quatro centavos):

Seg.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde.	Total
1	460	ADAP. ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 20MM*1/2	UNIDADE	6,40	30	192,00
2	9055	ADAP. ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 32MM*1	UNIDADE	11,00	30	330,00
3	465	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20MM 1/2	UNIDADE	0,45	50	22,50
4	466	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25MM 3/4	UNIDADE	0,67	50	33,50
5	467	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32MM 1	UNIDADE	1,10	20	22,00
6	468	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50MM 1,1/2	UNIDADE	2,75	20	55,00
7	469	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 60MM 2	UNIDADE	7,50	10	75,00
8	461	ADAP.ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 25MM*3/4	UNIDADE	7,00	10	70,00
9	463	ADAP.ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 40MM*1,1/4	UNIDADE	11,40	5	57,00
10	464	ADAP.ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 50MM*1,1/2	UNIDADE	14,13	3	42,39
11	470	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO DN 50	UNIDADE	2,40	40	96,00
12	471	ADESIVO PVC 175G	UNIDADE	9,40	20	188,00
13	472	ADUELAS ANGELIM 80 X 14 X 210	UNIDADE	86,00	20	1.720,00
14	473	AGUARRAS 5L	UNIDADE	47,00	6	282,00
15	9012	ALICATE DE PRESSAO DE 10"	UNIDADE	30,00	1	30,00
16	9013	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000VOLTS	UNIDADE	13,00	2	26,00
17	475	ARAME RECOZIDO N 18	KILO	8,50	20	170,00
18	476	ARCO DE SERRA	UNIDADE	18,00	5	90,00
19	479	AREIA FINA	METRO CUB	110,00	40	4.400,00
20	477	AREIA GROSSA	METRO CUB	105,00	40	4.200,00
21	478	AREIA MEDIA	METRO CUB	105,00	20	2.100,00
22	480	ARGAMASSA SACO COM 20KG	SACO	12,00	200	2.400,00
23	481	ARGILA SACO COM 20KG	SACO	3,50	50	175,00
24	9037	ARRUELAS GALVANIZADA	UNIDADE	0,45	50	22,50
25	483	ASSENTO PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	24,00	10	240,00
26	484	AZULEJO BRANCO 1ªLINHA	M2	17,50	100	1.750,00
27	485	BALDE PLASTICO PRETO DE 12 LTS PARA CONCRETO	UNIDADE	7,00	40	280,00
28	486	BANDEJA PARA TINTA	UNIDADE	5,30	10	53,00
29	489	BLOCO DE CIMENTO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 FCK = 4,5 MPA	UNIDADE	1,80	500	900,00
30	488	BLOCO DE CIMENTO VEDACAO 19 X 19 X 39 FCK = 2,5 MPA	UNIDADE	2,80	500	1.400,00
31	490	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADE	7,00	10	70,00
32	491	BORRACHA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	3,50	10	35,00
33	9038	BOTA PRETA REFORÇADA	PAR	31,00	3	93,00
34	492	BRACO PARA CHUEVEIRO DE ALUMINIO	UNIDADE	9,00	10	90,00
35	493	BRITA Nº 0	METRO CUB	116,00	30	3.480,00
36	494	BRITA Nº 1	METRO CUB	116,00	20	2.320,00
37	497	BROCHA	UNIDADE	5,50	10	55,00
38	498	BUCHA DE REDUCAO ESGOTO DN 50*40	UNIDADE	2,20	10	22,00
39	499	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 25*20MM	UNIDADE	0,45	30	13,50
40	500	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32*25MM	UNIDADE	1,30	30	39,00
41	501	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 40*32MM	UNIDADE	1,75	10	17,50
42	502	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50*40MM	UNIDADE	2,30	10	23,00
43	503	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 60*50MM	UNIDADE	3,70	10	37,00
44	504	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 32*20MM	UNIDADE	1,35	10	13,50
45	507	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50*20MM	UNIDADE	2,20	30	66,00
46	514	CAIXA D'AGUA DE 1000L	UNIDADE	375,00	10	3.750,00
47	515	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	27,00	20	540,00
48	516	CAIXA DE LUZ 4*4 EMBUTIR	PECA	1,30	20	26,00
49	9039	CAMURCA PARA PEDREIRO	UNIDADE	2,00	30	60,00
50	9056	CANO DE ESGOTO 40MM	METRO	18,50	20	370,00
51	9057	CANO SOLDAVEL 3/4	METRO	15,00	10	150,00
52	525	CAP SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	1,00	30	30,00
53	527	CAP SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,20	20	44,00
54	522	CAP. ROSCAVEL 1/2	UNIDADE	0,90	10	9,00
55	523	CAP. ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	1,30	10	13,00
56	524	CAP. SOLDAVEL 20 MM	UNIDADE	0,75	30	22,50
57	526	CAP. SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,55	30	46,50
58	9014	CARRINHO DE MAO	UNIDADE	126,00	4	504,00
59	531	CIMENTO CP III 32 - SACO COM 50 KG	SACO	24,50	130	3.185,00
60	532	COLA DE SILICONE	UNIDADE	14,00	10	140,00
61	536	CORDA 3/8 NYLON	UNIDADE	95,00	20	1.900,00
62	537	CURVA 90º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	1,35	10	13,50
63	538	CURVA 90º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	1,80	10	18,00
64	539	CURVA 90º SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	4,00	10	40,00

65	540	CURVA 90º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	6,55	10	65,50
66	541	CURVA 90º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	9,00	10	90,00
67	542	DESEMPENADEIRA ACO	UNIDADE	13,50	5	67,50
68	9041	DISCO DE CORTE INOX 4 1/2	UNIDADE	5,45	40	218,00
69	543	DISCO PARA CIRCULAR GRANDE	UNIDADE	27,00	3	81,00
70	544	DISCO PARA MARQUITA	UNIDADE	27,50	10	275,00
71	545	DISCO SERRA VIDEA	UNIDADE	17,50	5	87,50
72	9071	ELETRODUTO 3/4 PECA COM 2METROS	PECA	7,50	50	375,00
73	9042	ELETROLDO 2,5	KILO	14,00	20	280,00
74	547	EMENDAS 3/4 PARA MANGUEIRA	UNIDADE	1,35	5	6,75
75	548	ENGATE PLASTICO 1/2 40CM	UNIDADE	3,00	30	90,00
76	9020	ESMALTE PREMIUM BASE ÁGUA EXTERIOR E INTERIOR. BAIXO ODOR, SECA EM 30 MINUTOS (AO TOQUE), EXCELENTE ADERÊNCIA. COR UVA VERDE - LATA 3.600L	LATA	50,00	5	250,00
77	549	ESPATULA RIGIDA DE 12CM EM ACO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	9,90	5	49,50
78	4423	FERRO 3/8 CA 50 A	VARA	29,50	30	885,00
79	553	FERRO 4.2 CA - 60B	VARA	5,50	30	165,00
80	554	FERRO 5.0 CA - 60B	VARA	8,00	30	240,00
81	763	FITA ALTO FUSAO 20MTS	PECA	14,00	40	560,00
82	558	FITA VEDA ROSCA 12MM. 50MM	UNIDADE	10,00	50	500,00
83	9043	HARTE J PARA TELHA COM ROSCA E PORCA	UNIDADE	0,80	100	80,00
84	9058	JOELHO 40MM DE ESGOTO	UNIDADE	0,85	30	25,50
85	9059	JOELHO 45º PARA ESGOTO PRIMARIO DN100	UNIDADE	4,50	50	225,00
86	565	JOELHO 45º PARA ESGOTO PRIMARIO DN50	UNIDADE	0,87	20	17,40
87	567	JOELHO 45º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,70	20	14,00
88	568	JOELHO 45º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	0,90	10	9,00
89	569	JOELHO 45º SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	2,80	10	28,00
90	570	JOELHO 45º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,80	10	28,00
91	9060	JOELHO 90º PARA ESGOTO PRIMARIO DN100	UNIDADE	4,50	50	225,00
92	573	JOELHO 90º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,45	60	27,00
93	575	JOELHO 90º SOLDAVEL 25*20MM	UNIDADE	1,85	20	37,00
94	574	JOELHO 90º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	0,65	20	13,00
95	9061	JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,35	20	27,00
96	577	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,75	10	27,50
97	578	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	3,35	20	67,00
98	580	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 20MM*1/2	UNIDADE	2,80	10	28,00
99	582	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 25MM*1/2	UNIDADE	2,80	10	28,00
100	585	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*1/2	UNIDADE	1,85	10	18,50
101	583	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 20MM*1/2	UNIDADE	1,35	10	13,50
102	584	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*3/4	UNIDADE	1,85	10	18,50
103	562	JOELHO ESGOTO 75 45º	UNIDADE	4,50	30	135,00
104	592	LAPIS PEDREIRO	UNIDADE	1,70	20	34,00
105	593	LAVATORIO BRANCO DE PAREDE COM COLUNA	UNIDADE	136,00	10	1.360,00
106	9015	LIMA MOTOSERRA	UNIDADE	6,50	2	13,00
107	595	LINHA DE PEDREIRO 100 MTS	ROLO	7,50	5	37,50
108	596	LIQUIBRILHO 3,6L	UNIDADE	54,00	2	108,00
109	597	LIXA D'AGUA Nº220	UNIDADE	1,20	20	24,00
110	9022	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM 225X275MM	UNIDADE	1,00	50	50,00
111	9023	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA, TAM 225X277MM	UNIDADE	1,00	50	50,00
112	9021	LIXA Nº100 PARA FERRO, TAM 225X275MM	UNIDADE	2,50	50	125,00
113	599	LONA PRETA DE PLASTICO - LARGURA 4 MTS 1MM	METRO	4,00	50	200,00
114	600	LUVA 3/4 X 1/2 AZUL	UNIDADE	3,00	10	30,00
115	9044	LUVA BRANCA PIGMENTADA CURTA	PAR	7,00	10	70,00
116	603	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,53	20	10,60
117	605	LUVA SOLDAVEL 25 X 20 MM	UNIDADE	0,90	20	18,00
118	604	LUVA SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	0,90	10	9,00
119	607	LUVA SOLDAVEL 32*25MM	UNIDADE	2,35	10	23,50
120	606	LUVA SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,40	20	28,00
121	608	LUVA SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,35	10	23,50
122	609	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	2,83	10	28,30
123	610	LUVA SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	7,50	5	37,50
124	602	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 20MM*1/2	UNIDADE	2,55	30	76,50
125	614	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM *3/4	UNIDADE	3,00	20	60,00
126	9045	LUVA VERDE REFORCADA CANO CURTO	PAR	7,00	10	70,00
127	9046	LUVA VERDE REFORCADA CANO LONGO	PAR	18,00	10	180,00
128	617	MANGUEIRA PRETA 3/4 - ROLO DE 100M	ROLO	113,00	2	226,00
129	618	MARCO PARA PORTA 2.10 X 0.80 X 0.14MT - EUCALIPTO	UNIDADE	55,00	10	550,00
130	619	MARTELO N.25	UNIDADE	18,00	2	36,00
131	621	MASSA CORRIDA 18 L	UNIDADE	90,00	20	1.800,00
132	623	MASSA PLASTICA 500G	UNIDADE	7,30	5	36,50
133	9047	METALON 20X20 CHAPA 18	PECA	17,00	20	340,00
134	9048	METALON 20X30 CHAPA 18	PECA	21,00	20	420,00
135	9049	METALON 30 X 50 CHAPA 18	PECA	35,00	20	700,00
136	624	NIPEL ROSCAVEL 1/2	UNIDADE	0,67	20	13,40
137	625	NIPEL ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	0,85	20	17,00
138	626	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	7,00	10	70,00
139	627	PA C.CABO	UNIDADE	22,50	10	225,00
140	634	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA	CAIXA	2,45	1	2,45
141	639	PENEIRA N.55	UNIDADE	14,00	5	70,00
142	645	PISO CERAMICO 45 X 45 PL 5	M2	17,00	50	850,00
143	9050	PISO CERAMICO INTERNO PEI 4 BRANCO PAREDE	M2	16,00	50	800,00
144	9070	PLACA CEGA 4X4	UNIDADE	2,00	20	40,00
145	650	PORTA CADEADO MEDIO	UNIDADE	7,50	10	75,00
146	651	PORTA LISA DE MADEIA LISA 80 X 210 PINTURA	UNIDADE	100,00	20	2.000,00
147	652	PREGO 10 X 10 C/C	KILO	16,50	2	33,00
148	655	PREGO 17 X 21 C/C	KILO	10,00	20	200,00
149	656	PREGO 18 X 27 C/C	KILO	10,00	20	200,00
150	660	PREGO 25 X 72 C/C	KILO	10,00	10	100,00
151	9062	REDUCAO 100 X 75 MM	UNIDADE	7,00	20	140,00
152	666	REDUCAO 3/4 * 1/2 ROSCA	UNIDADE	0,90	20	18,00
153	665	REDUCAO 3/4*1/2 SOLDAVEL	UNIDADE	0,65	10	6,50

154	667	REDUCAO 50/40	UNIDADE	2,70	10	27,00
155	9063	REDUCAO 50MM 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	2,20	10	22,00
156	668	REGISTRO 50MM C/ADAPTADOR BRUTO	UNIDADE	45,50	5	227,50
157	670	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	7,00	10	70,00
158	671	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	8,00	5	40,00
159	672	REGISTRO DE METAL 1/2"	UNIDADE	9,40	20	188,00
160	9064	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 METAL	UNIDADE	13,50	10	135,00
161	673	REGISTRO PVC 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	8,00	5	40,00
162	674	REGISTRO PVC 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	17,00	5	85,00
163	675	REGUA DE ALUMINIO N PEDREIRO 2,00M	UNIDADE	45,00	5	225,00
164	9051	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR BRANCA (SACO COM 5KG)	SACO	18,00	5	90,00
165	9052	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR CINZA (SACO COM 5KG)	SACO	18,00	5	90,00
166	678	RODA PARA CARRINHO DE MAO CAMARA	UNIDADE	40,00	5	200,00
167	9024	ROLO DE ESPUMA 15CM	UNIDADE	4,00	5	20,00
168	680	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	8,00	5	40,00
169	683	ROLO DE LA COMPLETO	UNIDADE	15,80	10	158,00
170	684	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	100,00	10	1.000,00
171	685	SERRA MANUAL PARA ARCO	UNIDADE	4,60	10	46,00
172	9065	SIFAO AJUSTAVEL PARA PIA AMERICANA PVC	UNIDADE	13,50	20	270,00
173	690	TAMPAO 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	4,50	5	22,50
174	691	TAMPAO DE 1/2 ROSCA	UNIDADE	1,30	5	6,50
175	704	TE 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	1,00	5	5,00
176	694	TE 3/4 X 1/2 AZUL	UNIDADE	4,40	5	22,00
177	697	TE DE 40MM ESGOTO	UNIDADE	2,30	10	23,00
178	698	TE DE 50MM MARROM	UNIDADE	5,50	10	55,00
179	699	TE DE 50MM X 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	6,50	10	65,00
180	700	TE ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	5,50	5	27,50
181	701	TE ESGOTO PVC 100 X 100	UNIDADE	9,00	50	450,00
182	702	TE PARA ESGOTO SECUNDARIO DN 40MM	UNIDADE	2,00	10	20,00
183	703	TE SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,80	20	16,00
184	4455	TE SOLDAVEL 25 MM	UNIDADE	1,00	10	10,00
185	705	TE SOLDAVEL 25*20MM	UNIDADE	2,20	10	22,00
186	706	TE SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	2,70	10	27,00
187	707	TE SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	6,50	5	32,50
188	711	TE SOLDAVEL 50*25MM	UNIDADE	7,50	10	75,00
189	712	TE SOLDAVEL 50*32MM	UNIDADE	7,50	10	75,00
190	710	TE SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	6,50	10	65,00
191	718	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 20MM*1/2	UNIDADE	4,50	5	22,50
192	720	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*1/2	UNIDADE	4,50	5	22,50
193	719	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*3/4	UNIDADE	4,50	5	22,50
194	721	TELHA COLONIAL	UNIDADE	1,40	200	280,00
195	722	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50 MTS	UNIDADE	11,00	100	1.100,00
196	9025	THINNER 5 LITRO	UNIDADE	39,50	3	118,50
197	723	TIJOLO CERAMICO FURADO 9 X 19 X 19	UNIDADE	0,80	1000	800,00
198	9053	TIJOLO CERAMICO FURADO 9 X 19 X 28	UNIDADE	0,65	2000	1.300,00
199	9030	TINTA LATEX 18L - BRANCO NEVE. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS. PESO 24KG	LATA	210,00	20	4.200,00
200	9028	TINTA LATEX 18L - MENTA. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS. PESO 24KG	LATA	200,00	40	8.000,00
201	9027	TINTA LATEX 18L - UVA VERDE. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS. PESO 24KG	UNIDADE	215,00	40	8.600,00
202	9029	TINTA LATEX 18L - VERDE MUSGO. ACABAMENTO FOSCO AVELUDAD	LATA	215,00	40	8.600,00
203	9031	TINTA LATEX 3.600L - PRETO. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS.	LATA	50,00	10	500,00
204	728	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2"	UNIDADE	17,00	10	170,00
205	729	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2"	UNIDADE	34,00	30	1.020,00
206	731	TRENA 5M	UNIDADE	13,00	3	39,00
207	9033	TRINCHA 2"	UNIDADE	3,40	2	6,80
208	9032	TRINCHA 3/4	UNIDADE	1,65	3	4,95
209	9034	TRINCHA DE 1"	UNIDADE	2,40	5	12,00
210	736	TUBO DE 20MM SOLDAVEL	UNIDADE	9,30	50	465,00
211	737	TUBO DE 40MM SOLDAVEL	UNIDADE	33,00	10	330,00
212	738	TUBO DE 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	45,00	10	450,00
213	739	TUBO DE ESGOTO 100MM 1ª QUALID COM 6 METROS	UNIDADE	45,00	50	2.250,00
214	740	TUBO DE ESGOTO 150MM 1ª QUALID COM 6 METROS	UNIDADE	140,00	20	2.800,00
215	741	TUBO ESG 75MM	UNIDADE	44,50	10	445,00
216	742	TUBO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	14,00	20	280,00
217	743	TURQUES GRANDE	UNIDADE	22,00	2	44,00
218	744	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	4,50	30	135,00
219	745	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	5,40	20	108,00
220	746	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	7,50	30	225,00
221	747	UNIAO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	14,00	20	280,00
222	749	UNIAO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	16,00	20	320,00
223	750	UNIAO SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	35,00	10	350,00
224	751	VALVULA AMERICANA INOX	UNIDADE	18,00	10	180,00
225	752	VALVULA PARA PIA PLASTICA	UNIDADE	3,00	30	90,00
226	9066	VALVULA PARA TANQUE	UNIDADE	3,00	20	60,00
227	753	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNIDADE	298,00	10	2.980,00
228	754	VASO SANITARIO BRANCO	UNIDADE	113,00	15	1.695,00
229	9035	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALAO COM 3,6 LITROS)	UNIDADE	64,00	2	128,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$108.097,04

2) ***ELETRO PRIMUS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.302.493/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 114, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens no valor total de R$ 29.946,50 (Vinte e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

Seg.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde.	Total
1	9026	ARAME GALVANIZADO Nº16	KILO	9,40	5	47,00
2	9036	ARAME GALVANIZADO Nº18	KILO	11,30	5	56,50
3	773	ARANDELA TIPO TARTARUGA	PECA	10,90	155	1.689,50
4	9069	CABO DE FORCA PARA MANGUEIRA DE LED	UNIDADE	10,30	20	206,00
5	807	CABO FLEX 750 VOLTS 6MM	METRO	1,98	300	594,00
6	817	CABO P.P TRIPOLAR 2MM	METRO	3,50	300	1.050,00
7	513	CADEADO Nº30	UNIDADE	9,95	10	99,50
8	517	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EMBUTIR	PECA	0,98	50	49,00
9	9067	CAIXA DE LUZ 4*4 EXTERNA	PECA	4,75	20	95,00
10	9068	CAIXA DE LUZ 4X2 EXTERNA	PECA	2,95	50	147,50
11	9016	CANALETA 2,2	PECA	3,05	50	152,50
12	853	CHAVE PARTIDA P/MOTO - BIPOLAR 10 CV	PECA	430,00	10	4.300,00
13	851	CHAVE PARTIDA P/MOTO - BIPOLAR 3 CV	PECA	145,00	10	1.450,00
14	852	CHAVE PARTIDA P/MOTO - BIPOLAR 5 CV	PECA	154,00	10	1.540,00
15	856	CHAVE PARTIDA P/MOTO - TRIPOLAR 15 CV	PECA	430,00	10	4.300,00
16	533	COLA DUREPOXI GRANDE	UNIDADE	4,80	10	48,00
17	534	COLA SUPER BONDER	UNIDADE	3,50	10	35,00
18	535	CONDUITE 3/4 ROLO 50M	ROLO	37,00	5	185,00
19	9017	CORDAO DE LED	METRO	9,30	300	2.790,00
20	783	CURVA L ELETROCALHA	PECA	3,00	500	1.500,00
21	866	ELETROCALHA U 40 X 40 6M	PECA	50,00	100	5.000,00
22	5653	GLOBO 15 X 28 LEITOSO	PECA	22,50	50	1.125,00
23	769	INTERRUPTOR 3 SECOES SIMPLES	PECA	11,80	50	590,00
24	766	INTERRUPTOR PARALELO	PECA	4,70	30	141,00
25	590	LAMPADA COMPACTA 20W	PECA	7,98	100	798,00
26	9018	LAMPADA COMPACTA 34W	PECA	18,00	100	1.800,00
27	782	PARAFUSO 5/8 X 200	PECA	4,40	15	66,00
28	5616	PERFURACAO 16MM	PECA	4,60	20	92,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 29.946,50

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de julho de 2014, sendo o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico, hidráulico, tintas, ferramentas, materiais de construção e consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 02 de Julho de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DAB7D545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2.014
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2.014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 02 de julho de 2.014, sendo vencedores os licitantes:
1) ***JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens no valor total de R$ 108.097,04 (Cento e oito mil e noventa e sete reais e quatro centavos):

Seg.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde.	Total
1	460	ADAP. ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 20MM*1/2	UNIDADE	6,40	30	192,00
2	9055	ADAP. ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 32MM*1	UNIDADE	11,00	30	330,00
3	465	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20MM 1/2	UNIDADE	0,45	50	22,50
4	466	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25MM 3/4	UNIDADE	0,67	50	33,50
5	467	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32MM 1	UNIDADE	1,10	20	22,00
6	468	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50MM 1,1/2	UNIDADE	2,75	20	55,00
7	469	ADAP. SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 60MM 2	UNIDADE	7,50	10	75,00
8	461	ADAP.ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 25MM*3/4	UNIDADE	7,00	10	70,00
9	463	ADAP.ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 40MM*1,1/4	UNIDADE	11,40	5	57,00
10	464	ADAP.ALTO AJUSTAVEL SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA 50MM*1,1/2	UNIDADE	14,13	3	42,39
11	470	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO DN 50	UNIDADE	2,40	40	96,00
12	471	ADESIVO PVC 175G	UNIDADE	9,40	20	188,00
13	472	ADUELAS ANGELIM 80 X 14 X 210	UNIDADE	86,00	20	1.720,00
14	473	AGUARRAS 5L	UNIDADE	47,00	6	282,00
15	9012	ALICATE DE PRESSAO DE 10"	UNIDADE	30,00	1	30,00
16	9013	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000VOLTS	UNIDADE	13,00	2	26,00
17	475	ARAME RECOZIDO N 18	KILO	8,50	20	170,00
18	476	ARCO DE SERRA	UNIDADE	18,00	5	90,00
19	479	AREIA FINA	METRO CUB	110,00	40	4.400,00
20	477	AREIA GROSSA	METRO CUB	105,00	40	4.200,00
21	478	AREIA MEDIA	METRO CUB	105,00	20	2.100,00
22	480	ARGAMASSA SACO COM 20KG	SACO	12,00	200	2.400,00
23	481	ARGILA SACO COM 20KG	SACO	3,50	50	175,00
24	9037	ARRUELAS GALVANIZADA	UNIDADE	0,45	50	22,50

25	483	ASSENTO PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	24,00	10	240,00
26	484	AZULEJO BRANCO 1ªLINHA	M2	17,50	100	1.750,00
27	485	BALDE PLASTICO PRETO DE 12 LTS PARA CONCRETO	UNIDADE	7,00	40	280,00
28	486	BANDEJA PARA TINTA	UNIDADE	5,30	10	53,00
29	489	BLOCO DE CIMENTO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 FCK = 4,5 MPA	UNIDADE	1,80	500	900,00
30	488	BLOCO DE CIMENTO VEDACAO 19 X 19 X 39 FCK = 2,5 MPA	UNIDADE	2,80	500	1.400,00
31	490	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	UNIDADE	7,00	10	70,00
32	491	BORRACHA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	3,50	10	35,00
33	9038	BOTA PRETA REFORÇADA	PAR	31,00	3	93,00
34	492	BRACO PARA CHUEVEIRO DE ALUMINIO	UNIDADE	9,00	10	90,00
35	493	BRITA Nº 0	METRO CUB	116,00	30	3.480,00
36	494	BRITA Nº 1	METRO CUB	116,00	20	2.320,00
37	497	BROCHA	UNIDADE	5,50	10	55,00
38	498	BUCHA DE REDUCAO ESGOTO DN 50*40	UNIDADE	2,20	10	22,00
39	499	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 25*20MM	UNIDADE	0,45	30	13,50
40	500	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32*25MM	UNIDADE	1,30	30	39,00
41	501	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 40*32MM	UNIDADE	1,75	10	17,50
42	502	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50*40MM	UNIDADE	2,30	10	23,00
43	503	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA 60*50MM	UNIDADE	3,70	10	37,00
44	504	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 32*20MM	UNIDADE	1,35	10	13,50
45	507	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50*20MM	UNIDADE	2,20	30	66,00
46	514	CAIXA D'AGUA DE 1000L	UNIDADE	375,00	10	3.750,00
47	515	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UNIDADE	27,00	20	540,00
48	516	CAIXA DE LUZ 4*4 EMBUTIR	PECA	1,30	20	26,00
49	9039	CAMURCA PARA PEDREIRO	UNIDADE	2,00	30	60,00
50	9056	CANO DE ESGOTO 40MM	METRO	18,50	20	370,00
51	9057	CANO SOLDAVEL 3/4	METRO	15,00	10	150,00
52	525	CAP SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	1,00	30	30,00
53	527	CAP SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,20	20	44,00
54	522	CAP. ROSCAVEL 1/2	UNIDADE	0,90	10	9,00
55	523	CAP. ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	1,30	10	13,00
56	524	CAP. SOLDAVEL 20 MM	UNIDADE	0,75	30	22,50
57	526	CAP. SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,55	30	46,50
58	9014	CARRINHO DE MAO	UNIDADE	126,00	4	504,00
59	531	CIMENTO CP III 32 - SACO COM 50 KG	SACO	24,50	130	3.185,00
60	532	COLA DE SILICONE	UNIDADE	14,00	10	140,00
61	536	CORDA 3/8 NYLON	UNIDADE	95,00	20	1.900,00
62	537	CURVA 90º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	1,35	10	13,50
63	538	CURVA 90º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	1,80	10	18,00
64	539	CURVA 90º SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	4,00	10	40,00
65	540	CURVA 90º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	6,55	10	65,50
66	541	CURVA 90º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	9,00	10	90,00
67	542	DESEMPENADEIRA ACO	UNIDADE	13,50	5	67,50
68	9041	DISCO DE CORTE INOX 4 1/2	UNIDADE	5,45	40	218,00
69	543	DISCO PARA CIRCULAR GRANDE	UNIDADE	27,00	3	81,00
70	544	DISCO PARA MARQUITA	UNIDADE	27,50	10	275,00
71	545	DISCO SERRA VIDEA	UNIDADE	17,50	5	87,50
72	9071	ELETRODUTO 3/4 PECA COM 2METROS	PECA	7,50	50	375,00
73	9042	ELETROLDO 2,5	KILO	14,00	20	280,00
74	547	EMENDAS 3/4 PARA MANGUEIRA	UNIDADE	1,35	5	6,75
75	548	ENGATE PLASTICO 1/2 40CM	UNIDADE	3,00	30	90,00
76	9020	ESMALTE PREMIUM BASE ÁGUA EXTERIOR E INTERIOR. BAIXO ODOR, SECA EM 30 MINUTOS (AO TOQUE), EXCELENTE ADERÊNCIA. COR UVA VERDE - LATA 3.600L	LATA	50,00	5	250,00
77	549	ESPATULA RIGIDA DE 12CM EM ACO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	9,90	5	49,50
78	4423	FERRO 3/8 CA 50 A	VARA	29,50	30	885,00
79	553	FERRO 4.2 CA - 60B	VARA	5,50	30	165,00
80	554	FERRO 5.0 CA - 60B	VARA	8,00	30	240,00
81	763	FITA ALTO FUSAO 20MTS	PECA	14,00	40	560,00
82	558	FITA VEDA ROSCA 12MM. 50MM	UNIDADE	10,00	50	500,00
83	9043	HARTE J PARA TELHA COM ROSCA E PORCA	UNIDADE	0,80	100	80,00
84	9058	JOELHO 40MM DE ESGOTO	UNIDADE	0,85	30	25,50
85	9059	JOELHO 45º PARA ESGOTO PRIMARIO DN100	UNIDADE	4,50	50	225,00
86	565	JOELHO 45º PARA ESGOTO PRIMARIO DN50	UNIDADE	0,87	20	17,40
87	567	JOELHO 45º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,70	20	14,00
88	568	JOELHO 45º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	0,90	10	9,00
89	569	JOELHO 45º SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	2,80	10	28,00
90	570	JOELHO 45º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,80	10	28,00
91	9060	JOELHO 90º PARA ESGOTO PRIMARIO DN100	UNIDADE	4,50	50	225,00
92	573	JOELHO 90º SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,45	60	27,00
93	575	JOELHO 90º SOLDAVEL 25*20MM	UNIDADE	1,85	20	37,00
94	574	JOELHO 90º SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	0,65	20	13,00
95	9061	JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,35	20	27,00
96	577	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,75	10	27,50
97	578	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	3,35	20	67,00
98	580	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 20MM*1/2	UNIDADE	2,80	10	28,00
99	582	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO 25MM*1/2	UNIDADE	2,80	10	28,00
100	585	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*1/2	UNIDADE	1,85	10	18,50
101	583	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 20MM*1/2	UNIDADE	1,35	10	13,50
102	584	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*3/4	UNIDADE	1,85	10	18,50
103	562	JOELHO ESGOTO 75 45º	UNIDADE	4,50	30	135,00
104	592	LAPIS PEDREIRO	UNIDADE	1,70	20	34,00
105	593	LAVATORIO BRANCO DE PAREDE COM COLUNA	UNIDADE	136,00	10	1.360,00
106	9015	LIMA MOTOSERRA	UNIDADE	6,50	2	13,00
107	595	LINHA DE PEDREIRO 100 MTS	ROLO	7,50	5	37,50
108	596	LIQUIBRILHO 3,6L	UNIDADE	54,00	2	108,00
109	597	LIXA D'AGUA Nº220	UNIDADE	1,20	20	24,00
110	9022	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM 225X275MM	UNIDADE	1,00	50	50,00
111	9023	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA, TAM 225X277MM	UNIDADE	1,00	50	50,00
112	9021	LIXA Nº100 PARA FERRO, TAM 225X275MM	UNIDADE	2,50	50	125,00
113	599	LONA PRETA DE PLASTICO - LARGURA 4 MTS 1MM	METRO	4,00	50	200,00

114	600	LUVA 3/4 X 1/2 AZUL	UNIDADE	3,00	10	30,00
115	9044	LUVA BRANCA PIGMENTADA CURTA	PAR	7,00	10	70,00
116	603	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,53	20	10,60
117	605	LUVA SOLDAVEL 25 X 20 MM	UNIDADE	0,90	20	18,00
118	604	LUVA SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	0,90	10	9,00
119	607	LUVA SOLDAVEL 32*25MM	UNIDADE	2,35	10	23,50
120	606	LUVA SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	1,40	20	28,00
121	608	LUVA SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	2,35	10	23,50
122	609	LUVA SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	2,83	10	28,30
123	610	LUVA SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	7,50	5	37,50
124	602	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 20MM*1/2	UNIDADE	2,55	30	76,50
125	614	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM *3/4	UNIDADE	3,00	20	60,00
126	9045	LUVA VERDE REFORCADA CANO CURTO	PAR	7,00	10	70,00
127	9046	LUVA VERDE REFORCADA CANO LONGO	PAR	18,00	10	180,00
128	617	MANGUEIRA PRETA 3/4 - ROLO DE 100M	ROLO	113,00	2	226,00
129	618	MARCO PARA PORTA 2.10 X 0.80 X 0.14MT - EUCALIPTO	UNIDADE	55,00	10	550,00
130	619	MARTELO N.25	UNIDADE	18,00	2	36,00
131	621	MASSA CORRIDA 18 L	UNIDADE	90,00	20	1.800,00
132	623	MASSA PLASTICA 500G	UNIDADE	7,30	5	36,50
133	9047	METALON 20X20 CHAPA 18	PECA	17,00	20	340,00
134	9048	METALON 20X30 CHAPA 18	PECA	21,00	20	420,00
135	9049	METALON 30 X 50 CHAPA 18	PECA	35,00	20	700,00
136	624	NIPEL ROSCAVEL 1/2	UNIDADE	0,67	20	13,40
137	625	NIPEL ROSCAVEL 3/4	UNIDADE	0,85	20	17,00
138	626	OCULOS DE PROTECAO	UNIDADE	7,00	10	70,00
139	627	PA C.CABO	UNIDADE	22,50	10	225,00
140	634	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA	CAIXA	2,45	1	2,45
141	639	PENEIRA N.55	UNIDADE	14,00	5	70,00
142	645	PISO CERAMICO 45 X 45 PL 5	M2	17,00	50	850,00
143	9050	PISO CERAMICO INTERNO PEI 4 BRANCO PAREDE	M2	16,00	50	800,00
144	9070	PLACA CEGA 4X4	UNIDADE	2,00	20	40,00
145	650	PORTA CADEADO MEDIO	UNIDADE	7,50	10	75,00
146	651	PORTA LISA DE MADEIA LISA 80 X 210 PINTURA	UNIDADE	100,00	20	2.000,00
147	652	PREGO 10 X 10 C/C	KILO	16,50	2	33,00
148	655	PREGO 17 X 21 C/C	KILO	10,00	20	200,00
149	656	PREGO 18 X 27 C/C	KILO	10,00	20	200,00
150	660	PREGO 25 X 72 C/C	KILO	10,00	10	100,00
151	9062	REDUCAO 100 X 75 MM	UNIDADE	7,00	20	140,00
152	666	REDUCAO 3/4 * 1/2 ROSCA	UNIDADE	0,90	20	18,00
153	665	REDUCAO 3/4*1/2 SOLDAVEL	UNIDADE	0,65	10	6,50
154	667	REDUCAO 50/40	UNIDADE	2,70	10	27,00
155	9063	REDUCAO 50MM 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	2,20	10	22,00
156	668	REGISTRO 50MM C/ADAPTADOR BRUTO	UNIDADE	45,50	5	227,50
157	670	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	7,00	10	70,00
158	671	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	8,00	5	40,00
159	672	REGISTRO DE METAL 1/2"	UNIDADE	9,40	20	188,00
160	9064	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 METAL	UNIDADE	13,50	10	135,00
161	673	REGISTRO PVC 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	8,00	5	40,00
162	674	REGISTRO PVC 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	17,00	5	85,00
163	675	REGUA DE ALUMINIO N PEDREIRO 2,00M	UNIDADE	45,00	5	225,00
164	9051	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR BRANCA (SACO COM 5KG)	SACO	18,00	5	90,00
165	9052	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR CINZA (SACO COM 5KG)	SACO	18,00	5	90,00
166	678	RODA PARA CARRINHO DE MAO CAMARA	UNIDADE	40,00	5	200,00
167	9024	ROLO DE ESPUMA 15CM	UNIDADE	4,00	5	20,00
168	680	ROLO DE ESPUMA 23CM	UNIDADE	8,00	5	40,00
169	683	ROLO DE LA COMPLETO	UNIDADE	15,80	10	158,00
170	684	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	UNIDADE	100,00	10	1.000,00
171	685	SERRA MANUAL PARA ARCO	UNIDADE	4,60	10	46,00
172	9065	SIFAO AJUSTAVEL PARA PIA AMERICANA PVC	UNIDADE	13,50	20	270,00
173	690	TAMPAO 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	4,50	5	22,50
174	691	TAMPAO DE 1/2 ROSCA	UNIDADE	1,30	5	6,50
175	704	TE 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	1,00	5	5,00
176	694	TE 3/4 X 1/2 AZUL	UNIDADE	4,40	5	22,00
177	697	TE DE 40MM ESGOTO	UNIDADE	2,30	10	23,00
178	698	TE DE 50MM MARROM	UNIDADE	5,50	10	55,00
179	699	TE DE 50MM X 3/4 SOLDAVEL	UNIDADE	6,50	10	65,00
180	700	TE ESGOTO DE 50MM	UNIDADE	5,50	5	27,50
181	701	TE ESGOTO PVC 100 X 100	UNIDADE	9,00	50	450,00
182	702	TE PARA ESGOTO SECUNDARIO DN 40MM	UNIDADE	2,00	10	20,00
183	703	TE SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	0,80	20	16,00
184	4455	TE SOLDAVEL 25 MM	UNIDADE	1,00	10	10,00
185	705	TE SOLDAVEL 25*20MM	UNIDADE	2,20	10	22,00
186	706	TE SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	2,70	10	27,00
187	707	TE SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	6,50	5	32,50
188	711	TE SOLDAVEL 50*25MM	UNIDADE	7,50	10	75,00
189	712	TE SOLDAVEL 50*32MM	UNIDADE	7,50	10	75,00
190	710	TE SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	6,50	10	65,00
191	718	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 20MM*1/2	UNIDADE	4,50	5	22,50
192	720	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*1/2	UNIDADE	4,50	5	22,50
193	719	TE SOLDAVEL E COM ROSCA 25MM*3/4	UNIDADE	4,50	5	22,50
194	721	TELHA COLONIAL	UNIDADE	1,40	200	280,00
195	722	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50 MTS	UNIDADE	11,00	100	1.100,00
196	9025	THINNER 5 LITRO	UNIDADE	39,50	3	118,50
197	723	TIJOLO CERAMICO FURADO 9 X 19 X 19	UNIDADE	0,80	1000	800,00
198	9053	TIJOLO CERAMICO FURADO 9 X 19 X 28	UNIDADE	0,65	2000	1.300,00
199	9030	TINTA LATEX 18L - BRANCO NEVE. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS. PESO 24KG	LATA	210,00	20	4.200,00
200	9028	TINTA LATEX 18L - MENTA. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A	LATA	200,00	40	8.000,00

		BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS. PESO 24KG				
201	9027	TINTA LATEX 18L - UVA VERDE. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS. PESO 24KG	UNIDADE	215,00	40	8.600,00
202	9029	TINTA LATEX 18L - VERDE MUSGO. ACABAMENTO FOSCO AVELUDAD	LATA	215,00	40	8.600,00
203	9031	TINTA LATEX 3.600L - PRETO. ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO. INTERIOR E EXTERIOR, ALTA RESISTENCIA, RENDIMENTO E COBERTURA. RENDIMENTO ATE 380 M²/DEMAO. DILUICAO: 50%. . RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS ACRILICOS E VINILICOS.	LATA	50,00	10	500,00
204	728	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2"	UNIDADE	17,00	10	170,00
205	729	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2"	UNIDADE	34,00	30	1.020,00
206	731	TRENA 5M	UNIDADE	13,00	3	39,00
207	9033	TRINCHA 2"	UNIDADE	3,40	2	6,80
208	9032	TRINCHA 3/4	UNIDADE	1,65	3	4,95
209	9034	TRINCHA DE 1"	UNIDADE	2,40	5	12,00
210	736	TUBO DE 20MM SOLDAVEL	UNIDADE	9,30	50	465,00
211	737	TUBO DE 40MM SOLDAVEL	UNIDADE	33,00	10	330,00
212	738	TUBO DE 50MM SOLDAVEL	UNIDADE	45,00	10	450,00
213	739	TUBO DE ESGOTO 100MM 1ª QUALID COM 6 METROS	UNIDADE	45,00	50	2.250,00
214	740	TUBO DE ESGOTO 150MM 1ª QUALID COM 6 METROS	UNIDADE	140,00	20	2.800,00
215	741	TUBO ESG 75MM	UNIDADE	44,50	10	445,00
216	742	TUBO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	14,00	20	280,00
217	743	TURQUES GRANDE	UNIDADE	22,00	2	44,00
218	744	UNIAO SOLDAVEL 20MM	UNIDADE	4,50	30	135,00
219	745	UNIAO SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	5,40	20	108,00
220	746	UNIAO SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	7,50	30	225,00
221	747	UNIAO SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	14,00	20	280,00
222	749	UNIAO SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	16,00	20	320,00
223	750	UNIAO SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	35,00	10	350,00
224	751	VALVULA AMERICANA INOX	UNIDADE	18,00	10	180,00
225	752	VALVULA PARA PIA PLASTICA	UNIDADE	3,00	30	90,00
226	9066	VALVULA PARA TANQUE	UNIDADE	3,00	20	60,00
227	753	VASO SANITARIO ACOPLADO	UNIDADE	298,00	10	2.980,00
228	754	VASO SANITARIO BRANCO	UNIDADE	113,00	15	1.695,00
229	9035	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALAO COM 3,6 LITROS)	UNIDADE	64,00	2	128,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$108.097,04

2) ***ELETRO PRIMUS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.302.493/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 114, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos seguintes itens no valor total de R$ 29.946,50 (Vinte e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

Seg.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde.	Total
1	9026	ARAME GALVANIZADO Nº16	KILO	9,40	5	47,00
2	9036	ARAME GALVANIZADO Nº18	KILO	11,30	5	56,50
3	773	ARANDELA TIPO TARTARUGA	PECA	10,90	155	1.689,50
4	9069	CABO DE FORCA PARA MANGUEIRA DE LED	UNIDADE	10,30	20	206,00
5	807	CABO FLEX 750 VOLTS 6MM	METRO	1,98	300	594,00
6	817	CABO P.P TRIPOLAR 2MM	METRO	3,50	300	1.050,00
7	513	CADEADO Nº30	UNIDADE	9,95	10	99,50
8	517	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EMBUTIR	PECA	0,98	50	49,00
9	9067	CAIXA DE LUZ 4*4 EXTERNA	PECA	4,75	20	95,00
10	9068	CAIXA DE LUZ 4X2 EXTERNA	PECA	2,95	50	147,50
11	9016	CANALETA 2,2	PECA	3,05	50	152,50
12	853	CHAVE PARTIDA P/MOTO - BIPOLAR 10 CV	PECA	430,00	10	4.300,00
13	851	CHAVE PARTIDA P/MOTO - BIPOLAR 3 CV	PECA	145,00	10	1.450,00
14	852	CHAVE PARTIDA P/MOTO - BIPOLAR 5 CV	PECA	154,00	10	1.540,00
15	856	CHAVE PARTIDA P/MOTO - TRIPOLAR 15 CV	PECA	430,00	10	4.300,00
16	533	COLA DUREPOXI GRANDE	UNIDADE	4,80	10	48,00
17	534	COLA SUPER BONDER	UNIDADE	3,50	10	35,00
18	535	CONDUITE 3/4 ROLO 50M	ROLO	37,00	5	185,00
19	9017	CORDAO DE LED	METRO	9,30	300	2.790,00
20	783	CURVA L ELETROCALHA	PECA	3,00	500	1.500,00
21	866	ELETROCALHA U 40 X 40 6M	PECA	50,00	100	5.000,00
22	5653	GLOBO 15 X 28 LEITOSO	PECA	22,50	50	1.125,00
23	769	INTERRUPTOR 3 SECOES SIMPLES	PECA	11,80	50	590,00
24	766	INTERRUPTOR PARALELO	PECA	4,70	30	141,00
25	590	LAMPADA COMPACTA 20W	PECA	7,98	100	798,00
26	9018	LAMPADA COMPACTA 34W	PECA	18,00	100	1.800,00
27	782	PARAFUSO 5/8 X 200	PECA	4,40	15	66,00
28	5616	PERFURACAO 16MM	PECA	4,60	20	92,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 29.946,50

A finalidade do Processo licitatório em epígrafe é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico, hidráulico, tintas, ferramentas e materiais de construção e consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos Prédios Públicos Municipais, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 02 de Julho de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:DB00721C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº046/2014 PROCESSO Nº 075/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dez dias do mês de _junho de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 075/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 046/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA,** estabelecida à **RUA BOM SUCESSO**, nº **84**, Bairro **CARLOS PRATES**, CEP **30.710-440**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 05.410.031/0001-34, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062268144.00-83**, neste ato representada por **Sr.ª DANIELLA DE ANDRADE E FARIA ,** CPF nº **042.094.016-25**, CI nº **MG-10.051.282**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS , para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **046/2014**, homologado na data de **03/07/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 224.380,00 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta Reais), referente aos lotes 01,02 e 03, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da

convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **046/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 03 de junho de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

DANIELLA DE ANDRADE E FARIA
Impressos Santa Terezinha LTDA

ANEXO - DA ATA
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA no valor de R$ 224.380,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
IMPRESSOS SANTA TEREZINHA LTDA					
Lote: 0001 - IMPRESSOS DIVISÃO DE ZOONOSES					
0001	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - BLOCO C/ 50 FLS.	1.000	BLOCO	1,23	1.230,00
0002	SOLICITAÇÃO DE RATICIDA	100	BLOCO	3,50	350,00
0003	FICHA DE CONTROLE DE SERVIÇO	100	BLOCO	3,50	350,00
0004	BOLETIM DIARIO - TRATAMENTO ANTI-VETORIAL	1.000	BLOCO	2,65	2.650,00
0005	BOLETIM DE REGISTRO DIARIO DE INQUERITO CANINO	200	BLOCO	3,49	698,00
0006	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA	140	BLOCO	1,80	252,00
0007	BOLETIM DE SUPERVISÃO DE CAMPO	400	UNID	2,80	1.120,00
0008	INTINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO	200	BLOCO	2,80	560,00

					Total do Lote: 7.210,00
Lote: 0002 - IMPRESSOS LABORATÓRIO MUNICIPAL / LABORATÓRIO UPA 24 HORAS					
0001	ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES DE ROTINA	4.400	BLOCO	1,40	6.160,00
0002	ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES DE URGENCIA	1.200	BLOCO	1,40	1.680,00
0003	IMPRESSO COLETA	800	BLOCO	1,50	1.200,00
0004	INSTRUÇÃO DE COLETA DE FEZES COM MIF	1.400	BLOCO	1,50	2.100,00
0005	INSTRUÇÃO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE ESCARRO	100	BLOCO	2,00	200,00
0006	INSTRUÇÃO DE COLETA DE PSA TOTAL E LIVRE	400	BLOCO	2,00	800,00
0007	INSTRUÇÃO DE COLETA DE URINA PARA A PRIMEIRA URINA DA MANHÃ	12.000	BLOCO	1,20	14.400,00
0008	TESTE BHCG	100	BLOCO	2,27	227,00
0009	TESTE RÁPIDO PARA HIV	100	BLOCO	2,27	227,00
0010	RESULTADO DE HEMOGRAMA	800	BLOCO	2,60	2.080,00
0011	RESULTADO DE EXAME UROANÁLISE	800	BLOCO	2,56	2.048,00
0012	RESULTADO DE EXAMES SOROLÓGICOS	800	BLOCO	2,56	2.048,00
					Total do Lote: 33.170,00
Lote: 0003 - IMPRESSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE					
0001	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICO - SIAB	100	BLOCO	4,10	410,00
0002	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO (FICHA B)	100	BLOCO	4,10	410,00
0003	ATESTADO MÉDICO - F 16, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS	600	BLOCO	2,20	1.320,00
0004	ATESTADO MEDICO C/ CID	3.200	BLOCO	2,20	7.040,00
0005	CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	2.000	BLOCO	3,50	7.000,00
0006	CADASTRO DO HIPERTENSO / OU DIABÉTICO (HIPERDIA)	300	BLOCO	4,00	1.200,00
0007	CAPA PROCESSO SAÚDE - PASTA PROCESSO - CARTÃO SUPREMO	20.000	UNID.	1,10	22.000,00
0008	CARTÃO DE CONSULTA	4.000	BLOCO	0,25	1.000,00
0009	CARTÃO DE MATRICULA	10.000	BLOCO	0,20	2.000,00
0010	CARTÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO	10.000	BLOCO	0,25	2.500,00
0011	CONTROLE ANUAL DE PROCEDIMENTOS PEDIATRICOS	100	BLOCO	4,10	410,00
0012	CONTROLE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.000	BLOCO	0,32	3.200,00
0013	CONSOLIDADO MENSAL DA CRIANÇA"	100	BLOCO	4,10	410,00
0014	CONSOLIDADO MENSAL DA GESTANTE	100	BLOCO	4,10	410,00
0015	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	1.200	BLOCO	3,80	4.560,00
0016	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO -	1.000	BLOCO	3,80	3.800,00
0017	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO.	2.500	BLOCO	2,45	6.125,00
0018	FICHA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA	2.000	BLOCO	1,66	3.320,00
0019	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES HIPERTENSOS OU DIABETICOS	2.500	BLOCO	3,60	9.000,00
0020	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE.	200	BLOCO	4,00	800,00
0021	FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL	2.000	BLOCO	3,50	7.000,00
0022	GUIA REFERENCIA	1.500	BLOCO	3,50	5.250,00
0023	FICHA INDIVIDUAL PREVENÇÃO DO CANCER DO COLO	200	BLOCO	4,00	800,00
0024	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	200	BLOCO	4,00	800,00
0025	GRAFICO NUTRICIONAL MENINA	200	BLOCO	4,00	800,00
0026	GRAFICO NUTRICIONAL MENINO	200	BLOCO	4,00	800,00
0027	LAUDO MEDICO AUTO CUSTO	1.000	BLOCO	3,50	3.500,00
0028	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	1.000	BLOCO	3,20	3.200,00
0029	NOTIFICAÇÃO AZUL.	1.500	BLOCO	3,05	4.575,00
0030	PLANEJAMENTO FAMILIAR	200	BLOCO	3,80	760,00
0031	PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS - F 16, AP 180, 3 X 1 COR, COM UMA DOBRA	3.000	UNID.	0,32	960,00
0032	PROJETO CRIANÇA É PATRIMÔNIO	800	BLOCO	3,60	2.880,00
0033	PROTUÁRIO OFTALMOLÓGICO	3.000	UNID	0,20	600,00
0034	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NUMERADO	1.500	BLOCO	4,20	6.300,00
0035	RECEITUARIO F-16	15.000	BLOCO	2,20	33.000,00
0036	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	1.500	BLOCO	4,10	6.150,00
0037	REQUISIÇÃO DE EXAME ANÁTOMO - PATOLÓGICO	100	BLOCO	2,70	270,00
0038	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO	400	BLOCO	2,20	880,00
0039	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAME	6.000	BLOCO	2,25	13.500,00
0040	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	200	BLOCO	3,80	760,00
0041	REQUISIÇÃO DE MATERIAL AUTOCOPIATIVO -	500	BLOCO	5,80	2.900,00
0042	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.200	BLOCO	3,80	4.560,00
0043	SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL.	600	BLOCO	3,80	2.280,00
0044	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - INDIVIDUOS COM 5 ANOS DE IDADE OU MAIS	1.000	BLOCO	3,80	3.800,00
0045	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - CRIANÇAS COM 5 ANOS DE IDADE	200	BLOCO	3,80	760,00
					Total do Lote: 184.000,00
					Total do Fornecedor: 224.380,00
					Total Geral: 224.380,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014		**MODALIDADE**	**Pregão Nº 046/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS		

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DIVISÃO DE ZOONOSES, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO 24 HORAS, UPA 24 HORAS, ESF, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

item	descrição	unid	quant	especificação
Lote: 0001 - IMPRESSOS DIVISÃO DE ZOONOSES				
001	Ficha de Visita Domiciliar - bloco c/ 50 fls.	BLOCO	1.000	Ficha de Visita Domiciliar - f 32 - 1x0 cor - AP 90. bloco com 50 folhas
002	SOLICITAÇÃO DE RATICIDA	BLOCO	100	Solicitação de Raticidada F - 16 - AP 75 - 1 x 0 cor - bloco com 50 folhas.
003	FICHA DE CONTROLE DE SERVIÇO	BLOCO	100	FICHA DE CONTROLE DE SERVIÇO F16 - 1X0 COR . AP75 . F16 - 1X0 COR - AP75.BLOCO COM 50 FOLHAS
004	BOLETIM DIARIO - TRATAMENTO ANTI-VETORIAL	BLOCO	1.000	BOLETIM DIARIO - TRATAMENTO ANTI- VETORIAL F8-1X0 COR - AP75. BLOCO COM 50 FOLHAS
005	BOLETIM DE REGISTRO DIARIO DE INQUERITO CANINO	BLOCO	200	BOLETIM DE REGISTRO DIARIO DE INQUERITO CANINO F8 - 1X0 COR - AP75 . BLOCO COM 50 FOLHAS
006	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA	BLOCO	140	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA ANIMAL F 32 - 1 X 0 COR - AP 75 BLOCO COM 50 FOLHAS
007	BOLETIM DE SUPERVISÃO DE CAMPO	UNID	400	BOLETIM DE SUPERVISÃO DE CAMPO F 8 AP 75 1 X 1 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
008	INTINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO	BLOCO	200	INTINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO F 8 AP 75 1 X 0 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS

Lote: 0002 - IMPRESSOS LABORATÓRIO MUNICIPAL / LABORATÓRIO UPA 24 HORAS

001	ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES DE ROTINA	BLOCO	4.400	BLOCO DE ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES DE ROTINA - F 32 , AP 56 G, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
002	ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES DE URGENCIA	BLOCO	1.200	ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES DE URGENCIA - F 32 , AP 56 G, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
003	IMPRESSO COLETA	BLOCO	800	IMPRESSO COLETA F 48 AP 75 1X0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
004	INSTRUÇÃO DE COLETA DE FEZES COM MIF	BLOCO	1.400	INSTRUÇÃO DE COLETA DE FEZES COM MIF - F 32 , AP 56 G, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
005	INSTRUÇÃO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE ESCARRO	BLOCO	100	INSTRUÇÃO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE ESCARRO (BAAR) - F 32 , AP 56 G, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
006	INSTRUÇÃO DE COLETA DE PSA TOTAL E LIVRE	BLOCO	400	INSTRUÇÃO DE COLETA DE PSA TOTAL E LIVRE - F 32 , AP 56 G, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
007	INSTRUÇÃO DE COLETA DE URINA PARA A PRIMEIRA URINA DA MANHÃ	BLOCO	12.000	INSTRUÇÃO DE COLETA DE URINA PARA A PRIMEIRA URINA DA MANHÃ - F 32 , AP 56 G, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS.
008	TESTE BHCG	BLOCO	100	TESTE BHCG F 16 AP 75 1 X 0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
009	TESTE RÁPIDO PARA HIV	BLOCO	100	TESTE RÁPIDO PARA HIV F 16 AP 75 1 X 0 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS
010	RESULTADO DE HEMOGRAMA	BLOCO	800	RESULTADO DE HEMOGRAMA F9 AP 75 1 X 0 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS
011	RESULTADO DE EXAME UROANÁLISE	BLOCO	800	RESULTADO DE EXAME UROANÁLISE F9 AP75 1X0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
012	RESULTADO DE EXAMES SOROLÓGICOS	BLOCO	800	IMPRESSO RESULTADO DE EXAME SOROLÓGICOS F9 AP75 1X0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS

Lote: 0003 - IMPRESSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE				
001	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICO - SIAB	BLOCO	100	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICO - SIAB F 8 - AP 75 - 1 X 0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
002	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO (FICHA B)	BLOCO	100	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO (FICHA B) F 8 - AP 75 - 1 X 0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
003	ATESTADO MÉDICO - F 16, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	600	ATESTADO MÉDICO - F 16, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
004	ATESTADO MEDICO C/ CID	BLOCO	3.200	Atestado Médico c/CID-F16-AP 75 -1x0 Cor Bloco com 50 folhas
005	CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	BLOCO	2.000	Cadastro da família -ficha A- F8-AP75-1x1cor Bloco com 50 folhas
006	CADASTRO DO HIPERTENSO / OU DIABÉTICO (HIPERDIA)	BLOCO	300	CADASTRO DO HIPERTENSO / OU DIABÉTICO (HIPERDIA) F 9 AP 75 1 X 1 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS
007	CAPA PROCESSO SAÚDE - PASTA PROCESSO - CARTÃO SUPREMO	UNID.	20.000	CAPA PROCESSO SAÚDE - PASTA PROCESSO - CARTÃO SUPREMO - F 4, 250 G, PLASTIFICADA COM 1 DOBRA, REFORÇO E FURO, 1 X 0 COR
008	CARTÃO DE CONSULTA	BLOCO	4.000	Cartão de Consulta e Dispensação de Medicamentos - F16 -AP 180 - 3x1Cor, com uma dobra
009	CARTÃO DE MATRICULA	BLOCO	10.000	Cartão Matrícula - F24 - AP180 - 1 X 1Cor - Uma dobra
010	CARTÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO	BLOCO	10.000	CARTÃO DE MEDICAMENTO CONTROLADO F 32 - AP 180 - 1 X 1 COR
011	CONTROLE ANUAL DE PROCEDIMENTOS PEDIATRICOS	BLOCO	100	CONTROLE ANUAL DE PROCEDIMENTOS PEDIATRICOS F 9 AP 75 G - 1 X 0 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS
012	CONTROLE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	BLOCO	10.000	CONTROLE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS F8 - AP 180 G 1 X 1 COR - BLOCO COM 50 UNIDADES
013	CONSOLIDADO MENSAL DA CRIANÇA"	BLOCO	100	CONSOLIDADO MENSAL DA CRIANÇA - SISVAN - F 8, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
014	CONSOLIDADO MENSAL DA GESTANTE	BLOCO	100	CONSOLIDADO MENSAL DA GESTANTE - SISVAN - F 8, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
015	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	BLOCO	1.200	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM - F 8, AP 75, 1 X 1 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
016	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO -	BLOCO	1.000	CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO - F 8, AP 75, 1 X 1 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
017	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO.	BLOCO	2.500	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - F 16, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
018	FICHA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA	BLOCO	2.000	FICHA DE AGENDAMENTO DE CONSULTA - F 32, AP 56, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
019	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES HIPERTENSOS OU DIABETICOS	BLOCO	2.500	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES HIPERTENSOS OU DIABETICOS
020	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE.	BLOCO	200	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - F 8, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
021	FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL	BLOCO	2.000	Ficha de Controle Individual -F8-AP75 -1x1 Cor. Bloco com 50 folhas
022	GUIA REFERENCIA	BLOCO	1.500	Guia Referência Contra - Referência-CMC-F8-AP 75-1x1Cor. Bloco com 50 folhas
023	FICHA INDIVIDUAL PREVENÇÃO DO CANCER DO COLO	BLOCO	200	FICHA INDIVIDUAL PREVENÇÃO DO CANCER DO COLO F9 AP 75 1 X 0 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS
024	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	BLOCO	200	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL - F 8, AP 75, 1 X 0 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
025	GRAFICO NUTRICIONAL MENINA	BLOCO	200	GRAFICO NUTRICIONAL MENINA F9 SB ROSA 75 - 1 X 1 COR LOCO COM 50 FOLHAS.
026	GRAFICO NUTRICIONAL MENINO	BLOCO	200	GRAFICO NUTRICIONAL MENINO F9 SB AZUL 75 - 1 X 1 COR LOCO COM 50 FOLHAS.
027	LAUDO MEDICO AUTO CUSTO	BLOCO	1.000	LAUDO MEDICO AUTO CUSTO F 9 AP 75 1 X 1 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS
028	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	BLOCO	1.000	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar - AIH Bloco com 50 folhas F8-AP75 -1X0COR BLOCO COM 50 FOLHAS
029	NOTIFICAÇÃO AZUL.	BLOCO	1.500	Notificação Azul - F16 - SB 75 g Azul - 1x0 Cor - Canhoto Destacável - Bloco com 50 folhas. Obs. Confecção de acordo com autorização e numeração de 8 dígitos fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual.
030	PLANEJAMENTO FAMILIAR	BLOCO	200	PLANEJAMENTO FAMILIAR F 8 AP 75 1 X 1 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
031	PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS - F 16, AP 180, 3 X 1 COR, COM UMA DOBRA	UNID.	3.000	PRESCRIÇÃO DE ÓCULOS - F 16, AP 180, 3 X 1 COR, COM UMA DOBRA
032	PROJETO CRIANÇA É PATRIMÔNIO	BLOCO	800	PROJETO CRIANÇA É PATRIMÔNIO F 8 AP 75 - 1 X 1 COR BLOCO COM 50 FOLHAS.
033	PROTUÁRIO OFTALMOLÓGICO	UNID	3.000	PROTUÁRIO OFTALMOLÓGICO F 8 AP 180 - 1 X 1 COR UMA DOBRA
034	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NUMERADO	BLOCO	1.500	Protocolo de atendimento, nº 1.000 - 1 via - 10 x 11 cm - 1 x 0 cor tinta preta em off - set 56 g laser incluso, 1 via 10 x 11 cm, 1 x 0 cor tinta preta super bond amarelo 50 g 1 via 10 x 11 cm, em carbono intercalado. intercalação - colado, picotado, grampeado. Bloco com 100 folhas,

				Serviço de controle e avaliação.
035	RECEITUARIO F-16	BLOCO	15.000	
036	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	BLOCO	1.500	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL F 16 - PAPEL AUTOCOPIATIVO 1º VIA BRANCA - 2º VIA AMARELA 1 X 0 COR BLOCO COM 50 JOGOS - INTERCALADOS - COLADOS
0037	REQUISIÇÃO DE EXAME ANÁTOMO - PATOLÓGICO	BLOCO	100	REQUISIÇÃO DE EXAME ANÁTOMO - PATOLÓGICO F - 16 - AP 75 - 1 X 0 COR BLOCO COM 50 FOLHAS
038	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO	BLOCO	400	Requisição de exame citopatológico - colo do útero F8-AP75-1X1COR BLOCO COM 50 FOLHAS
039	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAME	BLOCO	6.000	Requisição / Resultado de Exame - F16 - AP 75 - 3x1 Cor. Bloco com 50 folhas
040	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	BLOCO	200	Requisição de Mamografia F8-AP75-1X1COR BLOCO COM 50 FOLHAS
041	REQUISIÇÃO DE MATERIAL AUTOCOPIATIVO -	BLOCO	500	REQUISIÇÃO DE MATERIAL AUTOCOPIATIVO - F 16, 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA ROSA, 1 X 1 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
042	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	BLOCO	1.200	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - F 8, AP 75, 1 X 1 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS
043	SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL.	BLOCO	600	SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL F 8 - AP 75 - 1 X 1 COR BLOCO COM 50 FOLHAS.
044	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - INDIVIDUOS COM 5 ANOS DE IDADE OU MAIS	BLOCO	1.000	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - INDIVIDUOS COM 5 ANOS DE IDADE OU MAIS F 8 - AP 75 - 1 X 0 COR - BLOCO COM 50 FOLHAS.
045	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - CRIANÇAS COM 5 ANOS DE IDADE	BLOCO	200	FORMULÁRIO DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - CRIANÇAS COM 5 ANOS DE IDADE

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:4CC5282C

